



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/AMS-IS/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. I 20.048/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

PREÂMBULO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR /PRODUTOS PARA A SAÚDE/INSUMOS EM GERAL, PARA A PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E PREMENTES, DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECERICA DA SERRA - AMS - IS.

LICITAÇÃO: COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

ABERTURA: DIA 19/01/2022, ÀS 09:30 HORAS.

A Autarquia Municipal de Saúde de Itapequerica da Serra/SP, com sede na Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286, no Município de Itapequerica da Serra, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de Material Médico-Hospitalar /produtos para a saúde/insumos em geral, com reserva de cota para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, requisitados através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. I 20.048/2021.

A presente licitação é do tipo Menor Preço Por Lote e será processada na conformidade do disposto na Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/14 e, subsidiariamente, na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, e nas condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I - Relação de itens e Termo de Referência;

Anexo II - Minuta de Proposta de Preço;

Anexo III - Minuta de Habilitação Prévia e de Não Ocorrência de Fatos Impeditivos;

Anexo IV - Minuta de Credenciamento;

Anexo V - Termo de Comprometimento – Lei 123/06;

Anexo VI - Minuta de Declaração do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

Anexo VII – Declaração de Inexistência de Servidor Público nos quadros da empresa;

Anexo VIII - Minuta De Declaração de Dados do Responsável pela Assinatura de ARP/Contrato;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços;

A sessão do Pregão será realizada na sala de reuniões da Autarquia Municipal de Saúde de Itapequerica da Serra, situada na Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286, Bairro Centro, nesta cidade de Itapequerica da Serra, Estado de São Paulo, no dia 19/01/2022, às 09:30 horas, data esta limite para entrega dos envelopes contendo a Documentação e Proposta, podendo estas serem entregues previamente no Setor de Licitações, neste mesmo endereço, no seguinte horário: das 08h00 às 16h00.



I – DO OBJETO

1.1 O Objeto da Presente Licitação é o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Material Médico-Hospitalar /Produtos para A Saúde/Insumos em Geral.

II – CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

2.1 Cópia deste Edital encontra-se disponível na sede da Autarquia Municipal de Saúde de Itapequerica da Serra/SP, ou, ainda, poderá ser obtida no setor de suprimentos, no horário compreendido entre às 08h00 às 16h00, ou ainda poderão ser obtidos on-line no site da Prefeitura Municipal de Itapequerica da Serra/SP, sendo www.itapecerica.sp.gov.br.

2.2 As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com vista a possíveis alterações e avisos.

2.3 Os Esclarecimentos, Informações e Impugnações, (incluindo as dúvidas de ordem técnica, deverão ser formuladas por escrito), aos termos do presente Edital e poderão ser interpostas por qualquer cidadão, protocolizadas na sede da Autarquia Municipal de Saúde de Itapequerica da Serra/SP, sito à Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286, Bairro Centro, nesta cidade de Itapequerica da Serra, Estado de São Paulo ou endereçadas ao pregoeiro(a) e apresentadas diretamente no setor de suprimentos, no endereço suprimentos.saude@itapecerica.sp.gov.br em até 02 (dois) dias antecedente da data fixada para abertura dos envelopes, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 24 (vinte e quatro) horas.

2.4 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes;

2.4.1 A decisão será enviada ao impugnante via e-mail, e será divulgada para todos os interessados.

2.5 Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, dando conhecimento aos interessados.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste edital;

3.2 Os itens constantes do Anexo I deste edital, da tabela “Ampla Disputa” serão destinados à ampla concorrência, podendo participar todas e quaisquer empresas, inclusive as que estejam enquadradas como Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte;

3.3 Os itens constantes do Anexo I deste edital, da tabela “Cota Reservada”, serão destinados à reserva de cota para Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no inciso III, do Artigo 48 da Lei Complementar 123/2006;

3.4 Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, ou participar da licitação:

3.4.1 Empresas Estrangeiras que não funcionem no país;

3.4.2 Empresas cuja falência tenha sido decretada ou em processo de falência, liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial, exceção feita se cumpridas às condições exigidas no subitem 7.3.3, alínea “b.1”;



3.4.3 Empresas suspensas para licitar e impedidas de contratar com a Administração Pública deste Município ou qualquer de seus Órgãos ou entidades descentralizadas, nos termos do Artigo 87, inciso III da Lei Federal 8.666/93;

3.4.4 Empresas declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do Artigo 87, inciso IV da Lei Federal 8.666/93;

3.4.5 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.4.6 Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

3.5 Não será permitida a participação de pessoa física.

IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os interessados deverão fazer seu credenciamento, na sessão pública de instalação do pregão, comprovando possuir poderes para formular propostas e para a prática de todos os demais atos do certame, apresentando os seguintes documentos em cópias devidamente autenticadas, fora do envelope:

4.1.1 Tratando-se de representante legal, o ato constitutivo, devidamente registrado – termo inicial e última alteração, ou instrumento consolidado – bem como ata de eleição, se o caso, também devidamente registrada, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.1.2 Tratando-se de procurador ou credenciado, a procuração ou o credenciamento deverão conter poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor e desistir de recursos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem 4.1.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga;

4.1.3 Em se tratando de licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, assinatura de Termo de Comprometimento, pelo representante legal ou procurador com poderes específicos, de que não se inclui dentre as hipóteses previstas no parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme minuta constante do Anexo V deste edital.

4.2 Além da apresentação do ato constitutivo; procuração ou credenciamento, se necessário; deverão ser apresentados: Declaração de Habilitação Prévia dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação, conforme modelo constante do Anexo III deste edital e Termo de Comprometimento, se Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual, conforme modelo constante do Anexo V do Edital;

4.3 A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar 123/2006, poderá caracterizar os crimes de que tratam os artigos 297 e 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, o afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

4.4 O não comparecimento do representante legal da empresa licitante não impedirá que a mesma participe normalmente do certame.

V – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



5.1 A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública e dirigida por um Pregoeiro.

5.2 Aberta a sessão, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECERICA DA SERRA/SP AMS - IS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/AMS-IS/2021

ABERTURA DA SESSÃO DIA 19 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 09:30 HORAS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECERICA DA SERRA/SP AMS - IS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/AMS-IS/2021

ABERTURA DA SESSÃO DIA 19 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 09:30 HORAS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ

5.3 Não será aceita a participação de licitante atrasado, a não ser como ouvinte.

5.3.1 Será considerada atrasada a licitante que, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após a abertura do primeiro envelope de Proposta de Preços.

5.4 Aberto inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços será feita a sua conferência e posterior rubrica pelos presentes.

VI – DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 A Proposta de Preço deverá ser apresentada datilografada ou impressa, em papel timbrado da empresa ou no Modelo Padrão constante do Anexo II deste Edital, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras e entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as suas páginas pelo sócio da empresa ou representante devidamente qualificado, sob pena de desclassificação.

6.2 Deverão estar consignados na proposta de preços:

6.2.1 Razão social, endereço, CNPJ, telefone, inscrição estadual, e-mail, dados bancários da licitante para efeito de pagamento, na hipótese de sagrar-se vencedora;

6.2.2 A descrição do(s) item(ns) ofertado(s), de acordo com a descrição constante do modelo de proposta;

6.2.3 Preço unitário, total de cada item e global da proposta, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, com precisão de duas casas decimais;



a) Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transporte, frete, pedágio, personalização (se houver), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas ao objeto da presente licitação;

b) Os preços unitários ofertados deverão se referir exatamente às unidades de medida constantes da proposta;

c) O preço ofertado é fixo e irrevogável;

d) Para as licitantes que fizerem lances, será considerado o último valor ofertado, e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta;

6.2.4 Marca/fabricante;

6.2.5 Indicar o Registro do Produto no Ministério da Saúde e a apresentação do produto;

6.2.6 A validade da proposta, que deverá ser, no mínimo, de 90 (noventa) dias;

6.2.7 Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

6.2.8 Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento;

6.2.9 Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Autarquia Municipal de Saúde de Itapequerica da Serra, sito à Rua Zoraide Eva das Dores, nº. 476, Jd. Marilu, Itapequerica da Serra/SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes.

a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pela requisitante desde que o mesmo seja dentro do município de Itapequerica da Serra/Sp;

6.2.10 Declaração de concordância de que, caso a entrega do produto não seja feita de acordo com a especificação solicitada, a remessa será devolvida pela Contratante, cabendo à Contratada a reposição do objeto no prazo de 02 (dois) dias úteis;

6.2.11 Declaração de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I (Termo de Referência);

6.2.12 Declaração de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

6.2.12 Declaração de que a empresa não se encontra impedida e/ou suspensa de licitar e contratar com o Município de Itapequerica da Serra/SP, bem como não se encontra inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública (artigo 87, inciso IV, Lei 8.666/93), bem como se obriga a declarar superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital;

6.2.13 Informar o nome e qualificação (RG, CPF, e-mail pessoal e cargo na empresa) do representante legal da empresa para assinatura do contrato, na hipótese de sagrar-se vencedora.

6.3 Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com o fornecimento, incluindo-se taxas referentes ao contrato, impostos, frete, etc., ficando esclarecido que



não será admitida qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados.

6.4 Os preços cotados deverão ser referidos à data-limite do recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo, portanto, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

6.5 Não serão consideradas propostas com oferta de vantagem não prevista neste edital.

6.6 Pelo fornecimento dos produtos, a Autarquia efetuará o pagamento ao Fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal.

6.7 Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.

6.8 Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntadas ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.

6.9 O recebimento dos envelopes não conferirá aos proponentes qualquer direito contra o órgão de licitação, observadas as prescrições de legislação específica.

6.10 O regime de execução será o de aquisição por preço unitário.

6.11 Ao apresentar a proposta, que lhe permitirá participar desta licitação, o licitante, além de todas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos, fica ciente de que:

6.11.1 Para o caso de empresas em recuperação judicial: no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

6.11.2 Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

6.12 O não cumprimento dessas exigências pela licitante vencedora ensejará a aplicação das penalidades previstas no subitem 17.1 deste Edital, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

VII – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os Documentos exigidos para Habilitação deverão estar contidos no Envelope 02, na sua forma original, por qualquer processo de cópia autenticado por Cartório competente, ou ainda, autenticados pelo(a) Pregoeiro(a), quando da abertura do Envelope 02, mediante apresentação e conferência dos originais. Os Documentos de habilitação são os abaixo discriminados:

7.1.1 Da Habilitação Jurídica:

- a)** Em se tratando de empresa individual, apresentar o registro comercial;
- b)** Em se tratando de sociedades comerciais, apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, onde conste o objeto;
- c)** Em se tratando de Sociedades por ações, apresentar ato constitutivo ou estatuto em vigor onde conste o objeto acompanhado de documentos de eleição de seus diretores, devidamente registrados;



d) Em se tratando de Sociedades Civas, apresentar ato constitutivo onde conste o objeto e respectiva inscrição acompanhado de prova da diretoria em exercício devidamente registrada.

7.1.2 Da Qualificação Técnica:

7.1.2.1 Atestado (s) expedido (s) necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, de capacidade técnica que comprove que a licitante executou ou está executando, a contento, 50% (cinquenta) do objeto de natureza similar ao desta licitação;

a) O(s) atestado(s)/certidão(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação.

7.1.2.2 Apresentar comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa proponente, emitida pelo órgão competente da ANVISA.

7.1.3 Da Qualificação Econômico Financeira:

a) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **90 (noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pela autoridade competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

7.1.4 Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de tributos mobiliários, expedida no local do domicílio ou da sede da licitante;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão expedida no local do domicílio ou da sede da licitante, pertinente ao objeto licitado, ou declaração de isenção, ou de não incidência assinada por seu representante legal, sob as penas da lei, sendo a seguinte certidão:

d.1) Certidão Negativa de Débitos Tributários inscritos na Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado ou Órgão Competente.

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;



g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CNDT Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa), de acordo com a Lei nº 12.440/2011;

7.1.4.1 A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

7.1.4.2 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.1.4.3 Para as micro empresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Municipalidade, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.1.4.4 Para as micro empresas e empresas de pequeno porte, a não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.3.4.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

7.1.5 Os interessados deverão apresentar, ainda, para efeito de habilitação:

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (Anexo VI);

b) Declaração de que não possui em seus quadros, servidores ou funcionários da Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra, inclusive na condição de sócio ou dirigente, conforme modelo constante do Anexo VII;

c) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, com a apresentação dos dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, contendo: Nome; Cargo; CPF; RG; Data de Nascimento; Endereço Residencial Completo; E-mail institucional; E-mail pessoal; e Telefone(s), conforme modelo constante do Anexo VIII;

d) Para as micro empresas e empresas de pequeno porte que declararam sua condição de enquadramento no credenciamento através da assinatura do Termo de Comprometimento, esta deverá comprovar sua condição de micro ou pequena empresa, mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

d-1) Se inscrito na Junta Comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial ou equivalente, da sede do Microempreendedor Individual, da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte, podendo o(a) Pregoeiro(a) diligenciar no próprio certame a verificação da veracidade da respectiva Certidão;

d-2) Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou equivalentes, da sede do Microempreendedor Individual, da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte;



d-3) No caso de microempreendedor individual, a comprovação de que tratam as alíneas “a” e “b”, poderão ser substituídas pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.

7.2 Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original ou cópias autenticadas em cartório ou na própria Administração ou por autenticação eletrônica.

7.3 As certidões e/ou certificados apresentados devem estar com o seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar de sua expedição.

7.4 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

7.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.5.1 Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta no subitem 7.3;

7.6 Os Documentos que já forem apresentados no credenciamento não precisam ser apresentados novamente no Envelope 02 Documentos de Habilitação.

7.7 Se algum documento apresentar falta não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da licitante;

7.8 O(a) Pregoeira(a) ou a Equipe de apoio poderão a critério do(a) Pregoeiro(a) realizar diligência efetuando consulta direta na Internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

VIII - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

8.1 Os envelopes das propostas e da documentação de habilitação deverão ser entregues até às 09:30 horas do dia 19/01/2022, data e horário de abertura e julgamento do certame, a ser realizado na sala de licitações da Autarquia Municipal de Saúde de Itapequerica da Serra, localizada à Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286, no Município de Itapequerica da Serra/SP;

8.2 Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) indagará os licitantes se formalmente preenchem os requisitos da habilitação estabelecidos por este Edital, recebendo e registrando as declarações formais de que atendem a essa condição, nos termos do modelo constante do Anexo III deste Edital, documento este que obrigatoriamente deverá ser entregue ao(à) Pregoeiro(a) juntamente com o credenciamento, cujo modelo encontra-se no Anexo IV.

8.3 O(a) Pregoeiro(a) procederá a abertura primeiramente dos Envelopes que contêm as Propostas de Preços, avaliando o cumprimento das condições exigidas no Edital.

8.4 Os envelopes de documentação de habilitação permanecerão fechados, em poder do(a) Pregoeiro(a), e serão abertos após a aceitabilidade das propostas, apenas em relação ao ofertante da proposta de menor valor para cada item deste edital;

8.5 Verificada a conformidade das propostas com os requisitos formais estabelecidos no edital, o(a) Pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva da licitação através de lances verbais e sucessivos, que



poderão ser oferecidos pelos autores da proposta de valor mais baixo por lote do edital e das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores à primeira;

8.6 Se não houver pelo menos três propostas nas condições indicadas acima, poderão fazer lances verbais os autores das três melhores propostas por item do edital, quaisquer que tenham sido os preços indicados nas propostas escritas, aí incluída a de menor valor;

8.6.1 Caso duas ou mais propostas fiquem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

IX – DOS LANCES VERBAIS

9.1 Iniciada a etapa de lances o uso de aparelhos celulares será restrito, salvo quando previamente autorizado pelo(a) Pregoeiro(a).

9.2 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor respeitando o decréscimo mínimo de 0,5% por lance.

9.2.1 O(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescentes de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.2.2 Não haverá limite de rodadas para apresentação de lances;

9.2.3 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.3 O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.4 Após a negociação se houver, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.5 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas neste Edital.

9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

X – DO JULGAMENTO

10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, para o objeto licitado.

10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.2.1 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita, após a negociação com o(a) pregoeiro(a) com vistas à obtenção de melhor preço.

10.2.2 O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10.3 Constatada e registrada a oferta de menor preço, será identificada se a mesma é de autoria de Microempreendedor, Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.



10.3.1 Caso a oferta de menor preço válida seja de Microempreendedor, Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação.

10.3.2 Caso a oferta de menor preço válida não seja de Microempreendedor, Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, o(a) Pregoeiro(a) verificará se alguma Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte encontra-se com o preço em até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço ofertado, para que a mesma tenha a oportunidade de dar um novo lance inferior ao melhor preço em até 05 (cinco) minutos, conforme os dispostos no § 2º do art. 44 e o § 3º do art. 45 da Lei Complementar 123/2006.

10.3.2.1 As disposições contidas no subitem 10.3.2 aplicam-se apenas às microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual que apresentarem propostas para a cota principal do objeto destinada à ampla concorrência.

10.3.2.2 Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla concorrência, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

13.3.2.2.1 Se a mesma licitante vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

10.3.2.3 As empresas que se enquadram para disputa da cota de ampla concorrência poderão apresentar propostas para os itens da cota reservada e poderão participar da disputa, desde que não haja no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

10.3.2.4 Os benefícios previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, para Cota Reservada não se aplicarão quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (Art. 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/06).

10.4 A análise da aceitabilidade das propostas, a começar pela de valor mais baixo para cada item, analisados ainda, os preços unitários, compreenderá o exame:

10.4.1 Da compatibilidade das características dos produtos ofertados com as especificações indicadas neste edital e seus anexos;

10.4.2 Da compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado e com os custos reais estimados para a execução do contrato e com as disponibilidades orçamentárias da Administração.

10.5 Serão consideradas inaceitáveis, sendo desclassificadas, as propostas:

10.5.1 Que não contiverem todos os dados exigidos para o Envelope 01;

10.5.2 Que não atenderem aos requisitos mínimos das especificações constantes deste edital e seus anexos;

10.5.3 Que ofertarem preços irrisórios, manifestamente inexecutáveis ou incompatíveis com os valores de mercado, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre a contratação.



10.6 As propostas consideradas aceitáveis serão classificadas a partir do valor mais baixo.

10.7 Para efeito de classificação, serão considerados os preços finais, os resultantes de valores originariamente cotados e dos lances verbais oferecidos.

10.8 O(a) pregoeiro(a) indicará na ata da sessão os fundamentos da decisão sobre aceitabilidade ou inaceitabilidade de preços, bem como sobre a classificação ou desclassificação das propostas.

10.9 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação, somente ao término de julgamento de todos os itens licitados.

10.9.1 Caso a licitante declarada vencedora seja uma Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, a mesma terá 05 (cinco) dias úteis, prorrogados por igual período a critério da administração, para regularizar pendências fiscais e trabalhista, caso esta apresente alguma restrição, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006.

10.9.1.1 Caso a Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte que se beneficiar no disposto no subitem 10.9.1 não o fizer dentro do prazo estipulado no mesmo subitem, será convocada a segunda licitante melhor classificada para a verificação de suas condições de habilitação, e assim sucessivamente até que aconteça a habilitação de uma das licitantes.

10.10 Constatado o atendimento pleno as exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

10.11 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências editalícias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências editalícias, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

10.12 Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

10.13 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

10.14 Encerrado o julgamento e nenhum licitante tendo manifestado imediata e motivada intenção de recorrer, o processo será instruído com a respectiva adjudicação pelo(a) Pregoeiro(a) e homologação pela Autoridade Competente.

XI - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E/OU DOCUMENTOS

11.1 A critério da Administração, o licitante detentor da melhor proposta deverá ser convocado para apresentar ficha técnica/laudo do produto/material ofertado, ou que, em momento pretérito, apresentou problema de funcionamento ou desempenho, a qual deverá contemplar as características e especificações do item, de modo a comprovar a sua adequação às especificações do edital, bem como sua qualidade.

11.2 A solicitação será realizada no momento da assinatura da Ata de Sessão, ou encaminhada via e-mail para a licitante.

11.3 O prazo para a apresentação da documentação e amostras serão de, no máximo, 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente ao pedido de envio por parte da Administração.



11.4 A documentação deverá ser entregue na sede da Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 09h às 11:30h e 14h às 16h.

11.5 Caso a licitante vencedora não apresente a documentação ou amostra no prazo estipulado, será desclassificada do certame e será convocada a próxima colocada, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em Edital.

11.6 Os materiais serão submetidos à aprovação mediante parecer fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.

11.7 A Administração terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para efetuar a análise, a contar do dia útil subsequente à entrega da documentação;

11.8 Caso quaisquer dos produtos seja reprovado, a licitante será desclassificada daquele item/lote, e será convocada a próxima colocada, na ordem de classificação.

11.10 A apresentação de documentação falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, sujeitando a licitante às sanções previstas em Edital;

11.11 A documentação não será restituída à licitante vencedora, sendo retida para fins de comparação com o material entregue à Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra.

11.12 Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de laudo(s) técnico(s).

XII – DOS RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para a apresentação de contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante de recorrer importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da Licitação ao vencedor.

12.3 O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo.

12.4 Decididos os recursos, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto da licitação à Licitante vencedora.

12.5 Os autos do procedimento permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no Setor de Suprimentos, sito na sede da Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra/SP, situado à Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286, no Município de Itapecerica da Serra/SP.

12.6 Decididos os recursos ou transcorridos os prazos para a sua interposição relativamente ao Pregão, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizará aos Licitantes, julgados desclassificados no certame, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação inviolados para retiradas por 30 (trinta) dias, sendo que após serão destruídos, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da Licitação.

XIII - DO RESULTADO DO JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O resultado final da licitação constará da ata da sessão pública, a ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos licitantes, na qual deverão ser registrados os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das



eventuais declarações de aceitabilidade / inaceitabilidade e classificação de propostas, bem como de habilitação / inhabilitação proclamadas, bem assim quaisquer outras ocorrências da sessão.

13.2 Assinada a ata da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente para homologação.

XIV - DAS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO E PENALIDADES

14.1 Homologado o resultado da licitação, a vencedora terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da comunicação específica, para assinar a Ata de Registro de Preços, que obedecerá às condições indicadas na minuta do Anexo IX, na qual estarão definidas as especificações mínimas, quantidades estimadas, preços unitários e totais dos bens a serem adquiridos. Assinada a Ata de Registro de Preços, o contrato ou a Autorização de Fornecimento, dependerá de requisição da requisitante, oportunidade que o adjudicatário será convocado para assinar e retirar o contrato ou a Autorização de Fornecimento no mesmo prazo previsto acima, no qual constarão as condições da execução do fornecimento, do pagamento dos preços, as obrigações da contratada e as penalidades a que estará sujeita para eventual inobservância das condições ajustadas.

14.2 Quando o valor original da proposta tiver sido alterado por conta de lance oferecido na sessão pública do pregão, o licitante adjudicatário deverá apresentar, no prazo fixado para assinatura da Ata de Registro de Preços, nova planilha de preços, com os valores correspondentes à adjudicação, a qual substituirá a primitiva, como parte integrante da referida Ata.

14.3 A adjudicatária executará o fornecimento do(s) item(ns) com observância rigorosa das condições deste Edital e de sua proposta.

14.4 O(s) item(ns) fornecido(s) deverá(ão) ser de excelente qualidade, bem como ser(em) transportado(s) até o local de entrega a ser indicado pela requisitante no ato da requisição, durante o prazo indicado na proposta e nas condições estabelecidas neste Edital, devendo a fornecedora substituir, por sua conta e no prazo de 02 (dois) dias úteis, se for considerado inadequado às especificações ou apresentar avarias que comprometam o seu uso adequado.

14.5 A recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato ou a Autorização de Fornecimento no prazo fixado na convocação específica caracterizará inadimplência das obrigações decorrentes desta licitação, sujeitando-a às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

14.5.1 Ocorrendo essa hipótese, o processo retornará ao(à) Pregoeiro(a), que convocará os licitantes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao Edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar a Ata de Registro de Preços.

14.6 O licitante vencedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato, ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, estará sujeito às seguintes penalidades:

14.6.1 Advertência;

14.6.2 Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Autarquia Municipal de Saúde de Itapequerica da Serra/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos; e



14.6.3 Multa equivalente a até 20% (vinte por cento) do valor da adjudicação;

14.7 As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

XV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.

XVI – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 Após o recebimento dos produtos, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

16.2 Pelo fornecimento dos produtos, a Autarquia Municipal de Saúde de Itapequerica da Serra efetuará o pagamento ao Fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal.

XVII – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

17.1 Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo as demais sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.

17.1.1 Multa de mora de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia de atraso na entrega do objeto deste contrato, até o 10º (décimo) dia de atraso sobre o valor do objeto não executado;

17.1.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto pela inexecução parcial ou total, quando o atraso for superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

17.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da adjudicatária, desistir do mesmo ou causar sua rescisão, ou ainda quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

17.1.4 Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Autarquia Municipal de Saúde de Itapequerica da Serra, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores da Autarquia Municipal de Saúde de Itapequerica da Serra/SP pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

17.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

17.1.6 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.



17.1.7 Caso seja constatado que o produto entregue pela contratada não apresente as condições exigidas no termo de referência, caberá a substituição do mesmo e aplicação de multa prevista no subitem 17.1.1.

17.1.8 Multa de 5% sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes do ajuste que não estejam previstos nos subitens acima.

17.1.9 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outra.

17.1.10 Garantido o contraditório e a ampla defesa, e decorrido o prazo para interposição de eventual recurso, o prazo para pagamento de multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo judicial de execução, podendo também ser retido de eventuais créditos da Contratada.

17.1.11 As penalidades previstas nesta cláusula tem caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar a Autarquia.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

18.2 A Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçica da Serra, responsável pelo Pregão, reserva-se o direito de:

18.2.1 Revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento;

18.2.2 Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;

18.2.3 Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data;

18.2.4 Suspender a sessão pública.

18.3 O(a) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior poderão, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

18.4 O(a) Pregoeiro(a), por interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais e erros meramente materiais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçica da Serra/SP.

18.6 Em atendimento ao protocolo ICMS 42 de 03/07/2009, cláusula segunda, inciso I, será obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica modelo 55, em substituição à nota fiscal modelo 1 ou 1-A, independentemente da atividade econômica exercida, à exceção dos desobrigados.

18.7 O Edital e seus anexos estarão à disposição a partir do dia 07/01/2021, no Setor de Licitações da Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçica da Serra/SP, localizada na Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 286 - Centro - Itapeçica da Serra - SP

PABX: (11) 4668-6000 E-mail: saude@itapecerica.sp.gov.br



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



Francisco de Moraes, nº 286, no Município de Itapecerica da Serra/SP, no horário das 09h00 às 16h00, ou através site da Prefeitura, no endereço eletrônico www.itapecerica.sp.gov.br.

18.8 Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes das Leis 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar 123/06.

Itapecerica da Serra/SP, 06 DE JANEIRO DE 2021.

Flavio Augusto Bergamaschi

Superintendente

AMS-IS



ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS E TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/AMS-IS/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1 20.048/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

I DO OBJETO

1.1 REGISTRO de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material médico-hospitalar /produtos para a saúde/insumos em geral, para a prestação e manutenção dos serviços essenciais e prementes, de atendimento da Rede Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra - AMS – IS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação constante da tabela abaixo.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante deste Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

II JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente solicitação se dá no intuito de adquirir material médico-hospitalar /produtos para a saúde/insumos em geral, de ótima qualidade e durabilidade, tendo em vista a sua essencialidade para a prestação dos serviços públicos, diante das demandas de atendimentos, e a manutenção das atividades das unidades; UFS, UBS, Pronto Socorros, Maternidade, CAPS, CEM, CCZ, SAMU, EMAD, abrangendo a rede de emergência e urgência e rede de atenção básica, pois constituem itens de necessidade básica para o pleno funcionamento e ampliação das atividades.

2.2 A aquisição dos bens elencados atenderá às necessidades de bens de consumo (Material Médico Hospitalar), imprescindíveis à manutenção de atendimento da Rede Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra, seguindo os procedimentos indicados pelos respectivos fabricantes.

III DESCRIÇÃO DO OBJETO:

3.1 Os itens a serem adquiridos têm sua especificação definida na tabela a seguir, com as unidades e quantidades de acordo com a necessidade e a estimativa média de consumo anual da Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra:

IV DOS ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS DA COTA RESERVADA

LOTE 01				
Item	AMPLA	RESERVADA	Descrição	Unidade
01	22.500	7.500	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - Agulha descartável 13 x 4,5mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, perfeita fixação do canhão à cânula, com protetor plástico de encaixe rígido, estéril, apirrogênica, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, embalado individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico. O bisel deve ser agudo e afiado, sem rebarbas ou	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			imperfeições, de forma a facilitar a penetração nos tecidos, minimizando traumatismo e dor. Agulha deve ter proteção de dispositivo de segurança integrado com duplo sistema de trava e audível indicando a ativação do sistema de segurança. A embalagem deverá constar externamente a identificação, tipo de esterilização, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde. (Cod. siam: 025.00005.0067-01)	
02	15.000	5.000	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTEGRADO E AUDIVEL - Agulha descartável 25x7mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, perfeita fixação do canhão à cânula, com protetor plástico de encaixe rígido, estéril, apirrogênica, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, embalado individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico. O bisel deve ser agudo e afiado, sem rebarbas ou imperfeições, de forma a facilitar a penetração nos tecidos, minimizando traumatismo e dor. Agulha deve ter proteção de dispositivo de segurança integrado com duplo sistema de trava e audível indicando a ativação do sistema de segurança. A embalagem deverá constar externamente a identificação, tipo de esterilização, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde. (Cod. siam: 025.005.0068-01)	UN
03	37.500	12.500	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTEGRADO E AUDIVEL - Agulha descartável 25x8mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, perfeita fixação do canhão à cânula, com protetor plástico de encaixe rígido, estéril, apirrogênica, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, embalado individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico. O bisel deve ser agudo e afiado, sem rebarbas ou imperfeições, de forma a facilitar a penetração nos tecidos, minimizando traumatismo e dor. Agulha deve ter proteção de dispositivo de segurança integrado com duplo sistema de trava e audível indicando a ativação do sistema de segurança. A embalagem deverá constar externamente a identificação, tipo de esterilização, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde. (Cod. siam: 025.005.0069-01)	UN
04	37.500	12.500	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTEGRADO E AUDIVEL - Agulha descartável 30x7mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, perfeita fixação do canhão à cânula, com protetor plástico de encaixe rígido, estéril, apirrogênica, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, embalado individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico. O bisel deve ser agudo e afiado, sem rebarbas ou imperfeições, de forma a facilitar a penetração nos tecidos, minimizando traumatismo e dor. Agulha deve ter proteção de dispositivo de segurança integrado com duplo sistema de trava e audível indicando a ativação do sistema de segurança. A embalagem deverá constar externamente a identificação, tipo de esterilização, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde. (Cod. siam: 025.005.0070-01)	UN
05	37.500	12.500	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTEGRADO E AUDIVEL - Agulha descartável 30x8mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, perfeita fixação do canhão à cânula, com protetor plástico de encaixe rígido, estéril, apirrogênica, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, embalado individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico. O bisel deve ser agudo e afiado, sem rebarbas ou imperfeições, de forma a facilitar a penetração nos tecidos, minimizando traumatismo e dor. Agulha deve ter proteção de dispositivo de segurança integrado com duplo sistema de trava e audível indicando a ativação do sistema de segurança. A embalagem deverá constar externamente a identificação, tipo de esterilização, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde. (Cod. siam: 025.005.0071-01)	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



06	33.750	11.250	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTEGRADO E AUDIVEL - Agulha descartável 40x12mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, perfeita fixação do canhão à cânula, com protetor plástico de encaixe rígido, estéril, apirogênica, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, embalado individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico. O bisel deve ser agudo e afiado, sem rebarbas ou imperfeições, de forma a facilitar a penetração nos tecidos, minimizando traumatismo e dor. Agulha deve ter proteção de dispositivo de segurança integrado com duplo sistema de trava e audível indicando a ativação do sistema de segurança. A embalagem deverá constar externamente a identificação, tipo de esterilização, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde. (Cod. siam: 025.005.0072-01)	UN
07	900	300	AGULHA PARA RAQUI 25G X 3 1/2; Descartavel, esteril, encaixe canhao/estilete orientando posicionamento adequado do bisel e fixando o estilete, canhao translucido, estilete ajustado a agulha embalada individualmente em papel grau cirurgico, contendo externamente dados de indentificacao, procedencia, validade, numero registro ANVISA. (Cod. siam: 025.00005.0011-01)	UN
08	2.700	900	AGULHA PARA RAQUI 27 G X 31/2; Descartavel, esteril, encaixe canhao/estilete orientando posicionamento adequado do bisel e fixando o estilete, canhao translucido estilete ajustado a agulha embalada individualmente em papel grau cirurgico, contendo externamente dados de indentificacao, procedencia, validade, numero registro ANVISA. (Cod. siam: 025.00005.0013-01)	UN
09	1.800	600	AGULHA PARA ACUPUNTURA; Agulha para acunpultura 0, 25 x 40, esteril com 12 unidades embaladas de acordo praxe do fabricante, contendo externamente dados de indentificacao, procedencia, numero lote, validade e tipo de esterilizacao e numero registro da ANVISA. (Cod. siam: 025.00005.0035-01)	KIT
10	6.750	2.250	AGULHA PARA CANETA 5MM; embalagem com 100 unidades, comprimento 5mm calibre 0, 25mm (31g) agulha siliconizada, facilita a puncao. indicada para criancas e adultos com indice de massa corporea (imc) <25 - aplicacoes sem pregas cutanea. compativel com todas as canetas disponiveis no mercado, inclusive humapen ergo, novopen e, opti pen pro. codigo de cores que facilita a identificacao do calibre da agulha. (cod. siam: 025.00005.0077-01)	UN
11	6.750	2.250	AGULHA PARA CANETA 8MM; embalagem contem 100 unidades comprimento 8mm calibre 0, 25mm (31g) ou 0, 33mm (30g) ou 0, 3mm (29g) agulha siliconizada, facilita a puncao compativel com todas as canetas disponiveis no mercado. (cod. siam: 025.00005.0064-01)	UN
12	15.000	5.000	AGULHA PARA CANETA 4MM; embalagem contem 100 unidades, confeccionada em aço inoxidável, atóxica, tendo 4 mm de comprimento e 0,23 mm de diâmetro (5/32" x 32G), agulha siliconizada, facilita a puncao. compativel com todas as canetas disponiveis no mercado. (cod. siam: 063.00092.0005-01)	UN
13	15.000	5.000	AGULHA PARA CANETA 6MM; embalagem contem 100 unidades comprimento 6mm calibre 0, 33mm (29g) ou 0, 3mm (30g) agulha siliconizada, facilita a puncao. compativel com todas as canetas disponiveis no mercado. (cod. siam: 025.00005.0078-01)	UN
14	78.000	26.000	AGULHA DESCARTAVEL 13X4, 5; Hipodermica, descartavel, esteril, calibre 13 x 3, 8 ate 13 x4, 5, bisel trifaceto ponta agucada com proprotetor de encaixe firme, embalada individualmente e especificado em grau cirurgico. Caixa com 100 unidades. (Cod. siam: 025.00005.0004-01)	UN
15	108.900	36.300	AGULHA DESCARTAVEL 25X7; Hipodermica, esteril,	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			descartavel, calivbre 25x7, bisel, trifacetado, ponta aguçada com protetor de encaixe firme, embalada individualmente e especificado em grau cirurgico. Caixa com 100 unidades. (Cod. siam: 025.00005.0006-01)	
16	92.250	30.750	AGULHA DESCARTAVEL 25X8; Hipodermica, esteril, descartavel, calibre 25x8, bisel, trifacetado, ponta aguçada com protetor de encaixe firme, embalada individualmente e especificado em grau cirurgico. Caixa com 100 unidades. (Cod. siam: 025.00005.0007-01)	UN
17	120.000	40.000	AGULHA DESCARTAVEL 30X7; Hipodermica, descartavel, esteril, calibre 30x7, bisel, trifacetado, ponta aguçada com protetor de encaixe firme, embalado individualmente e especificado em grau cirurgico. Caixa com 100 unidades. (Cod. siam: 025.00005.0008-01)	UN
18	178.500	59.500	AGULHA DESCARTAVEL 30X8; Hipodermica, descartavel, esteril, calibre 30x8, bisel trifacetado, ponta aguçada com protetor de encaixe firme, embalado individualmente e especificado em grau cirurgico. Caixa com 100 unidades. (Cod. siam: 025.00005.0009-01)	UN
19	75.000	25.000	AGULHA DESCARTÁVEL 20 x 5,5; Hipodermica, descartavel, esteril, calibre 20x5,5, bisel trifacetado, ponta aguçada com protetor de encaixe firme, embalado individualmente e especificado em grau cirurgico. Caixa com 100 unidades. (Cod. siam: 025.00005.0014-01)	UN
20	230.700	76.900	AGULHA DESCARTAVEL 40X12; Hipodermica, descartavel, esteril, calibre 40x12, bisel, trifacetado, ponta aguçada com protetor de encaixe firme, embalado individualmente e especificado em grau cirurgico. Caixa com 100 unidades, ficado em grau cirurgico. Caixa com 100 unidades. (Cod. siam: 025.00005.0010-01)	UN

LOTE 02				
Item	AMPLA	RESERVADA	Descrição	Unidade
01	900.000	300.000	SERINGA DESC.INSULINA 1 ML COM AGULHA; Com agulha 13 X 3, 8 a 13 X 4, 5 com bisel trifacetado em aco inox, capacidades 1 ml com graduacao para 100UI, bico luer central, com borracha na ponta do embolo, impedindo a entrada de ar na aspiracao ou administracao de medicamentos, fixada de forma a que nao se solte. (Cod. siam: 025.00054.0005-01)	UN
02	135.000	45.000	SERINGA DESC.3 ML SEM AGULHA; Esteril, capacidade 3ml, com graduacao milimetrica, enumerada a cada 0, 5ml, bico tipo luer simples central, com borracha na ponta do embolo, impedindo entrada de ar na aspiracao ou administracao de medicamentos, fixada de forma a que nao se solte, embalada individualmente e especificada empapel grau cirurgico. (Cod. siam: 025.00054.0003-01)	UN
03	22.500	7.500	SERINGA DE SEGURANÇA DESCARTÁVE 1ML - 100UI - PARA INSULINA; Em Plastico,atoxico,apirogenico de Seguranca Retratil com embolo que possa ser administrado até a marca zero, sem Ativacao Acidental de Acordo Com a Nr32; Corpo Com Graduacao de 1 Em luer, COM AGULHA FIXA 13X0,33MM; Embolo Destacavel, Trava de Seguranca Que Nao Permite o Retorno Da Agulha Apos Travar, Anel de Retencao; Bico Fixo, Com Sistema Manual de Retracao e Protecao Total Da Agulha para o Interior do Cilindro; Esterilizada Em Oxido de Etileno; Lubrificada Em Silicone; Isenta de Latex, Sistema Anti-reuso; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Embalado Em Papel Grau Cirurgico-blister; (Cod. siam: 025.00054.0018-1)	UN
04	97.500	32.500	SERINGA DESC. 100UI.01 ML -12, 7 MM X 0, 33 MM; Para insulina, descartavel, esteril, de plastico atoxica capac.100Ui, incolor cilindrico, escala de gravacao indelevel de 0 x 100 ui	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			com divisões de 2 em 2 unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (mono bloco)extremidade proximaldo embolo com pistao de vedacao de borracha, atoxica apirogenica agulha com dimensoes de 12, 7mm x 0, 33 mm, confeccionada em aço inoxidavel, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica reta, oca bisel trifacetada, afiada com canhao translucido provida de protetor que permita perfeita adaptacao do canhao, embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica.O produto devera a tender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 lote, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.Quando houver carimbo ou etiqueta de identificacao, estes estes deverao estar na borda da embalagem. (Cod. siam: 025.00054.0014-1)	
05	150.000	50.000	SERINGA DESC. 20 ML SEM AGULHA; Esteril, capacidade 20ml, com graduacao milimetrica, enumerada a cada 0, 5ml, bico tipo luer simples central, com borracha na ponta do embolo, impedindo entrada de ar na aspiracao ou administracao de medicamentos, fixada de forma a que nao solte, embalada individualmente e especificada em papel grau cirurgico. (Cod. siam: 025.00054.0002-01)	UN
06	60.000	20.000	SERINGA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 3 ML Seringa hipodérmica descartável estéril com dispositivo de segurança retrátil que permita a manipulação do êmbolo até a marca zero sem o acionamento acidental do dispositivo de acordo com a NR 32 capacidade de 3 ml sem agulha, com bico luer lock, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo descartável(Cod. siam: 025.00054.0006-01)	UN
07	97.500	32.500	SERINGA DESC. 5 ML SEM AGULHA; Esteril, capacidade 5ml, com graduacao milimetrica, enumerada a cada 0, 5ml, bico tipo luer simples central, com borracha na ponta do embolo, impedindo entrada de ar na aspiracao ou administracao de medicamentos, fixada de forma a que nao se solte, embalada individualmente e especificada em papel grau cirurgico. (Cod. siam: 025.00054.0004-01)	UN
08	60.000	20.000	SERINGA DESC.10 ML SEM AGULHA; Esteril, capacidade 10ml, com graduacao milimetrica, enumerada a cada 0, 5ml, bico tipo luer simples central, com borracha na ponta do embolo, impedindo entrada de ar na aspiracao ou administracao de medicamentos, fixada de forma a que nao solte, embalada individualmente e especificada em papel grau cirurgico. (Cod. siam: 025.00054.0001-01)	UN
09	1.500	500	SERINGA / TUBO DESCARTÁVEL COM ANTICOAGULANTE em polipropileno atóxico trans. integro apres.rigidez e alta densidade grad. em 0 a 02 ml siliconizada bico tipo conector luer com lítio heparina e cálcio balanceando, estéril, p/coleta de múltipla ou individual de sangue p/gasometria e bioquímica , c/ tampa na cor de laranja individual esteril e apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. (Cod. siam: 025.00054.0020-01)	UN

LOTE 03				
Item	AMPLA	RESERVADA	Descrição	Unidade
01	45.000	15.000	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO PEQUENO. Peso: Até 6kg. 100% atóxico com elástico nas pernas, Fralda descartável com camada externa impermeável, gel absorvente, com indicador de umidade e barreira lateral anti- vazamento, camada interna em material de alta absorção, elástico para ajuste nas pernas, fita adesiva lateral de fixação, multi-ajustável que permite abrir e fechar varias vezes, atóxico, hipoalérgico. Embalada em pacote com aproximadamente e 14	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			tiras, contendo dados de identificação e procedência, composição, data de validade, número do lote. Absorção Mínima de 175ml e massa por unidade de no mínimo 18g. (Cod. siam: 025.00030.0034-01)	
02	22.500	7.500	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO RECÊM-NASCIDO. Peso: Até 2,5Kg. 100% atóxica, com camada externa impermeável, gel absorvente, com indicador de umidade e barreira lateral anti- vazamento, camada interna em material de alta absorção, elástico para ajuste nas pernas, fita adesiva lateral de fixação, multiajustável que permite abrir e fechar várias vezes, atóxico, hipoalérgico. Embalada em pacotes com aproximadamente 16 tiras, contendo dados de identificação e procedência, composição, data de validade, número do lote. Absorção Mínima de 122ml e massa por unidade de no mínimo 14g. (Cod. siam: 025.00030.0036-01)	UN
03	75.000	25.000	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO MEDIO. Peso: de 05 a 10kg. 100% atóxica com elástico nas pernas, Fralda descartável com camada externa impermeável, gel absorvente, com indicador de umidade e barreira lateral anti- vazamento, camada interna em material de alta absorção, elástico para ajuste nas pernas, fita adesiva lateral de fixação, multiajustável que permite abrir e fechar varias vezes, atóxico, hipoalérgico. Embalada em pacote com aproximadamente 14 tiras contendo dados de identificação e procedência, composição, data de validade, número do lote. Absorção Mínima de 212ml e massa por unidade de no mínimo 22g. (Cod. siam: 025.00030.00036-01)	UN
04	18.750	6.250	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE. Peso – acima de 12kg. 100% atóxica com elástico nas pernas, Fralda descartável, com camada externa impermeável, gel absorvente, com indicador de umidade e barreira lateral anti- vazamento, camada interna em material de alta absorção, elástico para ajuste nas pernas, fita adesiva lateral de fixação, multiajustável que permite abrir e fechar varias vezes, atóxico, hipoalérgico. Embalada em pacote com aproximadamente 10 tiras, contendo dados de identificação e procedência, composição, data de validade, número do lote. Absorção Mínima de 285ml e massa por unidade de no mínimo 30g. (Cod. siam: 025.00030.0037-01)	UN
05	135.000	45.000	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO EXTRA GRANDE - Peso acima de 80kg - com cintura de 120 a 160 cm, com camada externa extra de absorção; cobertura de toque suave com aloe vera; gel absorvente, indicador de umidade central para avisar a hora da troca; canais de distribuição de umidade para rápida absorção, menor contato com a pele e proteção extra; controlador de odor com extrato natural; produto hipoalergênico; fita trilaminada reposicionável; produto de fácil colocação (deitado e de pé); barreiras mais altas para maior segurança contra vazamentos; núcleo com formato anatômico proporcionando maior conforto; 3 faixas de elástico para melhor proteção e ajuste. Composição: polipropileno, polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas. Na embalagem deverá constar; lacre de segurança, data de fabricação, numero do lote e prazo de validade de 36 meses; orientação sobre colocação do produto; dados do fabricante; dados do técnico responsável com o numero do crq; número do sac para reclamações. Embalada em pacote com aproximadamente 07 tiras, contendo dados de identificação, composição e procedência, data de validade, número do lote e Registro no MS. Absorção Mínima: de 992ml e massa por unidade de .no mínimo 111g. (Cod. siam: 025.00030.0038-01)	UN
06	255.000	85.000	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO GRANDE – Peso acima de 70kg - com cintura de 100 a 150 cm, com camada externa extra de absorção; cobertura de toque suave com aloe vera; indicador de umidade central para avisar a hora	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			da troca; canais de distribuição de umidade para rápida absorção, menor contato com a pele e proteção extra; controlador de odor com extrato natural; produto hipoalergênico; fita trilaminada reposicionável; produto de fácil colocação (deitado e de pé); barreiras mais altas para maior segurança contra vazamentos; núcleo com formato anatômico proporcionando maior conforto; 3 faixas de elástico para melhor proteção e ajuste. Composição: polipropileno, polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas. Na embalagem deverá constar: lacre de segurança, data de fabricação, número do lote e prazo de validade de 36 meses; orientação sobre colocação do produto; dados do fabricante; dados do técnico responsável com o número do crq; número do sac para reclamações. Embalada em pacote com aproximadamente 08 unidades (fraldas) contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote e Registro no MS. Absorção Mínima de 952ml e massa por unidade de no mínimo de 104g. (Cod. siam: 25.30.39-1)	
07	135.000	45.000	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO MÉDIO – Peso 40kg a 70kg - com cintura de 70 a 120 cm, com camada externa extra de absorção; cobertura de toque suave com aloe vera; indicador de umidade central para avisar a hora da troca; canais de distribuição de umidade para rápida absorção, menor contato com a pele e proteção extra; controlador de odor com extrato natural; produto hipoalergênico; fita trilaminada reposicionável; produto de fácil colocação (deitado e de pé); barreiras mais altas para maior segurança contra vazamentos; núcleo com formato anatômico proporcionando maior conforto; 3 faixas de elástico para melhor proteção e ajuste. Composição: polipropileno, polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas. Na embalagem deverá constar: lacre de segurança, data de fabricação, número do lote e prazo de validade de 36 meses; orientação sobre colocação do produto; dados do fabricante; dados do técnico responsável com o número do crq; número do sac para reclamações. Embalada em pacote com aproximadamente 08 tiras, contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote e Registro no MS. Absorção Mínima de 928ml e massa por unidade de no mínimo 94g. (Cod. siam: 025.00030.0040-1)	UN
08	30.000	10.000	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO PEQUENO - 40 A 100 CM DE CINTURA. Peso de 20 a 50kg - com cintura de 40 a 110 cm, com camada externa extra de absorção; cobertura de toque suave com aloe vera; indicador de umidade central para avisar a hora da troca; canais de distribuição de umidade para rápida absorção, menor contato com a pele e proteção extra; controlador de odor com extrato natural; produto hipoalergênico; fita trilaminada reposicionável; produto de fácil colocação (deitado e de pé); barreiras mais altas para maior segurança contra vazamentos; núcleo com formato anatômico proporcionando maior conforto; 3 faixas de elástico para melhor proteção e ajuste. Composição: polipropileno, polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas. Na embalagem deverá constar: lacre de segurança, data de fabricação, número do lote e prazo de validade de 36 meses; orientação sobre colocação do produto; dados do fabricante; dados do técnico responsável com o número do crq; número do sac para reclamações. Embalada em pacote com aproximadamente 08 tiras, contendo dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote e Registro no MS. Absorção Mínima de 912ml e massa por unidade de no mínimo 92g. (Cod. siam: 025.00030.0041-1)	UN
09	150.000	50.000	ABSORVENTE HIGIENICO TIPO HOSPITALAR , Confeccionado em algodao macio, hipoalergenico, com absorcao eficiente. Pacote com 10 unidades, Embalagem contendo dados de identificacao e procedencia, data de esterilizacao, validade	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			numero de lote e registro no ministerio da saude. (Cod. siam: 25.0002.0002-1)	
--	--	--	---	--

LOTE 04				
Item	AMPLA	RESERVADA	RESERVADA	Unidade
01	600	200	CATETER NASAL PARA OXIGENIO diâmetro do prong 4FR; Descartavel e com fixador nasal tipo óculos, comprimento da extensão 2 metros, produzido 100% PVC maleável e Prong em PVC mácio e atraumático, isento de látex, embalado individualmente, esteril. (Cod. siam: 025.00014.0007-01)	UN
02	4.500	1500	CATETER NASAL PARA OXIGENIO diâmetro do prong 12FR; Descartavel e com fixador nasal tipo óculos, comprimento da extensão 2 metros, produzido 100% PVC maleável e Prong em PVC mácio e atraumático, isento de látex, embalado individualmente, esteril. (Cod. siam: 25.00014.0011-1)	UN
03	750	250	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 6; Descartavel e embalado individualmente e especificado em grau cirurgico, esteril. (Cod. siam: 025.00014.0012-01)	UN
04	750	250	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 8; Descartavel e embalado individualmente e especificado em grau cirurgico, esteril. (Cod. siam: 25.14.13)	UN
05	900	300	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 10; descartavel e com fixador nasal, embalado individualmente e especificado em grau cirurgico, esteril. (Cod. siam: 025.00014.0014-01)	UN
06	150	50	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 12; Descartavel, embalado individualmente e especificado em grau cirurgico. (Cod. siam: 025.00014.0015-01)	UN
07	300	100	CATETER NASAL PARA OXIGENIO N 4 (TIPO OCULOS); com fixador nasal Embalado individualmente e especificado em grau cirurgico. (Cod. siam: 025.00014.0016-01)	PC
08	1.500	500	SONDA URETRAL DESCARTAVEL ALIVIO Nº 06; Descartavel, esteril, confeccionada em polivinil, flexivel, transparente, embalada individualmente e especificada e grau cirurgico. (Cod. siam: 025.00055.0035-01)	UN
09	22.500	7.500	SONDA URETRAL DESCARTAVEL ALIVIO Nº 08; Descartavel, esteril, confeccionada em polivinil, flexivel, transparente, embalada individualmente e especificada e grau cirurgico. (Cod. siam: 025.00055.0036-01)	UN
10	22.500	7.500	SONDA URETRAL DESCARTAVEL ALIVIO Nº 10; Descartavel, esteril, confeccionada em polivinil, flexivel, transparente, embalada individualmente e especificada e grau cirurgico. (Cod. siam: 025.00055.0097-01)	UN
11	30.000	10.000	SONDA URETRAL DESCARTAVEL ALIVIO Nº 12; Descartavel, esteril, confeccionada em polivinil, flexivel, transparente, embalada individualmente e especificada e grau cirurgico. (Cod. siam: 025.00055.0038-01)	UN
12	3.000	1.000	SONDA URETRAL DESCARTAVEL ALIVIO Nº 14; Descartavel, esteril, confeccionada em polivinil, flexivel, transparente, embalada individualmente e especificada e grau cirurgico. (Cod. siam: 025.00055.0070-01)	UN
13	1.500	500	SONDA URETRAL DESCARTAVEL ALIVIO Nº 16; Descartavel, esteril, confeccionada em polivinil, flexivel, transparente, embalada individualmente e especificada e grau cirurgico. (Cod. siam: 025.00055.0069-01)	UN
14	750	250	SONDA VESICAL DEMORA (FOLEY) Nº 22 COM BALAO; Confeccionada em borracha natural, esteril, siliconizada, com duas vias na extremidade distal e aproximal (ponta) devera ser arredondada com dois orificios contra lateral, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. (Cod. siam: 025.00055.0069-01)	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			025.00055.0043-01)	
15	750	250	SONDA VESICAL DEMORA (FOLEY) N° 20 COM BALAO; Confeccionada em borracha natural, esteril, siliconizada, com duas vias na extremidade distal e aproximal (ponta) devera ser arredondada com dois orificios contra lateral, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. Volume: 30. (Cod. siam: 025.00055.0044-01)	UN
16	450	150	SONDA VESICAL DEMORA (FOLEY) N° 10 COM BALAO; Confeccionada em borracha natural, esteril, siliconizada, com duas vias na extremidade distal e aproximal (ponta) devera ser arredondada com dois orificios contra lateral, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. (Cod. siam: 025.00055.0030-01)	UN
17	2.250	750	SONDA VESICAL DEMORA (FOLEY) N° 12 COM BALAO; Confeccionada em borracha natural, esteril, siliconizada, com duas vias na extremidade distal e aproximal (ponta) devera ser arredondada com dois orificios contra lateral, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. (Cod. siam: 025.0055.0031-01)	UN
18	2.250	750	SONDA VESICAL DEMORA (FOLEY) N° 14 COM BALAO; Confeccionada em borracha natural, esteril, siliconizada, com duas vias na extremidade distal e aproximal (ponta) devera ser arredondada com dois orificios contra lateral, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. (Cod. siam: 025.00055.0032-01)	UN
19	3.000	1.000	SONDA VESICAL DEMORA (FOLEY) N° 16 COM BALAO; Confeccionada em borracha natural, esteril, siliconizada, com duas vias na extremidade distal e aproximal (ponta) devera ser arredondada com dois orificios contra lateral, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. Volume: 30. (Cod. siam: 025.00055.0033-01)	UN
20	3.000	1.000	SONDA VESICAL DEMORA (FOLEY) N° 18 COM BALAO; Confeccionada em borracha natural, esteril, siliconizada, com duas vias na extremidade distal e aproximal (ponta) devera ser arredondada com dois orificios contra lateral, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. Volume: 30. (Cod. siam: 025.00055.0034-01)	UN
21	7.500	2.500	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA CALIBRE N° 04; Descartavel, calibre 04, com conectores coloridos para identificação do tamanho, esteril, atraumatica confeccionada em polivinil atoxico, flexivel, transparente, orificios de diametro adequado sem rebarbas, eficientemente distribuidos, com vavula intermitente para pressao negativa, com aproximadamente 40 cm de comprimento. Apresentacao em embalagem individual integra, resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asseptica, contendo dados de identificacao do material, marca, fabricante, lote, metodo e data de esterilizacao, prazo de validade e registro noministerio da saude.(Cod. siam: 025.00055.0001-01)	UN
22	15.000	5.000	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA CALIBRE N° 06; Descartavel, calibre 06, com conectores coloridos para identificação do tamanho, esteril, atraumatica confeccionada em polivinil atoxico, flexivel, transparente, orificios de diametro adequado sem rebarbas, eficientemente distribuidos, com vavula intermitente para pressao negativa, com aproximadamente 40 cm de comprimento. Apresentacao em embalagem individual integra, resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asseptica, contendo dados de identificacao do material, marca, fabricante, lote, metodo e data de esterilizacao, prazo de validade e registro noministerio da saude.(Cod. siam: 025.00055.0002-01)	UN
23	45.000	15.000	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA CALIBRE N° 08; Descartavel, calibre 08, com conectores coloridos para identificação do tamanho, esteril, atraumatica confeccionada	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			em polivinil atoxico, flexivel, transparnte, orificios de diametro adequado sem rebarbas, eficientemente distribuidos, com vavula intermitente para pressao negativa, com aproximadamente 40 cm de comprimento. Apresentacao em embalagem individual integra, resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asseptica, contendo dados de identificacao do material, marca, fabricante, lote, metodo e data de esterilizacao, prazo de validade e registro noministerio da saude.(Cod. siam: 025.00055.0003-01)	
24	45.000	15.000	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA CALIBRE Nº 10; Descartavel, calibre 10, com conectores coloridos para identificação do tamanho, esteril, atraumatica confeccionada em polivinil atoxico, flexivel, transparnte, orificios de diametro adequado sem rebarbas, eficientemente distribuidos, com vavula intermitente para pressao negativa, com aproximadamente 40 cm de comprimento. Apresentacao em embalagem individual integra, resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asseptica, contendo dados de identificacao do material, marca, fabricante, lote, metodo e data de esterilizacao, prazo de validade e registro noministerio da saude.(Cod. siam: 025.00055.0004-01)	UN
25	45.000	15.000	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA CALIBRE Nº 12; Descartavel, calibre 12, com conectores coloridos para identificação do tamanho, esteril, atraumatica confeccionada em polivinil atoxico, flexivel, transparnte, orificios de diametro adequado sem rebarbas, eficientemente distribuidos, com vavula intermitente para pressao negativa, com aproximadamente 40 cm de comprimento. Apresentacao em embalagem individual integra, resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asseptica, contendo dados de identificacao do material, marca, fabricante, lote, metodo e data de esterilizacao, prazo de validade e registro noministerio da saude.(Cod. siam: 025.00055.0005-01)	UN
26	3.000	1.000	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA CALIBRE Nº14; Descartavel, calibre 14, com conectores coloridos para identificação do tamanho, esteril, atraumatica confeccionada em polivinil atoxico, flexivel, transparnte, orificios de diametro adequado sem rebarbas, eficientemente distribuidos, com vavula intermitente para pressao negativa, com aproximadamente 40 cm de comprimento. Apresentacao em embalagem individual integra, resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asseptica, contendo dados de identificacao do material, marca, fabricante, lote, metodo e data de esterilizacao, prazo de validade e registro noministerio da saude.(Cod. siam: 025.00055.0006-01)	UN
27	2.250	750	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA CALIBRE Nº 16; Descartavel, calibre 16,com conectores coloridos para identificação do tamanho, esteril, atraumatica confeccionada em polivinil atoxico, flexivel, transparnte, orificios de diametro adequado sem rebarbas, eficientemente distribuidos, com vavula intermitente para pressao negativa, com aproximadamente 40 cm de comprimento.Apresentacao em embalagem individual integra, resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asseptica, contendo dados de identificacao do material, marca, fabricante, lote, metodo e data de esterilizacao, prazo de validade e registro noministerio da saude.(Cod. siam:025.00055.0058-01)	UN
28	2.250	750	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA CALIBRE Nº 18; Descartavel, calibre 18 ,com conectores coloridos para identificação do tamanho, esteril, atraumatica confeccionada em polivinil atoxico, flexivel, transparnte, orificios de diametro adequado sem rebarbas, eficientemente distribuidos, com vavula intermitente para pressao negativa, com aproximadamente 40 cm de comprimento.Apresentacao em embalagem individual integra, resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asseptica, contendo dados de identificacao do material, marca, fabricante, lote,	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			metodo e data de esterilizacao, prazo de validade e registro noministerio da saude.(Cod. siam: 025.00055.0072-01)	
--	--	--	---	--

LOTE 05				
Item	AMPLA	RESERVADA	Descrição	Unidade
01	37.5000	12.5000	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5 CM PACOTE COM 10 UNIDADES - Hidrofila, estéril, tamanho 7,5cmx7,5cm, confeccionado com fios 100% algodão, com quatro camadas, oito dobras, 13 fios por cm2, devendo ela estar aberta , ter no minimo 450cm2, absorvente, alvejadas e isenta de substâncias gordurosas, amido dextrina, corantes corretivos, alvejante ópticos, alcalinos e ácidos, resistente a manipulação, sem perder a forma esterilizada, embaladas em papel grau cirurgico (polietileno com formato tipo vácuo fom). Sem fio radiopaco, pacote contendo 05 unidades, sistema de selagem de papel mais poliester e polietileno, deverá ter nos quatro lados do envelope no minimo 6mm de selagem. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, tipo e validade da esterelização, número lote e registro Anvisa. (Cod. siam: 025.00110.0003-01)	UN
02	15.0000	50.000	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5 CM PACOTE COM 05 UNIDADES - Hidrofila, estéril, tamanho 7,5cmx7,5cm, confeccionado com fios 100% algodão, com quatro camadas, oito dobras, 13 fios por cm2, devendo ela estar aberta , ter no minimo 450cm2, absorvente, alvejadas e isenta de substâncias gordurosas, amido dextrina, corantes corretivos, alvejante ópticos, alcalinos e ácidos, resistente a manipulação, sem perder a forma esterilizada, embaladas em papel grau cirurgico (polietileno com formato tipo vácuo fom). Sem fio radiopaco, pacote contendo 05 unidades, sistema de selagem de papel mais poliester e polietileno, deverá ter nos quatro lados do envelope no minimo 6mm de selagem. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, tipo e validade da esterelização, número lote e registro Anvisa. (Cod. saim: 025.00110.0004-01)	UN
03	2.250	750	ALGODÃO HIDROFILO, Em manta fina com camadas sobre postas formanddo uma manta com espessura uniforme entre 1 e 1,5cm e regularmente compacto hemogenio e macio, cor branca,boa absorvencia inodoro enrolado em papel apropriado em toda a sua extensao,medindo aproximadamente 22 cm de largura.Embalagem com dados de identificacao e procedencia data de fabricacao,validade,numeto de lote r registro no ministerio da saude. (Cod. siam: 025.00007.0001-01)	UM
04	30.000	10.000	ATADURA DE CREPE 10CM 13 FIOS, crepon, medidas aproximada de 10 cmx 1,8m em repouso, uniformemente enrolado em si mesma, nao esteril, composicao mista de no minimo 60% de algodao ou pura com 100% algodao, bordas devidamente acabadas, que nao solte fiapos ou desfie, isenta de sujidade hipoalergenica, macia elasticidade adequada s finalidade. embalagem individual e reembalada em pacotes com 12 unidades, integra e impermeavel, que mantenha o material protegido ate o momento do uso.Com registro no ministerio da Saude. (Cod. siam: 025.00009.0026-01)	ROL
05	33.750	11.250	ATADURA DE CREPE 15CM 13 FIOS , crepon, medida aproximada de 15 cmx 1,8m em repouso, uniformemente enrolado em si mesma, não estéril, composição mista de no mínimo 60% de algodão ou pura com 100% algodão, bordas devidamente acabadas, que não solte fiapos ou desfie, isenta de sujidade hipoalergenica, macia elasticidade adequada finalidade. Embalagem individual e reembalada em pacotes com 12 unidades, integra e impermeável, que mantenha o material protegido ate o momento do uso.Com registro no ministério da Saúde. (Cod. siam: 025.00009.0027-01)	ROL
06	22.500	7.500	ATADURA DE CREPE 20CM 13 FIOS: crepon, medida	ROL



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			aproximada de 15 cmx 1,8m em repouso, uniformemente enrolado em si mesma, não estéril, composição mista de no mínimo 60% de algodão ou pura com 100% algodão, bordas devidamente acabadas, que não solte fiapos ou desfie, isenta de sujidade hipoalergenica, macia elasticidade adequada finalidade. embalagem individual e reembalada em pacotes com 12 unidades, integra e impermeável, que mantenha o material protegido ate o momento do uso.Com registro no ministério da Saúde. (Cod. siam: 025.00009.0006-01)	
07	2.250	750	ATAURA DE RAYON 7 X 4,5MTS, confeccionado em fibras e rayon ou viscose, enrolada de maneira uniforme, com bordas bem acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas. Esterilizável pelos métodos convencionais sem alterações de suas características. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número e lote, método, data de fabricacao e prazo de validade. (Cod. siam: 025.0009.0016-01)	UN
08	3.000	1.000	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 50 CM X 45CM PCT, tecido em gaze de algodao, densidade 13 fios cm2, com 4 camadas, pre lavadas, com absorcao eficiente de fluidos, isenta de substancias gordurosas, amidos, corante corretivos e alvejantes opticos, com bordas arrematadas que nao solte fiapos, com alca. Apresentacao em pacotes contendo 50 unidades. Embalagem impermeavel, integra, que mantenha condicoes ideias do material ate o uso, com identificacao correta do material fabricante, lote, validade e registro no Ministerio da Saude, acondicionada de forma a garantir a integridade do material ate o momento do uso, todo e data de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Devera atender a N BR 146767. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificacao, estes deverao estar na borda da embalagem. (Cod. siam: 025.00084.0019-01)	PCT
09	2.250	750	HASTES FLEXIVEIS CX C/ APROXIMADAMENTE 75 UNIDADES, em polipropileno com pontas de algodão hidrofilizado embebido em solução antigerme (Cod. siam: 025.00035.0002-01)	CX
10	1.125	375	COMPRESSA NON WOVEN 7,5 X 7,5 CM, estéril. Tela não tecido com 70% de fibras de viscose e 30% de fibras de Poliéster purificado isenta de alvejantes ópticos, amido e outras substâncias gordurosas. Pacote com 20 unidades (Cod. siam: 025.00110.0001-01)	PCT
11	3.750	1.250	CAMPO OPERATÓRIO 100% ALGODÃO EM 2 CAMADAS: fixadas entre si por costura, medindo 33 x 33cm, com alça de segurança com fio radiopaco, estéril, alta resistência a umidade, hipoalergênico, baixa biocarga, alta capacidade de absorção, resistente à tração, sem desprendimento de fiapos e sem presença de agentes químicos. Embalado em pacote com 5 unidades em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica. identificação e procedência, tipo de esterilização, lote, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde. esterilizada conforme NBR13841. O produto devera ser entregue com laudo analitico de acordo com a legislacao vigente; (Cod. siam: 025.00084.0032-01)	UN
12	1.500	500	TOALHA PARA HIGIENIZAÇÃO CORPORAL, medindo 20x20, composta por viscose e poliéster, impregnado por solução composta de água, alantpina, alpha-glucan oligosaccharide, aloe vera, acetato de tocoferol, xylitol sesquicaprylate, a, 3 PHMB (com teste que comprove a eficácia da redução de 99% da população microbiana), sem álcool, hipoalérgica, sem enxague, resistente ao aquecimento. Pacote com 8 unidades. Uso único, em embalagem que garanta a integridade do produto. (Cód. Siam: 041.00067.0003-01)	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



LOTE 06				
Item	AMPLA	RESERVADA	Descrição	Unidade
01	900	300	EQUIPO PARA MINISTRAR SOLUÇÃO PARENTERAL COM MACROGOTEJADOR, confeccionado em PVC, ou material similar não prejudicial à saúde e compatível com a finalidade, isento de látex, que assegure a compatibilidade com recipientes / frascos flexíveis (bolsa para sistema fechado) e recipientes / frascos não flexíveis e dispositivos intravenosos. Único uso, estéril, apirogênico, dotado de conector de ponta perfurante com protetor, para fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução. Entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico com tampa protetora, localizada acima da câmara de gotejamento. Câmara de gotejamento confeccionada em plástico apropriado, flexível, incolor, transparente e filtro com abertura para retenção de partículas da solução. Tubo extensor flexível, transparente, medindo no mínimo 1,50 m de comprimento, com pinça rolete de alta precisão, resistente, inserida ao tubo extensor, confeccionada em plástico rígido, de fácil manuseio, capaz de favorecer a contagem das gotas e manter o fluxo programado, preenchimento do sistema sem possibilidade de extravasamento mantendo o sistema fechado, Injetor lateral confeccionado em plástico rígido, transparente, com válvula autovedante, fixo ao tubo extensor, que não necessite do uso de agulhas, Adaptador tipo luer lock , com tampa protetora. (Cod. siam: 025.00023.0014-01)	UN
02	90.000	30.000	EQUIPO MACROTAS C /INJETOR LATERAL, com ponta perfurante trifacetada com entrada de ar, câmara flexível filtro de partículas de 15 micras, tubo de PVC translúcido SOFT que não deixa memória c\ 1,5m de comprimento, regulador de fluxo anatômico com suporte para o tubo, injetor lateral látex free com aba de proteção ao redor do local de punção (NR 32), conector luer lock rotativo e tampa de proteção e filtro hidrofóbico na ponta. (Cod. siam: 025.00023.0015-01)	UN
03	3.000	1.000	EQUIPO MIGROGOTAS COM BURETA; indicado para infusões de soluções parenterais. Ponta perfurante com tampa protetora. Câmara gotejadora flexível. Tubo em PVC, atóxico e apirogênico. Pinça rolete para dosagem de volume. Conector luer lock. Bureta graduada em aproximadamente 150ml. Pinça corta fluxo tipo clamp. Injetor lateral auto cicatrizante. Entrada de ar. Filtro de partícula. Embalagem individual. (Cod. siam: 025.00023.0016-01)	UN
04	48.750	16.250	EQUIPO POLIFIX 2 VIAS; Extensor valvulado em 02 vias bifurcado, tubo atóxico, transparente, flexível, estéril, composto por peça única, extensão medindo de 17 a 20 cm, não poderá apresentar efeito memória, ponta luer macho, composto por conector, com dispositivo valvulado em silicone nas extremidades, dispensa uso de agulha, pinça corta fluxo não removíveis em PVC e válvulas em silicone, válvulas com perfeito encaixe para equipo e seringa luer locok e luer slip, compatíveis com soluções citostáticas, lipídeos e hemoderivados. Deverá ser isento de látex e metal, embalado em papel grau cirúrgico que permita abertura asséptica, esterelizado a óxido de etileno e rótulo contendo informações na língua portuguesa de acordo com as normas do Ministério da Saúde. (Cod. siam: 025.00023.0004-01)	PC
05	60.000	20.000	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL; Com ponta perfurante, graduada, com filtro de ar, tampa reversível, camara flexível de gotejamento, pinca rolete, tubo em PVC de aproximadamente 2 metros de comprimento. (Cod. siam: 025.00023.0009-01)	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



LOTE 07				
Item	Quantidades	AMPLA	RESERVADA	Unidade
01	3.000	1.000	FIO CATGUT CROM.0, COM AG. ATRAUM; Absorvível, momofilamento, diametro de 0,75cm, com agulha atraumatica 1/2 circulo robusta, fio com 4cm. A agulha devera ser confeccionada em aco inoxidavel de 1 qualidade, eletropolida, resistente, de facil penetracao. nao deixando traumas nos tecidos Devera ser livre de rebarbas ferrugem ou sujidades, com deslize perfeito nos tecidos e propiciar adequada apreensao ao porta agulha. Embalado em envelope individual, acondicionada em caixa com 24 unidades. (Cod. siam: 025.00027.0001-01)	ENV
02	2.250	750	FIO CATGUT CROM. 1-0, COM AGULHA; Agulha de 5 cms.traumatica, 1/2 circulo, fio com 70 cms.. A agulha devera ser confeccionada em aco inoxidavel de primeira qualidade, eletropolida, resistente, de facil penetracao, reduzindo traumas nos tecidos. Devera ser livre de rebarbas, ferrugem ou sujidades, com deslize perfeito nos tecidos e propiciar adequada apreensao ao porta agulha. Embalada em envelope individual, acondicionada em caixa com 24 unidades. (Cod. siam: 025.00027.0003-01)	ENV
03	1.500	500	FIO CATGUT CROM.2-0, COM AGULHA; Agulha de 3, 0 cms.cilindrica, 1/2 circulo, fio com 70 cms. A agulha devera ser confeccionada em aco inoxidavel de primeira qualidade, eletropolida, resistente, de facil penetracao, reduzindo traumas nos tecidos. Devera ser livre de rebarbas ferrugem ou sujidades, com deslize perfeito nos tecidos e propiciar adequada apreensao ao porta agulha. Embalada em envelope individual, acondicionada em caixa com 24 unidades. (Cod. siam: 025.00027.0004-01)	ENV
04	1.125	375	FIO CATGUT SIMPL. 2-0, COM AGULHA; Agulha de 3, 0 cms. 1/2 circulo, cilindrica, fio de 70 cms. A agulha devera ser confeccionada em aco inoxidavel de primeira qualidade, eletropolida, resistente, de facil penetracao, reduzindo traumas nos tecidos. Devera ser livre de rebarbas ferrugem ou sujidades, com deslize perfeito nos tecidos e propiciar adequada apreensao ao porta agulha. Embalada em envelope individual, acondicionada em caixa com 24 unidades. (Cod. siam: 025.00027.0007-01)	ENV
05	1.125	375	FIO CATGUT SIMPL. 2-0, SEM AGULHA; Absorvível, de origem animal, sem agulha, fio de 1, 5 M, embalada em envelope individual, acondicionada em caixa. (Cod. siam: 25.0027.08-1)	ENV
06	3.750	1.250	FIO CIR.MON. 4-0 COM AG. 2 OU 3 CM; Com agulha trifacetada, 1/2 circulo, 3, 0cm de comprimento. Do fio, fio de sutura, esteril, preto, trancada, resistente e uniforme, de facil manuseio e boa fixacao de no, medindo aproximadamente 45 cm. Da agulha, a agulha devera ser confeccionada em aco inoxidavel de primeira qualidade, eletropolida, resistente, de facil penetracao, reduzindo traumas nos tecidos. Devera ser livre de rebarbas ferrugem ou sujidades, com deslize perfeito nos tecidos, adequada apreensao ao porta agulha. Embalagem, os fios deverao ser embalados individualmente, conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o transporte, armazenagem, ate o momento do uso. As embalagens deverao ser rotuladas de acordo com a Legislacao em vigor, acondicionada em caixa com 24 unidades. (Cod. siam: 25.0027.012-1)	ENV
07	3.000	1.000	FIO CIR.. MON. 5-0 COM AGULHA; Agulha de 2, 5 cms., 1/2 circulo triangular, fio de 45 cms. de comprimento, preto. A agulha devera ser confeccionada em aco inoxidavel de primeira qualidade, eletropolida, resistente, de facil penetracao, reduzindo traumas nos tecidos. Devera ser livre de rebarbas, ferrugem ou sujidades, com deslize perfeito nos tecidos e propiciar adequada apreensao ao porta agulha. Embalagem, os fios deverao ser embalados individualmente, conforme a praxe	ENV



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o transporte, armazenagem, até o momento do uso. As embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a Legislação em vigor, acondicionada em caixa com 24 unidades. (Cod. siam: 025.00027.0013-01)	
08	1.500	500	FIO CIRUR. ALGODAO 2-0, SEM AGULHA; poliester torcido, não absorvível, esteril, 15x45cms, sem agulha. Caixa com 24 unidades. (Cod. siam: 025.00027.0015-01)	ENV
09	2.700	900	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA; Agulha de 2, 5 cms., 1/2 círculo, cilíndrica, fio de 70 cms. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, eletropolida, resistente, de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser livre de rebarbas ferrugem ou sujidades, com deslize perfeito nos tecidos e propiciar adequada apreensão ao porta agulha. Embalada em envelope individual. Acondicionada em caixa com 24 unidades (Cod. siam: 025.00027.0016-01)	UN
10	1.800	600	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 COM AGULHA: agulha de 2,5cms, 1/2 círculo, cilíndrica, fio de 70cms. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, eletropolida, resistente, de fácil penetração, reduzindo trauma nos tecidos. deverá ser livre de rebarbas, ferrugem ou sujidades, com deslize perfeito nos tecidos e propiciar adequada apreensão ao porta agulha. Embalada em envelope individual. acondicionada em caixa com 24 unidades. (Cod. siam: 025.00027.0035-01)	EV
11	3.750	1.250	FIO CIR. MON. 2.0 COM AGULHA 3, 0CM; Com agulha, trifacetada, 1/2 círculo, 3, 0cm. Do fio, fio de sutura, esteril, preto, trancada, resistente e uniforme, de fácil manuseio e boa fixação de nó, medindo aproximadamente 45cm. Da agulha, a agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, eletropolida, resistente, de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser livre de rebarbas ferrugem ou sujidades, com deslize perfeito nos tecidos, adequada apreensão ao porta agulha. Embalagem, os fios deverão ser embalados individualmente, conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o transporte, armazenagem, até o momento do uso. As embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a Legislação em vigor. (Cod. siam: 025.00027.0017-01)	UN
12	3.600	1.200	FIO CIR. NON. 3.0 COM AGULHA 2 OU 3 CM; Com agulha 3/8 círculo triangular de 3cm, Fio medindo aproximadamente de 45cm. Caixa com 24 envelopes. (Cod. siam: 025.00027.0018-01)	UN
13	900	300	FIO CIRURGICO 0 DE ALGODAO, S/ AGULHA; Poliester torcido, não absorvível, esteril, 15 X 45cm. Caixa com 24 unidades. (Cod. siam: 025.00027.0020-01)	UN
14	750	250	FIO DE SUTURA 3-0 C/ AGULHA TRIANGULAR (SEDA); 1/2 círculo, 2cm de comprimento. Do fio: fio de sutura, esteril. De seda preta, trancada, resistente e uniforme, de fácil manuseio e boa fixação de nó, medindo aproximadamente 45cm. Da agulha: agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade eletropolida, resistente, de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser livre de rebarbas, ferrugem ou sujidades, com deslize perfeito nos tecidos adequada da apreensão ao porta-agulha. Embalagem: Os fios deverão ser embalados individualmente, conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o transporte, armazenagem, até o momento de uso. As embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a legislação em vigor acondicionada em caixa com 24 unidades. (Cod. siam: 25.0027.021-1)	UN
15	75	25	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0, C/AGULHA DE 2, 5CM; 1/2 círculo, caixa com 24 unidades. (Cod. siam: 025.00027.0023-01)	ENV



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



16	75	25	FIO CATGUT SIMPLES 1-0, COM AGULHA; Com agulha de 45mm, 1/2 circulo, cilíndrica, fio com 70cm. A agulha devera ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, eletropolida resistente, de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Devera ser livre de rebarbas, ferrugem ou sujidades, com deslize perfeito nos tecidos e propiciar adequada apreensão ao porta agulha. Embalada em envelope individual, acondicionada em caixa com 24 unidades. (Cod. siam: 025.00027.0028-01)	ENV
17	1.875	625	KIT CESARIA 4 FIOS, 1 NYLON/3 A; Composto por: Fio de Nylon 4-0; cor preta, comprimento mínimo de 45 cm, com agulha de 3/8 circulo, triangular, comprimento 2, 4 cm. 2 x 90 cms., com agulha 1/2 fios sintéticos com multifilamento trancado 0, comprimento mínimo de 70 cm, com 1 agulha de 1/2 circulo, cilíndrica, comprimento aproximado 4, 0 cm -3 fios sintéticos com multifilamento trancado 2, 0, comprimento mínimo de 70 cm, com 1 agulha de 1/2 circulo cilíndrica, comprimento aproximado de 3, 5cm. Embalado individualmente, contendo dados de identificação, procedência, tipo e validade de esterilização, número de lote e registro Anvisa. (Cod. siam: 025.00038.0003-01)	KIT
18	1.125	375	KIT OBSTETRÍCIA; 3 fios: catgut simples número 2, 0 com agulha cilíndrica de 3/8 de volta. Agulha traumática de 4cm 1/5 circulo. Embalagem contendo 12 kits. Embalado individualmente, contendo dados de identificação, procedência, tipo e validade de esterilização, número de lote e registro Anvisa. (Cod. siam: 025.00038.0004-01)	KIT
19	375	125	SUTURA ADESIVA, 100% poliamida, adesivo hipoalergênico, flexível e permeável com suporte de papel a fim de evitar a aplicação. Medida 13mm x 102mm. Embalado em material que garanta a integridade do produto, contendo informações do fabricante. (Cod. siam: 025.00038.0057-01)	KIT

LOTE 08				
Item	AMPLA	RESERVADA	Descrição	Unidade
01	08	02	FITA P/MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO VERMELHO; Marcador de Instrumental auto adesivo, resistente ao processo de esterilização a vapor. Indicado para colocar nos instrumentais facilitando a separação quando ocorrer a lavagem e preparo das bandejas. Apresentação aproximada; 6 mm x 7m. (Cod. siam: 025.00036.0005-01)	ROL
02	08	02	FITA PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO AZUL; Marcador de Instrumental auto adesivo, resistente ao processo de esterilização a vapor. Indicado para colocar nos instrumentais facilitando a separação quando ocorrer a lavagem e preparo das bandejas. Apresentação aproximada; 6 mm x 7m. (Cod. siam: 025.00036.0006-01)	ROL
03	08	02	FITA P/ MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO AMARELO; Marcador de Instrumental auto adesivo, resistente ao processo de esterilização a vapor. Indicado para colocar nos instrumentais facilitando a separação quando ocorrer a lavagem e preparo das bandejas. Apresentação aproximada; 6 mm x 7m. (Cod. siam: 025.00036.0007-01)	ROL
04	08	02	FITA P/MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO LARANJA; Marcador de Instrumental auto adesivo, resistente ao processo de esterilização a vapor. Indicado para colocar nos instrumentais facilitando a separação quando ocorrer a lavagem e preparo das bandejas. Apresentação aproximada; 6 mm x 7m. (Cod. siam: 025.00036.0008-01)	ROL
05	08	02	FITA P/MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO VERDE; Marcador de Instrumental auto adesivo, resistente ao processo de esterilização a vapor. Indicado para colocar nos instrumentais facilitando a separação quando ocorrer a	ROL



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			lavagem e preparo das bandejas. Apresentacao aproximada; 6 mm x 7m. (Cod. siam: 025.00036.0009-01)	
06	08	02	FITA P/MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO BRANCA; Marcador de Instrumental auto adesivo, resistente ao processo de esterilizacao a vapor. Indicado para colocar nos instrumentais facilitando a separacao quando ocorrer a lavagem e preparo das bandejas. Apresentacao aproximada; 6 mm x 7m. (Cod. siam: 025.00036.0010-01)	ROL

LOTE 09				
Item	AMPLA	RESERVADA	Descrição	Unidade
01	750	250	MANTA TERMICA; Aluminizada, tambem conhecida como cobertor termico, para casos de perda de calor corporeo, para manter a temperatura do corpo evitando a troca de calor com o ambiente, impedindo que o paciente entre em estado de hipotermia (Cod. siam: 049.00015.0001-01)	UN
02	750	250	COLAR CERVICAL G, Confeccionado em espuma de alta densidade, macia, recoberto com malha bege, 100% algodao, fecho em velcro (Altura 12cm e largura 55cm). (Cod. siam: 025.00016.0001-01)	UN
03	1125	375	COLAR CERVICAL M, Confeccionado em espuma de alta densidade, macia, recoberto com malha bege, 100% algodao, fecho em velcro (Altura 10cm e largura 53cm). (Cod. siam: 025.00016.0002-01)	UN
04	750	250	COLAR CERVICAL P, Confeccionado em espuma de alta densidade, macia, recoberto com malha bege, 100% algodao, fecho em velcro (Altura 8cm e largura 51cm). (Cod. siam: 025.00016.0003-01)	UN
05	1125	375	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL TAMANHO G, Em peca unica, circunferencia de 40 a 56cm de altura ant. 14cm altura post. 14cm, confeccionado em politileno ou similar alta densidade com no minimo 2, na cor branco. Protecao nas areas em contato direto com o paciente de material macio (Etil vinil acetato com no minimo 4mm, ou similar). Formato anatomico, impedindo a flexao e extensao do pescoco. Devera possuir suporte mentoniano e abertura frontal nas dimensoes aproximadas de 7,5 X 10cm permitindo acesso a traqueia e palpacao do pulso carotideo. Ser articulado dos dois lados, sendo um com sistema de fechamento em velcro de no minimo 50mm de largura e do outro lado um sistema de ajuste da circunferencia do pescoco, com velcro na cor verde. Possuir abertura para ventilacao no painel traseiro, uma marca de identificacao de tamanho, visivel a distancia e uma marca na lateral superior que indique o ponto para medir o colar adequado a vitima. Embalado individualmente e reembalados em caixas de papelao de modo a manter sua integridade ate o local de uso. Acompanhado de desenho explicativo para o uso adequado. Na embalagem devera conter o conteudo quantitativo, qualitativo, Marca comercial, procedencia fabricacao e CGC e endereco do fabricante. (Cod. siam: 025.00016.0004-01)	UN
06	1500	500	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL TAMANHO M, Em peca unica, circunferencia de 40 a 56cm altura ant. 12cm altura post. 14cm, confeccionado em politileno ou similar alta densidade com no minimo 2, na cor branco. Protecao nas areas em contato direto com o paciente de material macio (Etilvinil acetato com no minimo 4mm, ou similar). Formato anatomico, impedindo a flexao e extensao do pescoco. Devera possuir suporte mentoniano e abertura frontal nas dimensoes aproximadas de 5,0 X 10,0cm permitindo acesso a traqueia e palpacao do pulso carotideo. Ser articulado dos dois lados, sendo um com sistema de fechamento em velcro de no minimo 50mm de largura e do outro lado um sistema de ajuste da circunferencia do pescoco,	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			com velcro na cor laranja. Possuir abertura para ventilação no painel traseiro, uma marca na lateral superior que indique o ponto para medir o colar adequado a vítima. Embalado individualmente e reembalados em caixas de papelão de modo a manter sua integridade até o local de uso. Acompanhado de desenho explicativo para o uso adequado. Na embalagem deverá conter o conteúdo quantitativo, qualitativo, Marca comercial, procedência fabricação e CGC e endereço do fabricante. (Cod. siam: 025.00016.0005-01)	
07	750	250	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL TAMANHO P, Em peça única, circunferência de 40 a 56cm altura ant. 10,1cm altura post. 13,3cm, confeccionado em polietileno ou similar alta densidade com no mínimo 2, na cor branco. Proteção nas áreas em contato direto com o paciente de material macio (Etilvinil acetato com no mínimo 4mm, ou similar) Formato anatômico, impedindo a flexão e extensão do pescoço. Deverá possuir suporte mentoniano e abertura frontal nas dimensões aproximadas de 4,5 X 8,5cm permitindo acesso a traqueia e palpação do pulso carotídeo. Ser articulado dos dois lados, sendo um com sistema de fechamento em velcro de no mínimo 50mm de largura e outro lado um sistema de ajuste da circunferência do pescoço, com velcro na cor azul royal. Possuir abertura para ventilação no painel traseiro, uma marca de identificação de tamanho, visível a distância e uma marca na lateral superior que indique o ponto para medir o colar adequado a vítima. Embalado individualmente e reembalados em caixas de papelão de modo a manter sua integridade até o local de uso. Acompanhado de desenho explicativo para o uso adequado. Na embalagem deverá conter o conteúdo quantitativo, qualitativo, Marca comercial, procedência fabricação e CGC e endereço do fabricante. (Cod. siam: 025.00016.0006-01)	UN
08	375	125	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL TAMANHO GG, em peça única, circunferência de 56 a 61 cm altura ant. 17 cm altura post. 17 cm confeccionado em polietileno ou similar alta densidade com no mínimo 02, na cor branco. Proteção nas áreas em contato direto com paciente, de material macio (Etilvinil acetato com no mínimo 4mm, ou similar). Formato anatômico, impedindo a flexão e extensão do pescoço. Deverá possuir suporte mentoniano e abertura frontal nas dimensões aproximadas de 8,5 x 12 cm permitindo acesso a traqueia e palpação do pulso carotídeo. ser articulado dos dois lados, sendo um com sistema de fechamento em velcro na cor laranja. Possuir abertura para ventilação no painel traseiro, uma marca na lateral superior que indique o ponto para medir o colar adequado a vítima. Embalado individualmente e reembalados em caixas de papelão de modo a manter sua integridade até o local de uso. Acompanhado de desenho explicativo para uso adequado. Na embalagem deverá conter o conteúdo quantitativo, qualitativo, marca comercial, procedência fabricação e CGC e endereço do fabricante. (Cod. siam: 025.00016.0009-01)	UN
09	75	25	COLAR CERVICAL RIGIDO TAMANHO NEO, em peça única, Polietileno, E.V.A, Velcro, botões de nylon, conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA que proporciona conforto e segurança à vítima, proporciona suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas. Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluidos, tais como sangue. Totalmente radiotransparente. Velcros em cores padronizadas para identificação do tamanho do colar. Características abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos orifício posterior para escoamento de fluidos e aeração, presença de pino para medição do tamanho do colar, não estéril. (Cod. siam: 025.00016.0013-01)	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



10	75	25	COLAR CERVICAL RIGIDO TAMANHO PP, em peça única, Polietileno, E.V.A, Velcro, botões de nylon, conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA que proporciona conforto e segurança à vítima, proporciona suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas. Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluidos, tais como sangue. Totalmente radiotransparente. Velcros em cores padronizadas para identificação do tamanho do colar. Características abertura de acesso à traquéia e pulsos carotídeos.orificio posterior para escoamento de fluidos e aeração, presença de pino para medição do tamanho do colar, não estéril. (Cod. siam: 025.00016.0014-01)	UN
11	75	25	COLAR CERVICAL RIGIDO TAMANHO INFANTIL, Polietileno, E.V.A, Velcro, botões de nylon, conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA que proporciona conforto e segurança à vítima, proporciona suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas. Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluidos, tais como sangue. Totalmente radiotransparente. Velcros em cores padronizadas para identificação do tamanho do colar. Características abertura de acesso à traquéia e pulsos carotídeos.orificio posterior para escoamento de fluidos e aeração, presença de pino para medição do tamanho do colar, não estéril.(Cod. siam: 025.00016.0015-01)	UN
12	2250	750	TALA METALICA COM ESPUMA MEDIO; Para dedo, confeccionada em alumínio, revestida em um lado com espuma. (Cod. siam: 025.00057.0001-01)	UN
13	375	125	TALA METALICA COM ESPUMA PEQUENA; Para dedo, confeccionada em alumínio, revestida em um lado com espuma. (Cod. siam: 025.00057.0002-01)	UN
14	375	125	TALA MOLDAVEL ARAMADA PARA IMOBILIZACAO 53 X 8; Imobilizadora P azul Utilizacao-para imobilizacao de membros inferiores e superiores confeccionado em aramado de aco maleavel.Revestida com espuma de polietileno (EVA), com acabamento vinilico impermeavel podendo ser higienizado com agua e sabao, alcool ou cloro (PAzul)530mmx80mm com tolerancia de 1, 5% Espessur 10 mm com tolerancia de +/- 3mm Embalado individualmente com todos os dados deidentificacao, procedencia, lote e regitrono Ministerio da Saude. (Cod. siam: 025.00057.0003-01)	UN
15	375	125	TALA MOLDAVEL ARAMADA PARA IMOBILIZACAO 63 X 9; Imobilizacao M, utilizacao para imobilizacao de membros inferiores e superiores confeccionado em aramado de aco maleavel.Revestida com espuma de polietileno (EVA), com agua e sabao, alcool ou cloro PAzul) 530mmX 80mm com tolerancia de 1, 5% espessura 10mm com tolerancia de +/- 3mm. Embalado individualmente co todos os dados de identificao, procedencia, lote e registro do Ministerio da Saude. (Cod. siam: 025.00057.0004-01)	UN
16	360	120	TALA MOLDAVEL ARAMADA PARA IMOBILIZACAO 86 X 9; Imobilizadora G utilizacao para imoblizacao de membros inferiores e superiores confeccionado em aramado de aco maleavel. Revestida com espuma de polie tileno (EVA), com acabamento vinilico impermeavel podendo ser higienizado com agua e sabao, alcol ou cloro (PAzul)530mm x 80mm com tolerancia de 1, 5% espessura 10mm com tolerancia de +/- 3mm, embalado individualmente com todos os dados de identificacao, procedencia, lote e registro do Ministerio da	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			Saude. (Cod. siam: 025.00057.0005-01)	
17	375	125	SACO PARA COBERTURA DE ÓBITO TAMANHO P; confeccionado em polietileno de baixa densidade, com sistema de fechamento frontal com zíper, na cor cinza, e etiqueta de identificação fixada ao curso do zíper. Embalada individualmente, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na Anvisa medida aproximada 60x100 (Cod. siam: 025.00064.0008-01)	UN
18	375	125	SACO PARA COBERTURA DE ÓBITO TAMANHO M; confeccionado em polietileno de baixa densidade, com sistema de fechamento frontal com zíper, na cor cinza, e etiqueta de identificação fixada ao curso do zíper. Embalada individualmente, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na Anvisa medida aproximada 60x150 (Cod. siam: 025.00064.0012-01)	UN
19	113	37	SACO PARA COBERTURA DE ÓBITO TAMANHO RN; confeccionado em polietileno de baixa densidade, com sistema de fechamento frontal com zíper, na cor cinza, e etiqueta de identificação fixada ao curso do zíper. Embalada individualmente, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na Anvisa medida aproximada 30x60 (Cod. siam: 025.00064.0011-01)	UN
20	750	250	SACO PARA COBERTURA DE ÓBITO TAMANHO G; confeccionado em polietileno de baixa densidade, com sistema de fechamento frontal com zíper, na cor cinza, e etiqueta de identificação fixada ao curso do zíper. Embalada individualmente, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na Anvisa medida aproximada 90x200 (Cod. siam: 025.00064.0013-01)	UN
21	750	250	SACO PARA COBERTURA DE ÓBITO TAMANHO GG; confeccionado em polietileno de baixa densidade, com sistema de fechamento frontal com zíper, na cor cinza, e etiqueta de identificação fixada ao curso do zíper. Embalada individualmente, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, validade e registro na Anvisa medida aproximada 90x220 (Cod. siam: 025.00064.0014-01)	UN
22	750	250	OCULOS RETANG. PROTECAO INDIV; Para uso em centro cirurgico, olhos anatomico, com protecao lateral, articulado por parafusos de cobre niquelado, permitindo ajuste lateral, ampla visao, lentes em acrilico. Embalagem contendo dados de identificacao e procedencia, data de fabricacao numero de lote e registro no Ministerio da Saude, articulado por parafusos de cobre niquelado, permitindo ajuste lateral, ampla visao, lentes em acrilico. Embalagem contendo dados de identificacao e procedencia, data de fabricacao, numero de lote e registro Anvisa. (Cod. siam: 025.00046.0001-01)	UN

LOTE 10				
Item	AMPLA	RESERVADA	Descrição	Unidade
01	90.000	30.000	TUBO / SERINGA VOLUME NOMINAL DE 2,6 ML, vácuo e/ou aspiração, estéril, em polipropileno, tampa cinza, com FLUORETO DE SÓDIO para glicose. (Cod. siam: 025.00060.028-01)	UN
02	90.000	30.000	TUBO / SERINGA VOLUME NOMINAL DE 4,9 ML, vácuo e/ou aspiração, estéril, em polipropileno, tampa roxa ou lilás, com EDTA K3 para hematologia. (Cod. siam: 025.00060.0029-01)	UN
03	82.500	27.500	TUBO / SERINGA VOLUME NOMINAL DE 4,9 ML, vácuo e/ou aspiração, estéril, em polipropileno, tampa vermelha, SECO com ativador de coagulação para bioquímica. (Cod. siam: 025.00060.0030-01)	UN
04	75.00	2.500	AGULHA PARA PUNÇÃO SANGUÍNEA, embalagem individual,	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			estéril, apirrogênica com adaptador plástico de segurança, compatível com o tubo seringa, 21 G, 25 x 0,8 mm, verde, apresentada em caixa com nº lote, data fabricação, registro MS e procedência. (Cod. siam: 025.00005.0073-01)	
05	97.500	32.500	TUBO / SERINGA VOLUME NOMINAL DE 4,9 ML, vácuo e/ou aspiração, estéril, em polipropileno, tampa marrom ou amarela, com GEL separador para bioquímica. (Cod. siam: 025.00060.0031-01)	UN
06	90.000	30.000	TUBO / SERINGA VOLUME NOMINAL DE 7,5 ML, vácuo e/ou aspiração, estéril, em polipropileno, tampa marrom ou amarela, com GEL separador para bioquímica. (Cod. siam: 025.00060.0032-01)	UN

LOTE 11				
Item	AMPLA	RESERVADA	RESERVADA	Unidade
01	12	3	DETERGENTE DESINFETANTE DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, equipamentos e artigos médicos não críticos; lenços em viscose umedecidos embebidos; com ação bactericida, fungicida e virucida; composto por cloreto de didecildimetilamonio, cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB), tensoativos; sequestrante, excipiente e água; regulador de pH; inodoro; pronto uso. Embalado em material que garanta a integridade do produto, sachês com 100 unidades; o produto deverá obedecer legislação atual vigente. (Cod. siam: 041.00007.0002-01)	PCT
02	3750	1250	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA EM FORMA DE GEL HIDROALCOOLICO TIXOTRÓPICO; Uso Em Antissepsia Para As Mãos; A Base De Etanol A 70% Como Elemento Ativo; Ph 5,5 (Próximo Ao Ph Da Pele), Apresentação Em Refil Com 1000 ML, Com Válvula Que Não Permita Entrada De Ar (Sistema Airless); Agentes Hidratantes, Emolientes, Alpha-Bisabolol, Sem Corante, Sem Perfume, Hipoalergenico,. Apresentar Laudo De Atividade Antimicrobiana Bactericida, Fungicida E Viruscida Para Tempo De Contato De 30 Segundos. A Empresa Vencedora Deverá Fornecer Em Rigime De Comodato 650 (Seiscentos E Cinquenta) Unidades De Dispensador Para Gel Hidroalcoólico, Confeccionado Em Plástico Rígido (Abs), Com Sistema Compatível Com A Válvula (Airless), Mantendo O Sistema Fechado Impedindo Contaminação Da Solução E Acessório Aparador De Gotas, Com Capacidade Para 1000 ML. Sistema De Encaixe Do Refil Com Trava De Segurança. (Cod. siam: 023.00064.0002-01)	Litro
03	8	2	DETERGENTE DESINFETANTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, pisos e paredes, equipamentos e artigos médicos não críticos; a base de cloreto de Didecildimetilamônio; ação bactericida: Acinetobacter baumannii, VRE, MRSA, E.coli, fungicida: Candida albicans, Candida auris; virucida: HIV-1, BVDV (Hep.B), PRV (Hep. C), Rotavírus, laudos que comprovem eficácia na presença de substância interferente; inodoro, sem álcool, não corrosivo, pH 6 a 8,5; compatível com polímeros e metais; apresentação em galão de 5000 ml (acompanha bomba dosadora). (Cod. siam: 041.00007.0007-01)	GL
04	300	100	SOLUÇÃO LIMPADORA ENZIMÁTICA COM AÇÃO PRÉ-DESINFETANTE; complexo trienzimático contendo protease, lipase e amilase; detergente e agentes tensoativos não iônicos; ph neutro, não corrosivo, biodegradável, atóxico; específico para limpeza e pré desinfecção de instrumentais, equipamentos e artigos médicos, manual ou lavadora ultrassônica. Ativos antimicrobianos compostos de propionato de quaternário de amônio. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto, rótulo com n.º de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ministério da	GL



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			saúde. Embalagem: galão 05 litros. (Cod. siam: 023.00107.0004-01)	
05	23	7	DESINFETANTE COMPOSTO GLUTARALDEÍDO, 2%; de alto nível, solução pronta ou tamponada, pH 5,5 a 7, com propriedade bactericida, esporicida, micobactericida e fungicida em até 10 minutos. Uso em equipamento e dispositivos médicos-cirúrgicos, tempo de atividade da solução de, no mínimo 28 dias, a atividade do produto deverá ser comprovada através de tiras reagente, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá atender a legislação vigente e a RDC 035/2010 (Cod. siam: 041.00055.0002-01)	GL
06	225	75	ACIDO ACETICO GLACIAL 2%; Embalagem de 1.000 ml. (Cod. siam: 025.00003.0001-01)	LT
07	113	37	ACIDO ACETICO 5%; Embalagem de 1.000 ml. (Cod. siam: 025.00003.0003-01)	LT
08	1020	340	CLORHEXIDINE ALCOOLICO; Gluconato de Clorhexidine 0, 5%, 1000ml. (Cod. siam: 025.00015.0001-01)	LT
09	1020	340	CLORHEXIDINE AQUOSO; Gluconato de Clorhexidine 0, 2%, 1000ml. (Cod. siam: 025.00015.0002-01)	LT
10	1350	450	CLORHEXIDINE DEGERMANTE; 1000ml. (Cod. siam: 025.00015.0003-01)	LT
11	1875	625	CLORHEXIDINE DEGERMANTE EM ALMOTOLIA DE 100 ML;almotolia de 100 ml. (Cod. siam: 025.00015.0004-01)	UN
12	3750	1250	ESCOVA ANTI-SEPTICA COM CLOREXIDINE 2%; Contendo 1 escova e 1 esponja embebida com sabonete liquido anti-septico composto por: Digliconato de clorexidina, monoxinol-10, sulfato de sodio, glicerina, alcool etilico, CI 42090, CI 19140, agua deionizada, embalada individualmente. (Cod. siam: 025.00024.0004-01)	UN
13	113	37	LUGOL 5%; Solucao. (Cod. siam: 025.00041.0001-01)	LT
14	450	150	PVPI 10% SOLUCAO DEGERMANTE; 10% de iodo ativo com Sulfato de sodio em veiculo aquoso, acao antisseptica, unidade com 1000ml. (Cod. siam: 025.00049.0001-01)	LT
15	450	150	PVPI TOPICO 1% SOLUCAO AQUOSA; 10% de iodo ativo em veiculo aquoso, acao anti septica, unidade com 1000ml. (Cod. siam: 025.00049.0002-01)	LT
16	375	125	PVPI ALCOOLICO; (Cod. siam: 025.00049.0003-01)	LT
17	450	150	VASELINA LIQUIDA;1000ml. (Cod. siam: 025.00061.0001-01)	LT
18	750	250	ÁCIDO PERACÉTICO EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO (formulação sem necessidade diluição), acompanhado de coadjuvante/adjuvante (ativador/inibidor de corrosão), concentração de 0,09% a 0,15%, pH de 5,5 a 7. Para uso em desinfecção de alto nível. Atividade até 30 dias, comprovado por fita reagente especifica. Propriedades Microbiológicas: Esporicida, Bactericida, Micobactericida, Fungicida e Virucida (conforme RDC 35/2010). Galão de 5L. Acompanhado de fita reagente especifica. (Cod. siam: 028.00053.0001-01)	LT
19	3750	1250	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5%; 50ML (Cod. siam: 025.0078.020-01)	FRS
20	7500	2500	ALCOOL ETILICO 70%, solução liquida, de alcool 70%, antisseptico. Embalagem conforme praxe do fabricante que preserve a integridade do produto até o uso e esteja de acordo com a legislação atual vigente. Registro no Ministério da Saúde. (Cod. siam: 025.00006.0008-01)	LT
21	12	3	RENOVADOR DE INSTRUMENTAIS EM AÇO INOXIDÁVEL, a base de ácido fosfórico e tensoativo não iônico, específico para remoção de oxidações, crostas, manchas e placas de minerais de artigos, formando uma película protetora e liberando as	FRS



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			articulações. Utilizado na diluição de 5% (50ml/L) em água quente ou fria, por um tempo de imersão de 30 minutos. Pode ser utilizado em modo manual ou em cuba ultrassônica. Apresentação: Frasco de 1 litro com dosador, constando na embalagem nº lote, data fabricação, procedência, marca comercial, prazo de validade e registro MS. (Cod. siam: 041.0070.0001-01)	
22	75000	25000	SWAB DE ÁLCOOL, compressa de não-tecido impregnada com álcool isopropílico 70%. Apresentação, compressas de de aproximadamente 6,5 x 3 cm embaladas individualmente. (Cod. siam: 025.00088.0010-01)	SCH
23	3750	1250	DETERGENTE DESINFETANTE CONCENTRADO EM PÓ PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, pisos e paredes. Princípio ativo antimicrobiano: ácido peracético (750ppm), formulação sem perborato, sem odor característico após diluição, ativo para Clostridium difficile em 15 minutos, Norovirus, Rotavirus, Klebsiella pneumoniae BLS/ESBL, Aspergillus brasiliensis, sem álcool, não corrosivo, pH aproximado de 8,64 na diluição de (0,5%); compatível com polímeros e metais; apresentação em sachê de 25 gramas. Produto julgado por preço diluído. (Cod. siam: 041.00007.0009-01)	SCH

LOTE 12				
Item	AMPLA	RESERVADA	Descrição	Unidade
01	4.500	1.500	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON 14G (JELCO); cateter agulhado, esteril, de pronto uso, descartável, utilizado em punções intravenosa periférica para infusão de soluções endovenosa de média duração. Constituído por cateter, agulha e câmara de refluxo. Cateter confeccionado em material biocompatível, radiopaco, arreativo (na base de poliuretano), de resistência, flexibilidade, espessura e dimensões adequadas à sua finalidade; de ponta atraumática, perfeitamente ajustada à agulha, capaz de facilitar a inserção no interior do vaso, permitindo uso de média duração sem causar irritação e/ou formação de trombos, bem como deformar-se ou reagir com medicamentos. Totalmente uniforme e deslizante, livre de rugas, torções, rachaduras, quebras ou qualquer outro defeito em toda a sua extensão que prejudique sua utilização. Dotado de canhão, confeccionado em polipropileno transparente, nas cores universalmente aceitas para cada calibre do cateter; com dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer ou luer lock), capaz de adaptar-se perfeitamente em condutores (seringas, equipos, etc...). Agulhas confeccionadas em aço inox tipo 304 (nº nr. 5601), com bisel curto biangulado, trifacetado, com afiação precisa, de formato cilíndrica, reta, devidamente polida e siliconizada, isenta de asperezas e/ou ondulações e de lume limpo. Devidamente fixada à câmara de refluxo. Câmara de refluxo confeccionada em plástico resistente, totalmente transparente, de empunhadura adequada à finalidade, dotado de tampa de fecho hermetico, com filtro hidrofóbico. o conjunto como um todo deverá ser envolvido por protetor de plástico rígido capaz de garantir a integridade do mesmo até o momento do uso, deverá ser atóxico, apirógeno e livre de vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. (cod. siam: 025.00014.0001-01)	UN
02	4.500	1.500	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON 16G (JELCO); cateter agulhado, esteril, de pronto uso, descartável, utilizado em punções intravenosa periférica para infusão de soluções endovenosa de média duração. Constituído por cateter, agulha e câmara de refluxo. Cateter confeccionado em material biocompatível, radiopaco, arreativo (na base de poliuretano), de resistência, flexibilidade, espessura e dimensões adequadas à sua finalidade; de ponta atraumática, perfeitamente ajustada à agulha, capaz de facilitar a inserção no interior do vaso,	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			permitindo uso de media duracao sem causar irritacao e/ou formacao de trombos, bem como deformar-se ou reagir com medicamentos. Totalmente uniforme e deslizante, livre de rugas, torcoes, rachaduras, quebras ou qualquer outro defeito em toda a sua extencao que prejudique sua utilizacao. Dotado de canhao, confeccionado em polipropileno transparente, nas cores universalmente aceitas para cada calibre do cateter; com dimensoes e formato universalmente aceitos (tipo luer ou luer lock) capaz de adaptar-se perfeitamente em condutores (seringas, equipos, etc...). Agulhas confeccionadas em aco inox tipo 304 (nbr nr. 5601), com bisel curto biangulado, trifacetado, com afiacao precisa, de formato cilindrica, reta, devidamente polida e siliconizada, isenta de asperezas e/ou ondulacoes e de lume limpo. Devidamente fixada a camara de refluxo . Camara de refluxo confeccionada em plastico resistente, totalmente transparente, de empunhadura adequada a finalidade, dotado de tampa de fecho hermetico, com filtro hidrofobo. O conjunto como um todo devera ser envolvido por protetor de plastico rigido capaz de garantir a integridade do mesmo ate o momento do uso, devera ser atoxico apirogenico e livre de vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. (cod. siam: 025.00014.0002-01)	
03	15.000	5.000	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON 18G (JELCO); Cateter agulhado, esteril, de pronto uso, descartavel, utilizado em puncoes intravenosa periferica para infusao de solucoes endovenosa de media duracao. Constituido por cateter, agulha e camara de refluxo. Cateter confeccionado em material bio compativel, radiopaco, arreativo (na base de poliuretano), de resistencia, flexibilidade, espessura e dimensoes adequadas asua finalidade; de ponta atraumatica, perfeitamente ajustada a agulha, capaz de facilitar a insercao no interior do vaso, permitindo uso de media duracao sem causar irritacao e/ou formacao de trombos, bem como deformar-se ou reagir com medicamentos. Totalmente uniforme e deslizante, livre de rugas, torcoes, rachaduras, quebras ou qualquer outro defeito em toda a sua extencao que prejudique sua utilizacao. Dotado de canhao, confeccionado em polipropileno transparente, nas cores universalmente aceitas para cada calibre do cateter;com dimensoes e formato universalmente aceitos (tipo luer ou luer lock) capaz de adaptar-se perfeitamente em condutores (seringas, equipos, etc...). Agulhas confeccionadas em aco inox tipo 304 (nbr nr. 5601), com bisel curto biangulado, trifacetado, com afiacao precisa, de formato cilindrica, reta, devidamente polida e siliconizada, isenta de asperezas e/ou ondulacoes e de lume limpo. devidamente fixada a camara de refluxo . Camara de refluxo confeccionada em plastico resistente, totalmente transparente, de empunhadura adequada a finalidade, dotado de tampa de fecho hermetico, com filtro hidrofobo. O conjunto como um todo devera ser envolvido por protetor de plastico rigido capaz de garantir a integridade do mesmo ate o momento do uso, devera ser atoxico apirogenico e livre de vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. (cod. siam: 025.00014.0003-01)	UM
04	30.000	10.000	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON 20G (JELCO); cateter agulhado, esteril, de pronto uso, descartavel, utilizado em puncoes intravenosa periferica para infusao de solucoes endovenosa de media duracao. Constituido por cateter, agulha e camara de refluxo. Cateter confeccionado em material bio compativel, radiopaco, arreativo (na base de poliuretano), de resistencia, flexibilidade, espessura e dimensoes adequadas asua finalidade; de ponta atraumatica, perfeitamente ajustada a agulha, capaz de facilitar a insercao no interior do vaso, permitindo uso de media duracao sem causar irritacao e/ou formacao de trombos, bem como deformar-se ou reagir com medicamentos. Totalmente uniforme e deslizante, livre de rugas, torcoes, rachaduras, quebras ou qualquer outro defeito em toda a sua extencao que prejudique sua utilizacao. Dotado	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			de canhão, confeccionado em polipropileno transparente, nas cores universalmente aceitas para cada calibre do cateter; com dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer ou luer lock) capaz de adaptar-se perfeitamente em condutores (seringas, equipos, etc...). Agulhas confeccionadas em aço inox tipo 304 (nº nr. 5601), com bisel curto biangulado, trifacetado, com afiação precisa, de formato cilíndrica, reta, devidamente polida e siliconizada, isenta de asperezas e/ou ondulações e de lume limpo. Devidamente fixada a câmara de refluxo. Câmara de refluxo confeccionada em plástico resistente, totalmente transparente, de empunhadura adequada a finalidade, dotado de tampa de fecho hermetico, com filtro hidrofobo. O conjunto como um todo deverá ser envolvido por protetor de plástico rígido capaz de garantir a integridade do mesmo até o momento do uso, deverá ser atóxico apirógeno e livre de vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. (cod. siam: 025.00014.0004-01)	
05	45.000	15.000	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON 22G (JELCO); cateter agulhado, esteril, de pronto uso, descartável, utilizado em punções intravenosa periférica para infusão de soluções endovenosa de média duração. Constituído por cateter, agulha e câmara de refluxo. Cateter confeccionado em material bio compatível, radiopaco, arreativo (na base de poliuretano), de resistência, flexibilidade, espessura e dimensões adequadas à sua finalidade; de ponta atraumática, perfeitamente ajustada à agulha, capaz de facilitar a inserção no interior do vaso, permitindo uso de média duração sem causar irritação e/ou formação de trombos, bem como deformar-se ou reagir com medicamentos. Totalmente uniforme e deslizante, livre de rugas, torções, rachaduras, quebras ou qualquer outro defeito em toda a sua extensão que prejudique sua utilização. Dotado de canhão, confeccionado em polipropileno transparente, nas cores universalmente aceitas para cada calibre do cateter; com dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer ou luer lock) capaz de adaptar-se perfeitamente em condutores (seringas, equipos, etc...). Agulhas confeccionadas em aço inox tipo 304 (nº nr. 5601), com bisel curto biangulado, trifacetado, com afiação precisa, de formato cilíndrica, reta, devidamente polida e siliconizada, isenta de asperezas e/ou ondulações e de lume limpo. Devidamente fixada a câmara de refluxo. Câmara de refluxo confeccionada em plástico resistente, totalmente transparente, de empunhadura adequada à finalidade, dotado de tampa de fecho hermetico, com filtro hidrofobo. O conjunto como um todo deverá ser envolvido por protetor de plástico rígido capaz de garantir a integridade do mesmo até o momento do uso, deverá ser atóxico apirógeno e livre de vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. (cod. siam: 025.00014.0004-01)	UM
06	30.000	10.000	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON 24G (JELCO); cateter agulhado, esteril, de pronto uso, descartável, utilizado em punções intravenosa periférica para infusão de soluções endovenosa de média duração. constituído por cateter, agulha e câmara de refluxo. Cateter confeccionado em material bio compatível, radiopaco, arreativo (na base de poliuretano), de resistência, flexibilidade, espessura e dimensões adequadas à sua finalidade; de ponta atraumática, perfeitamente ajustada à agulha, capaz de facilitar a inserção no interior do vaso, permitindo uso de média duração sem causar irritação e/ou formação de trombos, bem como deformar-se ou reagir com medicamentos. Totalmente uniforme e deslizante, livre de rugas, torções, rachaduras, quebras ou qualquer outro defeito em toda a sua extensão que prejudique sua utilização. Dotado de canhão, confeccionado em polipropileno transparente, nas cores universalmente aceitas para cada calibre do cateter; com dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer ou luer lock) capaz de adaptar-se perfeitamente em condutores (seringas, equipos, etc...). Agulhas confeccionadas em aço inox	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			tipo 304 (nbr nr. 5601), com bisel curto biangulado, trifacetado, com afiação precisa, de formato cilíndrica, reta, devidamente polida e siliconizada, isenta de asperezas e/ou ondulações e de lume limpo. Devidamente fixada a câmara de refluxo. Câmara de refluxo confeccionada em plástico resistente, totalmente transparente, de empunhadura adequada a finalidade, dotado de tampa de fecho hermetico, com filtro hidrofobo. O conjunto como um todo deverá ser envolvido por protetor de plástico rígido capaz de garantir a integridade do mesmo até o momento do uso, deverá ser atóxico, apirógeno e livre de vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. (cod. siam: 025.00014.0006-01)	
07	15.000	50.00	DISPOSITIVO INFUSÃO VENOSA 19G (SCALP); para infusão venosa, calibre 19G, esteril descartável. Constituído de agulha siliconizada em aço inoxidável, bisel perfeitamente afiada para punção precisa, suave e atraumática, provida de protetor plástico eficiente. Agulha com aproximadamente 22 mm de comprimento e diâmetro de 1,1 mm. Tubo vinílico flexível, transparente atóxico, compr. aproximado de 30 cm. Com conector universal e tampa firme impedindo contaminação do produto. Asa que permita empunhadura segura. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, com identificação em língua portuguesa de: material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Selagem eficiente com 7 mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura aséptica, com registro no Ministério da Saúde. O artigo embalado deve estar acondicionado em caixas ou embalagem impermeável que mantenha condições de uso. (Cod. siam: 025.00020.0001-01)	UN
08	90.000	30.000	DISPOSITIVO INFUSÃO VENOSA 21G (SCALP); para infusão venosa, calibre 21G, esteril, descartável. Constituído de agulha siliconizada em aço inoxidável, bisel perfeitamente afiada para punção precisa, suave atraumática, provida de protetor plástico eficiente. Agulha com aproximadamente 19 mm de comprimento e diâmetro de 0,9 mm. Tubo vinílico flexível, transparente, atóxico comprimento aproximado de 30 cm. Com conector universal e tampa firme impedindo contaminação do produto. Asa que permita empunhadura segura. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, com identificação em língua portuguesa de: material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Selagem eficiente com 7 mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura aséptica, com registro no Ministério da Saúde. O artigo embalado deve estar acondicionado em caixa ou embalagem impermeável que mantenha condições de uso. (Cod. siam: 025.00020.0002-01)	UN
09	150.000	50.000	DISPOSITIVO INFUSÃO VENOSA 23G (SCALP); P/infusão venosa, calibre 23G, esteril descartável. Constituído de agulha siliconizada em aço inoxidável, bisel perfeitamente afiada para punção precisa suave e atraumática, provida de protetor plástico eficiente. Agulha com aprox. 19 mm de comprimento e diâmetro de 0,8 mm. Tubo vinílico flexível, transparente, atóxico, comprimento aproximado de 30 cm. Com conector universal e tampa firme impedindo contaminação, com identificação do produto. Asa que permita empunhadura segura. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, com identificação em língua portuguesa de: material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Selagem eficiente com 7 mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura aséptica, com registro no Ministério da Saúde. O artigo embalado deve estar acondicionado em caixas ou embalagem impermeável que mantenha condições de uso. (Cod. siam: 025.00020.0003-1)	UN
10	15.000	5.000	DISPOSITIVO INFUSÃO VENOSA 25G (SCALP); com agulha	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			parede fina com ponta curta, bisel trifacetado com silicone contendo dispositivo de manipulacao tipo borboleta, embalado individualmente e especificado em grau cirurgico, calibre 25 G. (Cod. siam: 025.00020.0004-01)	
11	30.00	1.000	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA 27G (SCALP); com agulha parede fina com ponta curta, bisel trifacetado com silicone contendo dispositivo de manipulacao tipo borboleta, embalado individualmente e especificado em grau cirurgico, calibre 27 G (Cod. siam: 025.00020.0005-01)	UN
12	38	12	CATETER PARA USO NASAL NEO NATAL, de material siliconizado, flexivel e de fixação segura. Com extensão acoplada. (Cod. siam: 025.00014.0039-01)	UM
13	15.000	5.000	DISPOSITIVO PARA VEDAÇÃO; de equipo e seringa em corpo de fibra de vidro e poliéster, anel de silicone, cone de policarbonato. Ausência de látex e metal, para conexão sem agulhas para sistema fechado, com fluxo de até 385ml/min, espaço morto de 0,04ml, (monobloco), estéril, atóxico, de alta resistência, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. (Cod. siam: 025.00050.0003-01)	UM
14	750	250	SUPORTE PARA VACUTAINER; Em plastico rigido, com mecanismo automatico dedescarte de agulha, com rosca central na qual se adapte qualquer agulha hipodermica descartavel para coleta multipla de sangue a vacuo. (Cod. siam: 025.00056.0001-01)	UN

LOTE 13				
Item	AMPLA	RESERVADA	Descrição	Unidade
01	12	3	INTRA CATH 16GX08; Cateter intravenoso central, flexível, radiopaco, esteril, descartavel com guia metalico (Cod. siam: 025.00037.0001-01)	UN
02	38	12	INTRA CATH 16GX12; Cateter intravenoso central, flexível, radiopaco, esteril, descartavel com guia metalico. (Cod. siam: 025.00037.0002-01)	UN
03	75	25	INTRA CATH 19GX08; Cateter intravenoso central, flexível, radiopaco, esteril, descartavel com guia metalico. (Cod. siam: 025.00037.0003-01)	UN
04	75	25	INTRA CATH 19GX12; Cateter intravenoso central, flexível, radiopaco, esteril, descartavel com guia metalico (Cod. siam: 025.00037.0004-01)	UN
05	38	12	INTRA CATH 22GX08; Cateter intravenoso central, flexível, radiopaco, esteril, descartavel com guia metalico. (Cod. siam: 025.00037.0005-01)	UN
06	75	25	INTRA CATH 17GX08; Cateter intravenoso central, flexível, radiopaco, esteril, descartavel com guia metalico. (Cod. siam: 025.00037.0006-01)	UN
07	75	25	INTRACATH 14GX8"; Cateter intravenoso central, flexível, radiopaco, esteril, descartavel com guia metalico. (Cod. siam: 025.00037.0007-01)	UN

LOTE 14				
Item	AMPLA	RESERVADA	Descrição	Unidade
01	45	15	CANULA DE GUEDEL TRANSPARENTE N 0; (Cod. siam: 025.00013.0011-01)	UN
02	150	50	CANULA GUEDEL TRANSPARENTE N° 1; (Cod. siam: 025.00013.0012-01)	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			025.00013.0001-01)	
03	150	50	CANULA GUEDEL TRANSPARENTE Nº 2; (Cod. siam: 025.00013.0002-01)	UN
04	150	50	CANULA GUEDEL TRANSPARENTE Nº 3; (Cod. siam: 025.00013.0003-01)	UN
05	150	50	CANULA GUEDEL TRANSPARENTE Nº 4; (Cod. siam: 025.00013.0004-01)	UN
06	150	50	CANULA GUEDEL TRANSPARENTE Nº 5; (Cod. siam: 025.00013.0005-01)	UN
07	225	75	CANULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL Nº 7, 5; Flexível, transparente, composta por canula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação, acabamento que não cause traumatismo traqueal, embalado individualmente e especificado em grau cirúrgico, esteril. (Cod. siam: 025.00013.0006-01)	UN
08	225	75	CANULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL Nº 8; flexível, transparente, composta por canula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação, acabamento que não cause traumatismo traqueal, embalado individualmente e especificado em grau cirúrgico, esteril. (Cod. siam: 025.00013.0007-01)	UN
09	225	75	CANULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL Nº 9; flexível, transparente, composta por canula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação, acabamento que não cause traumatismo traqueal, embalado individualmente e especificado em grau cirúrgico, esteril. (cod. siam: 025.00013.0008-01)	UN
10	225	75	CANULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL Nº 3; Flexível, transparente, composta por canula externa sem balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação, acabamento que não cause traumatismo traqueal, embalado individualmente e especificado em grau cirúrgico, esteril. (Cod. siam: 025.00013.0009-01)	UN
11	225	75	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 4; Descartável, flexível, transparente, composta por canula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação, acabamento que não cause traumatismo traqueal, embalado individualmente e especificado em grau cirúrgico, esteril. (Cod. siam: 025.00013.0010-01)	UN
12	188	62	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.C/CUFF CALIBRE Nº6, 0; Esteril, provida de conector balonete de baixa pressão e alto volume, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgico. (Cod. siam: 025.00055.0007-01)	UN
13	375	125	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.C/CUFF CALIBRE Nº6, 5; Esteril, provida de conector balonete de baixa pressão e alto volume, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgico. (Cod. siam: 025.00055.0008-01)	UN
14	375	125	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.C/CUFF CALIBRE Nº7, 0; Esteril, provida de conector balonete de baixa pressão e alto volume, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgico. (Cod. siam: 025.00055.0009-01)	UN
15	225	75	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.C/CUFF CALIBRE Nº7, 5; Esteril, provida de conector balonete de baixa pressão e alto volume, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgico. (Cod. siam: 025.00055.0010-01)	UN
16	338	112	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.C/CUFF CALIBRE Nº8, 0; Esteril, provida de conector balonete de baixa pressão e alto volume, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgico. (Cod. siam: 025.00055.0011-01)	UN
17	188	62	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.C/CUFF CALIBRE Nº9, 0;	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			Esteril, provida de conector balonete de baixa pressao e alto volume, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. (Cod. siam: 025.00055.0013-01)	
18	188	62	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.S/CUFF CALIBRE Nº2, 0; (Cod. siam: 025.00055.0014-01)	UN
19	263	87	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.S/CUFF CALIBRE Nº2, 5; Sem balao, esteril, com intermediario, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. (Cod. siam: 025.00055.0015-01)	UN
20	450	150	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.S/CUFF CALIBRE Nº3, 0; Sem balao, esteril, com intermediario, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. (Cod. siam: 025.00055.0016-01)	UN
21	263	87	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.S/CUFF CALIBRE Nº3, 5; Sem balao, esteril, com intermediario, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. (Cod. siam: 025.00055.0017-01)	UN
22	263	87	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.S/CUFF CALIBRE Nº4, 0; Sem balao, esteril, com intermediario, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. (Cod. siam: 025.00055.0018-01)	UN
23	263	87	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.S/CUFF CALIBRE Nº4, 5; Sem balao, esteril, com intermediario, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. (Cod. siam: 025.00055.0019-01)	UN
24	300	100	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.S/CUFF CALIBRE Nº5, 0; Sem balao, esteril, com intermediario, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. (Cod. siam: 025.00055.0020-01)	UN
25	300	100	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.S/CUFF CALIBRE Nº5, 5; sem balao, esteril, com intermediario, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. (Cod. siam: 025.00055.0021-01)	UN
26	188	62	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.S/CUFF CALIBRE Nº6, 5; Sem balao, esteril, com intermediario, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. (Cod. siam: 025.00055.0045-01)	UN
27	75	25	SONDA NASOGASTRICA OU LEVINE Nº 04; Descartavel, esteril, confeccionada em polivinil, flexivel, transparente, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. (Cod. siam: 025.00055.0022-01)	UN
28	450	150	SONDA NASOGASTRICA OU LEVINE Nº 06; Descartavel, esteril, confeccionada em polivinil, flexivel, transparente, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. (Cod. siam: 025.00055.0023-01)	UN
29	450	150	SONDA NASOGASTRICA OU LEVINE Nº 08; LONGA, Descartavel, esteril, confeccionada em polivinil, flexivel, transparente, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. (Cod. siam: 025.00055.0024-01)	UN
30	450	150	SONDA NASOGASTRICA OU LEVINE Nº 10; LONGA, Descartavel, esteril, confeccionada em polivinil atoxico, flexivel e transparente, com orificios uniformemente distribuidos, perfeito acabamento, atraumaticos.Tampa com vedacao eficiente e firme, canhao com perfeita adaptacao ao equipo, marcacao graduada, com aproximadamente 120 cm de comprimento apresentacao em unidade, Embalagem individual integra, apropriada ao metodo de esterilizacao, a selagem deve ser eficiente com 7 mm(minimo), resitente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asseptica, contendo dados de identificacao do material, marca, fabricante, lote, metodo e data de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.Quando houver carimbo ou etiqueta de	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			identificacao, esters deverao estar na bordada embalagem. (Cod. siam: 025.00055.0025-01)	
31	450	150	SONDA NASOGASTRICA OU LEVINE Nº 12; Descartavel, esteril, confeccionada em polivinil, atoxica flexivel, transparente, com orificios uniformemente distribuidos, perfeito acabamento, atraumaticos.Tampa com vedacao eficiente e firme, canhao com perfeita adaptacao ao equipo, marcacao graduada com aproximadamente 120 cm de comprimento. Apresentacao em unidade.Embalagem individual integra, apropriada ao metodo de esterilizacao, a selagem dever ser eficiente com 7mm(minimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asseptica, contendo dados de identificacao do material, marca, fabricante, lote metodo e data de esterilizacao do material, prazo de validade e registro no ministerio da saude.Quando houver carimbo ou etiqueta de identificacao, estes deverao estar na borda da embalagem. (Cod. siam: 025.0055.0026-01)	UN
32	450	150	SONDA NASOGASTRICA OU LEVINE Nº 14; LONGA, descartavel, esteril, confeccionada em polivinil atoxica, flexivel e transparente, com orificios uniformemente distribuidos, perfeito acabamento, atraumatico. Tampa com vedacao eficiente e firme, canhao com perfeita adaptacao ao equipo, marcacao graduada, com perfeita adaptacao ao equipo, marcacao graduada, com aproximadamente 120 cm de comprimento, apresentacao em unidade, Embalagem individual integra, apropriada ao metodo de esterilizacao, a selagem deve ser eficiente com 7mm(minimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asseptica, contendo dados de identificacao do material, marca fabricante, lote metodo e data de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.Quando houver carmbo ou etiqueta de identificacao, estes deverao estar na borda da embalagem. (Cod. siam: 025.00055.0057-01)	UN
33	450	150	SONDA NASOGASTRICA OU LEVINE Nº 16; LONGA Descartavel, esteril, confeccionada em polivinil, atoxica.flexivel, trasparente, com orificios uniformemente distribuidos, perfeito acabamento, atraumaticos.Tampa com vedacao eficiente e firme, canhao com perfeita adaptacao ao equipo, marcacao graduada, com aproximadamente 120 cm de comprimento.Apresentacao em unidade, Embalagem individual integra, apropriada ao metodo de estrilizacao, a selagem deve ser eficient com 7mm(minimo), resisstente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asseptic contendo dados de identificacao do material, marca, fabricante.lote, metodo e data de estrilizacao, prazo de validade e registr no ministrio da saude.Qundo houver carimbo ou etiqueta de identificacao, estes deverao estar na borda da embalagem. (Cod. siam: 025.00055.0028-01)	UN
34	638	212	SONDA NASOGASTRICA OU LEVINE Nº 18; LONGA, Descartavel, esteril, confeccionada em polivinil, atoxica, flexivel, transparente, com orificios uniformementes distribuidos, perfeito acabamnto, atraumaticos.Tampa com vedacao eficiente e firme, casnhao com perfeita adaptacao ao equipo, marcacao graduada com aproximadamente 120 cm de comprimento. Apresentacao em unidade, Embalagem individual integra, apro priada ao metodo de esterilizacao, a selagem deve ser eficiente com 7mm(minimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita a abertura asseptica, contendo dados de identificacao do mterial, marca, fabricante, lote, metodo e data de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.Quando houver carimbo ou etiqueta de identificacao, estes deverao estar na borda da embalagem. (Cod. siam: 025.00055.0029-01)	UN
35	3000	1000	SONDA NASOGASTRICA OU LEVINE Nº 20; Descartavel, esteril, confeccionada em polivinil, atoxica, flexivel, transparente, com orificios uniformemente distribuidos, perfeito acabamento, atraumaticos.Tampa com vedacao	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			eficiente e firme, canhão com perfeita adaptação ao equipo, marcação graduada, com aproximadamente 120 cm de comprimento. Apresentação em unidade, embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm(mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem. (Cod. siam: 025.00055.0042-01)	
36	4500	1500	TORNEIRA 3 VIAS; Esterilizada a óxido de etileno, Apirógena (Cod. siam: 025.00023.0012-01)	UN
37	6750	2250	LAMINA BISTURI Nº 11; Descartável, estéril confeccionada em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada, adaptando-se aos cabos de bisturi padrão. Embalados individualmente em invólucro apropriado aluminizado com abertura asséptica capaz de manter sua integridade e esterilidade, dados de identificação procedência, tipo de esterilização, data de validade número lote e registro no Ministério da Saúde. Caixa com aproximadamente 100 peças. (Cod. siam: 025.00039.0001-01)	UN
38	11250	3750	LAMINA BISTURI Nº 15; Descartável, estéril confeccionada em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada adaptando-se aos cabos de bisturi padrão. Embalados individualmente, em invólucro apropriado aluminizado com abertura asséptica capaz de manter sua integridade e esterilidade, dados de identificação procedência, tipo de esterilização, data de validade número do lote e registro no ministério da saúde.caixa com aproximadamente 100 peças. (Cod. siam: 025.00039.0004-01)	UN
39	8250	2750	LAMINA BISTURI Nº 20; Descartável, estéril confeccionada em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada, adaptando-se aos cabos de bisturi padrão. Embalados individualmente, em invólucro apropriado aluminizado com abertura asséptica capaz de manter sua integridade e esterilidade, dados de identificação procedência tipo de esterilização, data de validade número do lote e registro no Ministério da Saúde, caixa com aproximadamente 100 peças. (Cod. siam: 025.00039.0002-01)	UN
40	1500	500	KIT DRENAGEM DE TORAX ADULTO Nº 38; Sistema de drenagem de torax adulto nº 38, estéril, atóxico, com dreno torácico radiopaco. (Cod. siam: 025.00038.0006-01)	KIT
41	113	37	KIT DRENAGEM DE TORAX INFANTIL Nº 24; Sistema de drenagem de torax infantil nº 24, estéril, atóxico, com dreno torácico radiopaco. (Cod. siam: 025.00038.0007-01)	KIT
42	750	250	SONDA URETRAL INTERMITENTE, nº 12FR x 40cm, masculina, lubrificada em toda a sua extensão com superfície 100% protegida ao toque. Tampa protetora do canal de inserção, embalado em material que proteja e mantenha a lubrificação de toda extensão.	
43	75	25	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.C/CUFF CALIBRE Nº5,0; Estéril, provida de conector balonete de baixa pressão e alto volume, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgico. (Cod. siam: 025.00055.0079-01)	
44	38	12	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.C/CUFF CALIBRE Nº4,5; Estéril, provida de conector balonete de baixa pressão e alto volume, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgico. (Cod. siam: 025.00055.0007-01)	
45	38	12	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.C/CUFF CALIBRE Nº3,5; Estéril, provida de conector balonete de baixa pressão e alto volume, embalada individualmente e especificada em grau cirúrgico. (Cod. siam: 025.00055.0007-01)	



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



46	75	25	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC.C/CUFF CALIBRE Nº9,5; Esteril, provida de conector balonete de baixa pressao e alto volume, embalada individualmente e especificada em grau cirurgico. (Cod. siam: 025.00055.0007-01)	
----	----	----	---	--

LOTE 15				
Item	AMPLA	RESERVADA	Descrição	Unidade
01	11.250	3.750	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) BRANCO MÍNIMO 40G; não tóxicos, antialérgicos e não inflamáveis, boa resistência mecânica e não liberam fiapos, Medidas do lençol: 2 m x 90 cm, sem elástico (Cod. siam: 045.00014.0016-01)	UN
02	75.000	25.000	GORRO CIRURGICO, Cirurgico branco descartavel 30g. unidades.(toca). (Cod. siam: 025.00034.0001-01)	UN
03	225	75	SAPATILHA DE MALHA SIMPLES PCT C/ 50 PARES (Cod. Siam: 025.00053.0003-01)	PCT
04	45.000	1.5000	AVENTAL DESC TNT MANGA LONGA GRAMATURA MINIMO 30G (Cod. siam: 025.00085.010-01)	
05	15.000	5.000	AVENTAL DESC TNT MANGA LONGA GRAMATURA MINIMO 50G (Cod. siam: 025.00085.016-01)	
06	300	100	MALHA BOTA DE UNNA 10,2CM X 9,14MTS , Gaze elastica, contendo oxido de zinco, glicerina, gelatina em po, acacia, oleo de castor e petrolato branco, 70% poliester e 30% algodao. Apresentacao: rolo de 11,6cm X 9,14mts (unidade). Validade: 2 anos. (Cod. siam: 025.00053.0003-01)	UN
07	7.500	2.500	ESPARADRAPO 10CM X 4,5MTS ; esparadrapo medindo 10 cm de largura po 4,5 m de comprimento, confeccionado em tecido 100% algodao impermeavel, massa adesiva a base de borracha natural, oxido de zinco e resinas hipoalergenicos boa aderência, bordas em peicote em carretel com capa protetora. Embalagem contendo dados de identificacao, data de fabricacao, e procedencia, data de fabricacao, validade, numeto de lote e registro no ministerio da saude. (Cod. siam: 025.00025.0001-01)	UN
08	375	125	PROTETOR CUTANEO, solução polimérica aplicada à pele, coloração incolor e transparente, barreira protetora contra: fluidos corpóreos drenantes de ostomias, fistulas, etc. Em spray (frasco com aproximadamente 21,5 ml). (Cod. Siam: 026.0008.0003-01)	FRS
09	6.000	2.000	FITA ADESIVA CIRURGICA 12,5M X 10M; microporosa (Cod. Siam: 025.00028.0023-01)	ROL
10	3.750	1.250	FITA ADESIVA CIRURGICA 2,5M X 10M; microporosa. (Cod. Siam: 025.00028.0012-01)	ROL
11	3.750	1.250	FITA ADESIVA CIRURGICA 5,0M X 10M; microporosa, (Cod. Siam: 025.00028.0021-01)	ROL
12	3.750	1.250	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 1,2 X 4,5, (Cod. Siam: 025.00025.0005-01)	ROL
13	3.750	1.250	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 2,5 X 4,5, (Cod. Siam: 025.00025.0006-01)	ROL
14	90.0000	30.0000	CURATIVO POS PUNÇÃO, esteril uso após punção venosa, redodo 25mm de dianetro, livre de latex, alta absorção, antialérgico. Embalados individualmente em envelopes com sistema de abertura em pétalas e estelrelizados. (Cod. siam: 025.00079.0013-01)	UN
15	75	25	MALHA TUBULAR 8 CM (Cod. Siam: 025.00044.0002-01)	ROL
16	75	25	MALHA TUBULAR 15 CM (Cod. Siam: 025.00044.0003-01)	ROL



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



17	75	25	MALHA TUBULAR 12 CM (Cod. Siam: 025.00044.0001-01)	ROL
18	15.000	5.000	PAPEL LENCOL BRANCO DESCARTÁVEL 100% CELULOSE VIRGEM; Medida 70cm x 50 metros de comprimento, não estéril, resistente e uniforme em toda extensão, apresentando bordas sem rebarbas. A embalagem deverá conter: Identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote e registro no ministério da saúde (Cod. Siam: 025.00047.0001-01)	UN
19	6.000	2.000	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO; Descartavel, esteril, capacidade para 2000ml com escala para graduacao a partir de 25ml, sistema de drenagem completa e valvula anti refluxo. (Cod. siam: 025.00017.0001-01)	UN
20	120.000	40.000	COLETOR DE URINA ESTERIL; Transparente em polipropileno, capacidade 80 ml, com tampa rosca graduado, na cor vermelha, oloraç (Cod. Siam: 25.17.10)	UN
21	30.000	10.000	COLETOR UNIVERSAL TAMPA DE ROSCA; Capacidade 80ml. Embalados individualmente. (Cod. Siam: 025.00017.0004-01)	UN
22	3.750	1.250	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO; Esteril, infantil, descartavel, em plastico transpa rente. Embalagem com aparamadadamente 10 coletores contendo, dados de identificacao e procedencia, tipo de esterilizacao, data de fabricacao e validade, numero do lote e registro no ministerio da saude. (Cod. siam: 025.00017.0005-01)	UN
23	3.000	1.000	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO; esteril infantil, descartavel, em platico transparente. embalagem com aproximadamente 10 coletores, contendo dados de identificacao e procedencia, data e tipo de esterilizacao, fabricacao, validade, numero do lote e RMS. (Cod. siam: 025.00017.0006-01)	UN
24	150	50	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO; Adulto, descartavel, constituido de tubo de drenagem trasnparente com conector para dispositivos de incontinencia urinaria, ampola plastica (reservatorio) com capacidade para 1.200 ml aproximadamente graduasda, com com alca para fixacao e transporte Embalagem com aprox.10 pecas, contendo dados de indenticacao e procedencia, data de fabricao, validade dolote e reg.no minist.a saude. (Cod. siam: 025.00017.0009-01)	UN
25	7.500	2.500	COLETOR URINA SISTEMA ABERTO ADULTO C/ CORDAO; Descartavel, descartavel capacidade para 2000 ml com escala para graduacao a partir de 25 ml, confeccionado em material resistente, branco na face posterior e trasnparente na face anterior, selamento continuo e resistente, sistema de fluxo de drenagem e completo esvaziamento, valvula anti-fluxo, tubo externo com drenagem com sistema pratico de fixacao a bolsa, clamp do fechamento do material resistente ao manuseio suficientemente profundo para garantir vedaco completa da drenagem, local apropioda para puncao com pinca corta fluxo no tubo de drenagem alca para sistema de trnsporte e sistema de fixacao a cama.Embalagem individual esteril com dados de identificacao e procedencia, data e tipo de esterilizacao, validade numero de lote e registro no ministerio da saude. (Cod. siam: 025.00017.0007-01)	UN
26	900	300	DISPOSITIVO P/INCONTINENCIA URINARIA 04; Confeccionado em latex, formato anatomico, com fita auticolante, extremidade cristal com reforco no funil para coneccao adequada ao coletor de urina. Embalagem contendo dados de identificacao e procedencia, data e tipo de esterilizacao, validade, numero do lote e registro no Ministerio da Saude.. (Cod. siam: 025.00020.0006-01)	UN
27	2.250	750	DISPOSITIVO P/INCONTINENCIA URINARIA 05; Confeccionado em latex, formato anatomico, com fita auticolante, extremidade cristal com reforco no funil para coneccao adequada ao coletor de urina. Embalagem contendo dados de identificacao e procedencia, data e tipo de	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			esterilizacao, validade, numero do lote e registro no Ministerio da Saude. (Cod. siam: 025.00020.0007-01)	
28	2.250	750	DISPOSITIVO P/INCONTINENCIA URINARIA 06; Confeccionado em latex, formato anatomico, com fita auto-colante, extremidade cristal com reforco no funil para conexao adequada ao coletor de urina. Embalagem contendo dados de identificacao e procedencia, tipo de esterilizacao, data de validade numero do lote e registro no Ministerio da Saude (Cod. siam: 025.00020.0008-01)	UN
29	225	75	DRENO DE PENROSE MEDIO; flexivel, formato tubular uniforme em toda sua extensao, esteril. (Cod. siam: 025.00021.0001-01)	UN
30	225	75	DRENO DE PENROSE PEQUENO; flexivel, formato tubular uniforme em toda sua extensao, esteril. (Cod. siam: 025.00021.0002-01)	UN
31	11.250	3.750	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO; Espelho descartavel tamanho pequeno, transparente com fibra optica para uso com fonte de luz nao esteril, 2 valvulas articuladas de 116MM de extensao e 33MM de maior largura distal, que se abrem pela acao de parafuso ja acoplado ao orificio de entrada, exibir em sua extremidade proximal formacao cilindrica de fibra optica, com aproximada mente 30 MM de extensao e 5 MM de largura, que apresenta alerta projetando-se na posicao de 12 horas de um relógio. Uso unico, esteril. Embalado em papel grau cirurgico e filme de polietileno/polipropileno e abertura asseptica, com numero de lote na embalagem, fabricacao, validade e tamanho A empresa vencedora devera fornecer 20 aparelhos de fonte de iluminacao em regime comodato durante a vigencia do contrato. (Cod. siam: 025.00082.0008-01)	UN
32	22.500	7.500	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO; Espelho vaginal tamanho medio, transparente, com fibra optica para uso com fonte de luz nao esteril. 2 valvulas articuladas de 116cm de extensao e 33MM de maior largura distal, que se abrem pela acao de parafuso ja acoplado ao orificio de entrada, exibir em sua extremidade proximal cilindrica de fibra optica, com aproximadamente 30MM de extensao e 5MM de largura, que apresenta alerta projetando-se na posicao de 12 horas de um relógio Uso unico esteril, embalado em papel grau cirurgico e filme de polietileno/polipropileno e abertura asseptica, com numero de lote na embalagem, fabricao, validade e tamanho. A empresa vencedora devera fornecer 20 aparelhos de fonte de iluminacao em regime de comodato durante vigencia do contrato. (Cod. siam: 025.00082.0009-01)	UN
33	7.500	2.500	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE; Espelho vaginal tamanho medio, transparente, com fibra optica para uso com fonte de luz nao esteril. 2 valvulas articuladas de 116cm de extensao e 33MM de maior largura distal, que se abrem pela acao de parafuso ja acoplado ao orificio de entrada, exibir em sua extremidade proximal cilindrica de fibra optica, com aproximadamente 30MM de extensao e 5MM de largura, que apresenta alerta projetando-se na posicao de 12 horas de um relógio Uso unico esteril, embalado em papel grau cirurgico e filme de polietileno/polipropileno e abertura asseptica, com numero de lote na embalagem, fabricao, validade e tamanho. A empresa vencedora devera fornecer 20 aparelhos de fonte de iluminacao em regime de comodato durante vigencia do contrato. (Cod. siam: 025.00082.0010-01)	UN
34	375	125	FIXADOR DE LAMINAS; para papanicolau, 100ml aproximadamente embalagem contendo dados de identificacao, procedencia, validade e numero registro Anvisa. (Cod. siam: 025.00029.0001-01)	FRS
35	3.750	1.250	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE (Cod.	PC



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			Siam: 025.00074.0002-01)	
--	--	--	--------------------------	--

LOTE 16				
Item	AMPLA	RESERVADA	Descrição	Unidade
01	45.000	15.000	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML; Confeccionada em plastico descartavel transparente, graduado, capacidade de 300 ml, de material atoxico, com tampa de rosquear e gargalo de aproximadamente 2 cm, com base que possa permitir o seu apoio sobre a mesa para facilitar o envaze, conectavel as pontas injetoras de equipos para dieta enteral. (Cod. siam: 025.00081.0002-01)	UN
02	1.125	375	SONDA NASOENTERAL 12; Para alimentacao enteral, com guia, adulto. Fabricado em tubo atoxico de poliuretano radiopaco para raio-x, comprimento minimo 109cm, com conector superior e com tampa, ponta atraumatica, fio guia inoxidavel, esterilizada a Oxido de Etileno. (Cod. siam: 025.00055.0063-01)	UN
03	1.125	375	SONDA NASOENTERAL 10; Para alimentacao enteral, com guia, adulto. Fabricado em tubo atoxico de poliuretano radiopaco para raio - X, comprimento minimo 109cm, com conector superior e com tampa, ponta atraumatica, fio guia inoxidavel, esterilizada a oxido de etileno. (Cod. siam: 25.55.78-1)	UN

LOTE 17				
Item	AMPLA	RESERVADA	Descrição	Unidade
01	3.750	1.250	PAPEL MILIM. TERM. ECG 48 MM; ECG 48 MM X 30 MT. (Cod. Siam: 025.00047.0002-01)	ROL
02	270	90	PAPEL MIL. TERM. ECG 215MM X 30 METROS, papel termo sensível de alta definição, de longa durabilidade, e registros limpos.(Cod. Siam: 25.47.13-1) M	ROL
03	113	37	PAPEL PARA APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA; UPP-110S (Cod. Siam: 025.00047.0003-01)	ROL
04	1.125	375	PAPEL PARA ELETRO M2481A 8 1/2 X 11 COM CABELHO; Papel para eletro com coloração. (Cod. Siam: 025.047.006-01)	FLS
05	375	125	PAPEL MILIMETRADO P/CARDIOTOCOGRAFO MT - 325; material a ser adquirido por unidade. (Cod. Siam: 025.00047.0007-01)	BLOCO

LOTE 18				
Item	AMPLA	RESERVADA	Descrição	Unidade
01	7.500	2.500	ABAIXADOR DE LINGUA; Espatula de madeira descartavel, nao esteril, bordas arredondadas, bem acabadas, medidas aproximadas de 1, 5x14cm.Acondicionada em pcts.com 100 pecas embalagem resistente contendo dados de identificacao e procedencia, validade, numero do lote e registro no ministeio da saude. (Cod. siam: 025.00001.0001-01)	PCT
02	1.125	375	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR 250 ML; Confeccionada em plastico, resistente, atoxico, cor ambar;composto por bisnaga, bico rosqueador reto e tampa;capacidade de 250 ml. validade, numero do lote e registro no Ministerio da Saude. (Cod. siam: 025.00008.0001-01)	UN
03	3.000	1.000	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTAVEL; Com duas laminas de aco inoxidavel.(Barbeador). (Cod. siam: 025.00068.0001-01)	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



04	3.000	1.000	CORD CLAMP PARA COTO UMBILICAL; Confeccionado em material resistencia e apropriado atoxico, clampeamento resistente e seguro, com dimensoes aprocimadamente de 5, 5 cm de comprimento, 6mm de largura, 12mm de espessura total, embalado individualmente em papel grau cirurgico, esteril. Embalagem com dados de identificacão e procedencia, data de validade, numero de lote do lote e registro no ministerio da saude. (Cod. siam: 025.00019.0001-01)	UN
05	45.000	15.000	ELETRODO descartável para monitorização cardiaca contínua, compatível com todos os monitores, confeccionado em dorso de espuma/emborrachado, com face inferior adesiva hipoalergênica protegida, com pino em aço inoxidável e contra pino em prata e cloreto de prata, com gel condutor sólido, tamanho adulto/pediátrico, embalado em saco aluminizado que garanta integridade do produto. (Cod. siam: 025.00022.0021-01)	UN
06	7.500	2.500	ELETRODO descartável para ECG tamanho neonatal com 30 mm de diâmetro, composto de disco adesivo microporoso ou polietileno expandido, hipoalergênico, com sensor de ag-agcl gel condutor sólido de cloreto de potássio, capa plástica para proteção do gel e acondicionado conforme praxe do fabricante. (Cod. siam: 025.00022.0020-01)	UN
07	3.750	1.250	ESPATULA DE AYRES; descartavel, confeccionado em madeira resistente, pontas arredondadas.Pacote com 100 unidades. (Cod. siam: 025.00026.0001-01)	PCT
08	8.250	2.750	PULSEIRA PLAST. IDENT. MAE/RN; Descartavel, confeccionada em plastico tubular na cor branca, apropriado, atoxica, inodora, antialergica com fecho de seguranca inviolavel com no minimo 2 pares com identificacao numerica, sendo que o local da escrita deve ser protegido contra liquidos. (Cod. siam: 025.00048.0001-01)	UN
09	6.000	2.000	ROMPEDOR DE BOLSA DESCARTAVEL; Perfurador de membrana aminiotica, esteril, embalados individualmente. (Cod. siam: 025.00050.0001-01)	UN
10	3.750	1.250	DUCHA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL; para injeção de soluções aquosas nas cavidades íntimas. Composto por pouch de 20cm x 25cm em filme de polietileno teleftalato (pet), filme de polietileno baixa densidade, bico de 5 cm em resina de polietileno de alta densidade. Embalagem plástica que acomoda o produto dobrado ocupando uma área de 7cm x 13cm, capacidade para 300ml. Produto não estéril, não tóxico. Acondicionado em caixa com 100 unidades. (Cod. siam: 027.00264.0001-01)	UN

LOTE 19				
Item	AMPLA	RESERVADA	Descrição	Unidade
01	750	250	PAPEL BOBINA LISA PARA AUTOCLAVE 20CM X 100; papel grau cirúrgico + filme laminado de poliéster + polipropileno. Composicao: poliester, adesivo, polipropileno, 200mm x 100mm. (Cod. siam: 023.00072.0003-1)	ROL
02	18.750	6.250	INDICADOR BIOLOGICO; Para leitura rapida em 3 horas. Apresentacao em frasco plastico contendo tira de papel especial com esporos dessecados especificos para teste em esterilizacao a vapor e o meio de cultura em uma ampola separada de vidro.n.1292. (Cod. siam: 025.00036.0012-01)	UN
03	11.250	3.750	INTEGRADOR QUIMICO TIPO 5, para monitorar e avaliar ciclos de esterelização em autoclaves a vapor ; Classificação 5 (ISO 11140-1:2005), Produto livre de chumbo, mercúrio, bário e látex. Parâmetros: Classe 5-135°C por 1,5 min. /121°C por 21 minutos. Apresentação em tiras	UN
04	1.125	375	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE; Fita adesiva teste para controle de temperatura em autoclave, 19 mm x 30 M, boa	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			aderencia e coloracao a temperaturas elevadas. (Cod. siam: 025.00028.0004-01)	
05	9.000	3.000	INTEGRADOR QUIMICO, tipo classe 6 auto adesivo, para autoclave a vapor, constituído de tira dde papel apropriado medindo aproximadamente 7 cm, impregnado de reativo químico de cor clara, atóxico, sem presença de metais pesados em conformidade com a norma ISSO 11140-1, que após submetido ao processo de esterilidade por 121°C a 20 minutos // 134°C a 07 minutos, muda para a cor escura uniforme possibilitando a leitura dos seguintes parâmetros: verificação de tempo, temperatura e qualidade do vapor (super aquecimento e umidade), deverá ter guia de referencia impresso na própria tira, embalagem caixa com 200 tiras, impressa com dados de identificação, procedência, validade, responsável técnico e data de fabricação.	UN

LOTE 20				
Item	AMPLA	RESERVADA	Descrição	Unidade
01	750	250	EQUIPO SIMPLES(CRISTAL) PARA BOMBA DE INFUSÃO, de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,30m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC CRISTAL, intermediado por segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete), injetor lateral (tipo "Y") com membrana autocatrizante seguido por filtro de solução (15µm) e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, especifico para bombas de infusão. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster. Apresentação: Caixa com 100 unidades. <u>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE CONCESSÃO GRATUITA AS BOMBAS DE INFUSÃO NA QUANTIDADE SOLICITADA PELA ADMINISTRAÇÃO.</u> (Cod Siam: 27.137.002-1)	UNI
02	750	205	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO, de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,30m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC fotosensível, intermediado por segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete), injetor lateral (tipo "Y") com membrana autocatrizante seguido por filtro de solução (15µm) e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, especifico para bombas de infusão. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster. Apresentação: Caixa com 100 unidades. <u>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE CONCESSÃO GRATUITA AS BOMBAS DE INFUSÃO NA QUANTIDADE SOLICITADA PELA ADMINISTRAÇÃO</u> (Cod. siam: 027.00137.0001-01)	UNI

LOTE 21				
Item	AMPLA	RESERVADA	Descrição	Unidade
01	75	25	CONJUNTO PARA MICRONEBULIZACAO ADULTO; confeccionado em PVC, com graduação no copo dosador de 5 a 20 ml, com dispositivo para nebulização com saída lateral para pacientes em decubito dorsal e traqueostomizados e tampa, mascara anatômica sem rebarbas para uso adulto e tubo de conexão com aproximadamente 150 cm de comprimento, flexível e com conector para fluxometro de oxigênio. Embalagem individual em material que garanta a	KIT



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			integridade do produto e a apresentação deverá obedecer à legislação vigente (Cod. siam: 025.00018.0001-01)	
02	750	250	CONJUNTO MICRONEBULIZACAO P/AR COMPRIMIDO INFANTIL; confeccionado em PVC, com graduação no copo dosador de 5 a 20 ml, com dispositivo para nebulização com saída lateral para pacientes em decubito dorsal e traqueostomizados e tampa, mascara anatômica sem rebarbas para uso infantil e tubo de conexão com aproximadamente 150 cm de comprimento, flexível e com conector para fluxometro para ar comprimido. Embalagem individual em material que garanta a integridade do produto e a apresentação deverá obedecer a legislação vigente (Cod. siam: 025.00018.0003-01)	PCT
03	750	250	CONJUNTO MICRONEBULIZACAO P/AR COMPRIMIDO ADULTO; confeccionado em PVC, com graduação no copo dosador de 5 a 20 ml, com dispositivo para nebulização com saída lateral para pacientes em decubito dorsal e traqueostomizados e tampa, mascara anatômica sem rebarbas para uso adulto e tubo de conexão com aproximadamente 150 cm de comprimento, flexível e com conector para fluxometro de ar comprimido. Embalagem individual em material que garanta a integridade do produto e a apresentação deverá obedecer à legislação vigente (Cod. siam: 025.00018.0004-01).	PCT
04	150	50	TUBO SILICONADO TRANSP. P/ OXIGENIO; Tubo hospitalar de silicone para oxigenio em metros, calibre 6, 0mm X 10mm. (rl.com 10 a 15 metros). (Cod. siam: 025.00060.0001-01)	METROS
05	75	25	GARROTE DE LATEX (Cod. siam: 025.00031.0001-01)	METROS
06	75	25	TUBO LATEX N° 203 (cirurgico) Calibre 6,0mm X 10mm. (Cod. siam: 025.00060.0007-01)	UN
07	150	50	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTINUA, adulto, composto por adaptador Venturi, adaptador para rede de oxigênio com anel Venturi, oino de punção, para sistema fechado, frasco de água estéril 440ml, mangueira de drenagem de condensação circuito de nebulização e mascara facial adulto, sem aquecimento. Embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá atender a legislação vigente. (Cod. siam: 025.00018.0014-01)	CJN

LOTE 22				
Item	AMPLA	RESERVADA	Descrição	Unidade
01	75.000	25.000	TUBO / SERINGA VOLUME NOMINAL DE 7,5 ML, vácuo e/ou aspiração, estéril, em polipropileno, tampa vermelha, SECO com ativador de coagulação para bioquímica. (Cod. siam: 025.00060.0033-01)	UN
02	45.000	15.000	ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DE MATERIAL; endo-cervical para exame papanicolau, esteril, embalada individualmente e especificado em grau cirurgico, contendo dados de identificacao, procedencia, tipo e validade de esterilizacao, numero de lote e registro Anvisa. (Cod. siam: 025.00024.0001-01)	UN
03	9.000	3.000	FIXADOR ESTERIL DE CATETER PERIFERICO; Fixador esteril de cateter periferico, resistente a agua, filme transparente, com visualizacao do ponto de insercao, fitas laterais para sustentacao, barreira viral e bactericida, hipoalergenico com guia centralizador, 6mm x 7mm. (Cod. siam: 025.00029.0002-01)	UN
04	18.750	6.250	TESTE PARA GRAVIDEZ; Teste rapido para diagnostico de gravidez-qualitativo atraves de metodo imunoenzimatico para determinacao HCG em amostra de soro e urina-sensibilidade 25mUI/ml. Tiras contendo anticorpo policlonal, monoclonal e conjugado de cor, impregnados na tira, conservante: azida sodica a 0, 1%. Tempo de aproximadamente 5 minutos para	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			informar o resultado. Embalada individualmente em involucro protetor. (Cod. siam: 025.00071.0001-01)	
05	45.000	15.000	SWAB; estéril em haste plástica para coleta de material biológico, seco. (Cod. siam: 025.00088.0009-01)	UN
06	7.500	2.500	SWAB ESTERIL; Haste em plástico, ponta de algodão de alta absorção Embalado em tubo de transporte (Cod. siam: 025.00088.0007-01)	UN
07	375	125	SWAB DE RAYON; swab seco destinado a coleta de diversos materiais clínicos e não clínicos. cada unidade deve conter um swab estéril irradiado com doses de 25 a 35 kgy com haste plástica simples e flexível na cor branca, com ponta em fibras de rayon acondicionado em tubo plástico com tampa branca. a extremidade com rayon devera estar compacta, sem fibras desfiadas e bem firme, não se soltando da haste quando puxado com foca no sentido contrario da haste, embalados individualmente. (Cod. siam: 025.00088.0008-01)	UN
08	30.000	10.000	LAMINA VIDRO FOSCA P/MICROSCOPIA; Vidro lapidado, com uma extremidade fosca, superfície lisa e transparente, tamanho 26 x 76 mms., caixa com 50 unidades. (Cod. siam: 025.00039.0003-01)	UN
09	30.000	10.000	TUBO / SERINGA VOLUME NOMINAL DE 5,0 ML, vácuo e/ou aspiração, estéril, em polipropileno, tampa azul, com CITRATO DE SÓDIO 3,2% - 0,105 M para coagulação. (Cod. siam: 025.00060.0034-01)	UN
10	30.000	10.000	TUBO / SERINGA VOLUME NOMINAL DE 1,2 ML, vácuo e/ou aspiração, estéril, em polipropileno, tampa cinza, com FLUORETO DE SÓDIO para glicose. (Cod. siam: 025.00060.00035-01)	UN
11	9.000	3.000	TUBO VACUTAINER ROXA 0,5 ML; volume de 0,5 ml, indicando a marcação limite, tubo possuindo tampa com trava de segurança. (Cod. siam: 025.00060.0026-01)	UN
12	9.000	3.000	TUBO VACUTAINER AMARELO 0,5 ML; volume de 0,5 ml, indicando a marcação limite, tubo possuindo tampa com trava de segurança. (Cod. Siam 025.00060.0027-01)	UN

LOTE 23				
Item	AMPLA	RESERVADA	Descrição	Unidade
01	113	37	CARTUCHO PARA BOMBA DE INSULINA SPIRIT 3.15 (REF. ACCU-CHECK) (Cod. Siam 025.00102.0006-01)	UN
02	150	50	CANULA E CATETER PARA BOMBA DE INFUSAO DE INSULINA 8MM/60CM (REF. ACCU-CHECK) (Cod. Siam 025.00102.0004-01)	UN
03	2250	750	TIRAS REAGENTES ACCU-CHECK PERFORMA (Cod. Siam 025.00028.0018-01)	UN
04	150	50	CANULA PARA BOMBA DE INFUSAO DE INSULINA 8MM (REF. ACCU-CHECK)(Cod. Siam 025.00102.0005-01)	UN
05	15	37	ACCU-CHECK COMBO; 04 pilhas; 01 tampa; 01 chave de pilha. (Cod. Siam 025.00102.0007-01)	UN

LOTE 24				
Item	AMPLA	RESERVADA	Descrição	Unidade
01	15.000	5.000	FRALDA M: descartável, absorvente, formato anatômico, com adesivos laterais, hipoalérgica, embalagem de acordo com as normas vigentes, contendo dados de identificação, procedência, número de registro ANVISA. (REF. BIG FRAL) (Cod. Siam 025.0030.0024-01)	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



02	7.500	2.500	FRALDA JUVENIL: descartável, absorvente, formato anatômico, com adesivos laterais, hipoalérgica, embalagem de acordo com as normas vigentes, contendo dados de identificação, procedência, numero de registro ANVISA. (REF. BIG FRAL) (Cod. Siam: 025.00030.0023-01)	UN
03	9.750	3.250	FRALDA G: descartável, absorvente, formato anatômico, com adesivos laterais, hipoalérgica, embalagem de acordo com as normas vigentes, contendo dados de identificação, procedência, numero de registro ANVISA. (REF. BIG FRAL) (Cod. Siam: 025.00030.0031-01)	UN
04	7.500	2.500	FRALDA P: descartável, absorvente, formato anatômico, com adesivos laterais, hipoalérgica, embalagem de acordo com as normas vigentes, contendo dados de identificação, procedência, numero de registro ANVISA. (REF. BIG FRAL) (Cod. Siam: 025.00030.0031-01)	UN
05	6.750	2.250	FRALDA XXG (até 25 KG): descartavel, superabsorvente infantil formato anatômico com cintura e laterais elásticas/ adesivos laterais, hipoalergica, barreiras anti-vazamento e absorventes, de alta absorção de líquidos, mantendo a pele sempre seca, embalagem de acordo com as normas vigentes, contendo dados de identificação, procedência, numero de registro ANVISA. (Cod. Siam: 025.00030.0042-01)	UN

LOTE 25				
Item	AMPLA	RESERVADA	Descrição	Unidade
01	08	02	SONDA BOTTON PARA GASTROSTOMIA 16FRx1,5; tipo Mickey 16FR agulha 1.5. (Cod. Siam: 025.00055.0080-01)	UN
02	08	02	SONDA BOTTON PARA GASTROSTOMIA 16FRx1,7; tipo Mickey 16FR, Agulha 1.7 CM. (Cod. Siam 025.00055.0093-01)	UN
03	08	02	SONDA BOTTON PARA GASTROSTOMIA 20FRx1,5; tipo Mickey 20FR, AGULHA 1,5 (Cod. Siam 025.00055.0091-01)	UN
04	08	02	SONDA BOTTON PARA GASTROSTOMIA 14FRx1,2; tipo Mickey 14FR, AGULHA 1,2 (Cod. Siam: 025.00055.0092-01)	UN

LOTE 26				
Item	AMPLA	RESERVADA	Descrição	Unidade
01	90	30	COBERTURA DE AÇÃO ANTIMICROBIANA 10X20CM composta por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. Altamente maleável, mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado como barreira antimicrobiana em feridas de espessura parcial e total, e tratamento de feridas infectadas. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica ; a apresentacao do produto deverá obedecer a legislacao vigente. (Cod. Siam: 025.00111.0005-01)	UN
02	90	30	COBERTURA DE ESPUMA HIDROCELULAR, 15X15CM, hidrofílico composto por três camadas diferenciadas de poliuretano: sendo a primeira camada de contato com a ferida revestida de uma camada adesiva de soft gel, que mantém o curativo no local e permite a passagem do exsudato. Camada impregnada com poli-etileno-glicol (PEG), altamente absorvente, absorção vertical e camada com película de alta permeabilidade a vapores úmidos sendo altamente impermeável à água e bactérias. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica ; a apresentacao do produto deverá obedecer a legislacao vigente. (Cod. Siam: 025.00111.0006-01)	UN
03	90	30	COBERTURA DE ESPUMA HIDROCELULAR, 12,9 x 12,9cm, hidrofílico, com bordas largas e biseladas, composto por cinco	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			camadas, sendo a primeira, em contato com a pele/ferida em silicone suave adesivo, a segunda camada composta de espuma hidrocélular, a terceira camada possui um núcleo super absorvente composto de fibras de celulose com poliacrilato, a quarta camada protetora de camuflagem composta por duas camadas de malha ligadas por filamentos e quinta camada composta de filme de poliuretano impermeável a água e bactérias, mas com alta permeabilidade a vapores úmidos. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. (Cod. Siam: 025.00111.0007-01)	
04	90	30	CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR, 17,2x17,5cm, hidrofílico, com bordas largas e biseladas, composto por cinco camadas, sendo a primeira, em contato com a pele/ferida em silicone suave adesivo, a segunda camada composta de espuma hidrocélular, a terceira camada possui um núcleo super absorvente composto de fibras de celulose com poliacrilato, a quarta camada protetora de camuflagem composta por duas camadas de malha ligadas por filamentos e quinta camada composta de filme de poliuretano impermeável a água e bactérias, mas com alta permeabilidade a vapores úmidos. (Cod. Siam: 025.00079.0014-01)	UN
05	180	60	COMPRESSA DE GAZE EMBEBIDA; em gaze de rayon, 7,5x7,5cm, embebida em 3 ml; com trancada; embebida em ácidos graxos essenciais, tcm, óleo de copaíba, melaleuca, vit. a, vit. E, lecitina de soja; não estéril; embalado plástica, com área específica para abertura; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a conforme legislação. (Cod. Siam: 025.00111.0002-01)	UN
06	180	60	CURATIVO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, associado aos óleos de melaleuca e copaíba, rico em ácidos linoléico e oleico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja. Embalado em frascos tipo almotolia 100 ml, com tampa inviolável e autoperfurante. Registro na ANVISA como Produto para Saúde, classe de risco III, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável (Cod. Siam: 025.00079.0012-01)	UN
07	450	150	BOTA DE UNNA DE TECIDO DE 100% ALGODÃO, 7,5x9,14M, impregnada com pasta de óxido de zinco micronizado, goma acácia, glicerina, vaselina e óleo de rícino. Embalado em caixa com 01 unidade. Registro na ANVISA como Produto para Saúde, classe de risco III, com indicação para tratamento de úlceras venosas e edemas linfáticos. Embalagem deverá conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável. (Cod. Siam: 025.00113.0002-01)	UN
08	180	60	SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO/LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, frasco com 350ml, composta de 0,1% de Polihexanida(PHMB), 0,1% de Betaina e 99,8 % de água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação, com condutividade < 1,3 us/cm e TOC < 500 ppb, com laudos de: Ação bactericida para Pseudomonas, Salmonella e outros germes; Toxicidade/reatividade biológica intercutânea; Sensibilidade cutânea e Avaliação do Potencial de cito toxicidade. Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Produto registrado na ANVISA como Produto para Saúde, classe de risco IV. (Cod. Siam: 025.00115.0001-01)	UN
09	180	60	COBERTURA DE FIBRA GELIFICANTE; 10x10 cm, 80% de Fibras de Etilsulfonato de Celulose, 20% Fibras de Celulose,	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			Prata Ionica 0,8 a 2mg/cm2 esteril ; Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica ; a apresentacao do produto deverá obedecer a legislacao vigente. (Cod. Siam: 025.00111.0008-01)	
10	90	30	CURATIVO EM FORMA DE POMADA QUE CONSISTE DE UM CADEXÔMERO (microgrânulos de amido modificado) com iodo a 0,9% em uma pomada base de polietilenoglicol. Remove o excesso de exsudato e fibrina na base da ferida e reduz a contaminação bacteriana na sua superfície. Ao fazer isso, a pomada transforma-se em um gel úmido e suave. É indicado para feridas exsudativas e infectadas. Embalado individualmente em tubos de alumínio com 10grs. Estéril. (Cod. Siam: 025.00079.0015-01)	UN
11	90	30	HIDROGEL AMORFO, transparente, composto por um polímero modificado de carboxi-metil-celulose (CMC), propilenoglicol e água. Não adere no leito da ferida, de aplicação simples e direcionada além de ser de fácil remoção. Permite avaliação segura da coloração do exsudato, Embalado em bisnaga com bico longo aplicador com tampa estéril com 15grs. Material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; a apresentacao do produto deverá obedecer a legislacao vigente. (Cod. Siam: 025.00116.0001-01)	UN
12	90	30	CURATIVO ANTISÉPTICO COMPOSTO POR TELA DE MALHA DE ALGODÃO 10X10 CM, impregnada com parafina (petrolatum) e solução de acetato de clorexidina BP a 0,5%. Não aderente, impede a desidratação do tecido de granulação e protege a lesão contra microorganismos oportunistas. Age como uma barreira entre a ferida e um curativo secundário, permitindo a passagem do exsudato para o curativo secundário absorvente. (Cod. Siam: 025.00079.0016-01)	UN
13	90	30	COBERTURA DE FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM ADESIVO ACRÍLICO, 10cm x 10 M, impregnado com etileno-bisoleamida (EBO), permeável ao oxigênio e a vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias. Conformável, complementado por suporte posterior de papel siliconizado quadriculado para mensuração da ferida (planimetria). (Cod. Siam: 025.00111.0009-01)	UN

LOTE 27				
Item	AMPLA	RESERVADA	Descrição	Unidade
01	270	90	COBERTURA NÃO ADERENTE COM ASSOCIAÇÕES, medindo 10x10 cm, composto por 100% de fibras de Carboximetilcelulose, 1,2% de prata iônica, EDTA, cloreto de benzetônio, com costuras de celulose regenerado, vertical e horizontal, podendo ser recortada; absorve verticalmente e retém o exsudato, preenchendo os micro contornos no leito da ferida, estéril, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. (Cod. Siam: 025.00111.0010-01)	UN
02	270	90	COBERTURA NÃO ADERENTE COM ASSOCIAÇÕES, MEDINDO 15X15 cm, composto por 100% de fibras de Carboximetilcelulose, 1,2% de prata iônica, EDTA, cloreto de benzetônio, com costuras de celulose regenerado, vertical e horizontal, podendo ser recortada; absorve verticalmente e retém o exsudato, preenchendo os micro contornos no leito da ferida, estéril, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. (Cod. Siam: 025.00111.0011-01)	UN
03	270	90	GEL AMORFO, transparente, coeso, que permaneça no local da ferida após sua aplicação, formulado a base de substancias hidrocolóides: carboximetilcelulose sódica, pectina, agua 81,5% P/P e propilenoglicol, sem alginato. O produto deverá	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			ser atóxico, hipoalergênico, estéril e apresentado em embalagem de 15 a 30 gramas, que permita fácil aplicação, promova barreira microbiana e garanta mesmo após abertura a proteção do produto. (Cod. Siam: 025.00033.0005-01)	
04	90	30	COMPOSTO PROTETOR, composto por ingredientes de 100% silicone, dixiloxane, ciclopentasiloxane e sílica trimetilada. Forma farmacêutica líquido, incolor e inodoro, não alcoólico, sem presença de acrilatos e/ou derivado, forma de apresentação em frasco spray, com rápida secagem, via tópica, indicado para proteção periestoma e perilesão. (Cod. Siam: 025.00117.0001-01)	UN
05	90	30	HIDROGEL AMORFO 85 GRS, constituído por carboximetilcelulose-sódica, alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, dmdm hydantoina, sorbato de potássio, ácido bórico, carbomero 940, água purificada. Incolor, hidratante e absorvente, viscoso e levemente aderente, tubo com 85 gramas. (Cod. Siam: 025.00116.0002-01)	UN
06	90	30	BANDAGEM PARA COMPRESSÃO, confeccionada a base de algodão/viscose, poliamida e lycra, com propriedades de indicação de limites de compressão, medindo no mínimo (10 cm x 3m), devidamente enrolada, o produto não poderá causar irritabilidade dérmica e citotoxicidade. Acondicionada em material que garanta a integridade do produto. (Cod. Siam: 025.00118.0001-01)	UN
07	90	30	CURATIVO ADESIVO 10x10; Com Barreira Viral e Bacteriana, Camada Externa Impermeável de Poliuretano, Espuma Macia Poliuretano; Camada de Contato Com o Leito de Hidrofibra de Carboximetilcelulose Impregnada Com 1.2% Prata Iônica; Sem Associações de Outras Fibras, Capaz de Reter Exsudato Dentro Da Fibra e Formar Gel Coeso; Borda Adesiva de Silicone, Medindo 10x10cm; Involucro Individual Esteril, embalado Em Material Que Promova Barreiramicrobiana e Abertura Aséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente, Contendo Data de Validade do Produto; (Cod. Siam: 025.00079.0017-01)	UN
08	90	30	CURATIVO ADESIVO 17,5x17,5; Com Barreira Viral e Bacteriana, Camada Externa Impermeável de Poliuretano, Espuma Macia Poliuretano; Camada de Contato Com o Leito de Hidrofibra de Carboximetilcelulose Impregnada Com 1.2% Prata Iônica; Sem Associações de Outras Fibras, Capaz de Reter Exsudato Dentro Da Fibra e Formar Gel Coeso; Borda Adesiva de Silicone, Medindo 17,5x17,5cm; Involucro Individual Esteril, embalado Em Material Que Promova Barreiramicrobiana e Abertura Aséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente, Contendo Data de Validade do Produto; (Cod. Siam: 025.00079.0018-01)	UN
09	90	30	CURATIVO DE HIDROFIBRA, composto 100% por fibras de carboximetilcelulose sódica e de prata iônica, em uma concentração de no máximo 1,2%. Estéril, não aderente, macio, de material não-tecido, super absorvente. Adaptável ao leito da lesão. Caixas com 10 unidades, tamanho 10x10cm, com registro comprovado no ministério da saúde. (Cod. Siam: 025.00079.0019-01)	UN
10	90	30	COBERTURA ESTÉRIL, à base de hidrocolóides, poliisobuteno e polímeros elastoméricos, com bordas delgadas, e linha demarcadora de indicação de troca, medindo no mínimo 10 x 10 cm (podendo variar em +/- 1,0cm), o produto não poderá causar irritabilidade dérmica e citotoxicidade. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. (Cod. Siam: 025.00111.0012-01)	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



LOTE 28				
Item	AMPLA	RESERVADA	Descrição	Unidade
01	90	30	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1 : neonatal até 5,0 kg 4ml, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio,tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; esteril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica e pronta para utilização; protetor de mordedura, via de aspiração gástrica e aba de fixação de dispositivo; apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. (Cod. Siam: 025.00045.0229-01)	UN
02	90	30	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1,5 : 5 - 10Kg 7ml, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio,tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; esteril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica e pronta para utilização; protetor de mordedura, via de aspiração gástrica e aba de fixação de dispositivo; apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. (Cod. Siam: 025.00045.0230-01)	UN
03	90	30	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº2.0 10 - 20Kg 10ml, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio,tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; esteril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica e pronta para utilização; protetor de mordedura, via de aspiração gástrica e aba de fixação de dispositivo; apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente (Cod. Siam: 025.00045.0231-01)	UN
04	90	30	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº2.5 20 - 30Kg 14ml, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio,tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; esteril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica e pronta para utilização; protetor de mordedura, via de aspiração gástrica e aba de fixação de dispositivo; apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. (Cod. Siam: 025.00045.0232-01)	UN
05	135	45	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 3.0: 30 - 50Kg 20ml, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio,tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; esteril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica e pronta para utilização; protetor de mordedura, via de aspiração gástrica e aba de fixação de dispositivo; apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. (Cod. Siam: 025.00045.0233-01)	UN
06	135	45	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 4.0: 50 - 70Kg 30ml, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio,tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; esteril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica e pronta para utilização; protetor de mordedura, via de aspiração gástrica e aba de fixação de dispositivo; apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. (Cod. Siam: 025.00045.0234-01)	UN
07	135	45	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 5.0: 70 - 100Kg 40ml, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio,tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; esteril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica e pronta para utilização; protetor de mordedura, via de aspiração gástrica e aba de fixação de dispositivo; apresentação do produto deverá obedecer a	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			legislacao atual vigente. (Cod. Siam: 025.00045.0235-01)	
08	450.000	150.000	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, De formato retangular, dotada de filtro e clip nasal, utilizada em procedimentos assepticos como protecao ao paciente e ao campo esteril contra microrganismos exalados pelo usuario e tambem como barreira ao usuario contra fluidos do paciente. Caracteristicas e acabamento: constituída por duas camadas de fibra sinteticas de nao tecido amaciado, de gramatura minima de 20g/m2 intermediadas por uma camada de filtro confeccionado em fibras sinteticas (100% polipropileno) pelo processo melibrom totalizando um minimo de 60g/m2 <u>para as tres camadas</u> ; ter formado retangular, possuir tres pregas horizontais, medir aproximadamente 18cm x 10cm (com pregas fechadas) e 18cm x 18cm (com pregas abertas). Apresentar com usual de fabricacao. A mascara devera ser repelente a liquidos, apresentar filtragem bacteriana eficaz pelo menos 95% para particulas de 1 a 2 micron; ter densidade, permeabilidade e porosidade capazes de atuar como barreira a microrganismos eliminados pelo trato respiratorio do usuario e fluidos eliminados pelo paciente, alem de proporcionar adequada ventilacao (respirabilidade) ao usuario. Dotada em toda extensao da borda superior de clipe nasal confeccionado em metal flexivel devidamente revestido. Apresentar ajuste perfeito da mascara ao usuario. A mascara devera ser antialergica, atoxica, macia, isenta de emendas, furos, manchas ou qualquer outro defeito prejudicial a sua finalidade. Embalagem: embaladas em caixas com 50 (cinquenta) unidades cada, conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto ate o momento do uso. (Cod. siam: 025.00045.0004-01)	UN
09	75.000	25.000	MASCARA DESCARTAVEL PFF2, Mascara respirador descartavel, dobravel, sem valvula PFF2; Possui 6 camadas de protecao; Com clip nasal; Formato anatomico; Contem 02 tiras de elastico para fixacao; Produzido em TNT; Nao esteril; Facil manuseio e colocacao; Confortavel, Eficiência de filtração, sem válvula de exalação, Aprovada pelo Ministerio do Trabalho (CA) e Inmetro.	UN

LOTE 29				
Item	AMPLA	RESERVADA	Descrição	Unidade
01	75	25	ELETRODO ADESIVO PARA FISIOTERAPIA: redondo com aproximadamente 3cm, 4 unidades por pacote. para estimulação eletric. (Cod. Siam: 025.00022.0022-01)	PCT
02	75	25	ELETRODO ADESIVO PARA FISIOTERAPIA: retangular com aproximadamente 7,5cmx13cm, 2 unidades por pacote. para estimulação eletrica. (Cod. Siam: 025.00022.0023-01)	PAR

LOTE 30				
Item	AMPLA	RESERVADA	Descrição	Unidade
01	75	25	ELETRODOS MULTIFUNÇÃO DESCARTAVEL ATRAVES DE PAS EXTERNAS ADULTO DE DESFIBRILAÇÃO / Marca passo / Cardioversão / Monitoração, compatível com diversas marcas e com desfibriladores monofásicos e bifásicos. (Cod. Siam: 025.00022.0024-01)	UN
02	75	25	ELETRODOS MULTIFUNÇÃO DESCARTAVEL, atraves de pas externas infantil/pediatrico de Desfibrilação / Marca passo / Cardioversão / Monitoração, compatível com diversas marcas e com desfibriladores monofásicos e bifásicos. (Cod. Siam: 025.00022.0025-01)	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



LOTE 31				
Item	AMPLA	RESERVADA	Descrição	Unidade
01	54	18	ELETRODOS ADULTO PARA DEA (ZOLL); tipo: CPR - STAT PADZ compatível com modelo ZOLL AED + PLUS. (X10E451882). (Cod. Siam: 025.00022.0019-01)	CJ
02	54	18	ELETRODOS INFANTIL PARA DEA (ZOLL); tipo: CPR - STAT PADZ compatível com modelo ZOLL AED + PLUS. (X10E451882). (Cod. Siam: 025.00022.0018-01)	CJ
03	23	7	BATERIA LITHIUM CR 123 3V PARA USO NO DEA ZOLL AED+PLUS (Cod. Siam: 025.00054.0008-01)	UN
04	34	11	PLACA ADESIVA GEL PARA ELETRODOS (ZOLL); Tipo: DURA - PADZ GEL, Compatível com eletrodo ZOLL modelo CPR DURA-PADZ. (Cod. Siam: 025.00022.0015-01)	UN

LOTE 32				
Item	AMPLA	RESERVADA	Descrição	Unidade
01	19	6	ELETRODO ADULTO PARA DEA (PHILIPS); modelo HEART START (FR2+) SN0904128856 (Cod. Siam: 025.0022.0017-01)	UN
02	4	1	ELETRODO INFANTIL PARA DEA (PHILIPS) modelo HEART START (FR2+) SN0904128856 (Cod. Siam: 025.0022.0016-01)	UN

LOTE 33				
Item	AMPLA	RESERVADA	Descrição	Unidade
01	165	55	CATETER MONO LÚMEN 14GA X 20 CM; Permite acesso a corrente sanguínea central. Os componentes fornecidos no conjunto permitem ao usuário inserir o CVC usando a técnica de Seldinger. Cateter em poliuretano II, radiopaco, ponta funilada e atraumática, Sistema advancer e suporte de fio guia (polietileno de alta densidade, aço inoxidável), Seringa com êmbolo vazado e valvulado, tendo uma cânula metálica fenestrada para o refluxo que encaixa no êmbolo, Clamp duplo de fixação do cateter, extensão em sua extremidade e clamp, Set de punção (agulha, dilatador e fio guia). (Cod. Siam: 025.00014.0042-01)	UN
02	165	55	CATETER MONO LÚMEN 16GA X 20CM; Permite acesso a corrente sanguínea central. Os componentes fornecidos no conjunto permitem ao usuário inserir o CVC usando a técnica de Seldinger. Cateter em poliuretano II, radiopaco, ponta funilada e atraumática, Sistema advancer e suporte de fio guia (polietileno de alta densidade, aço inoxidável), Seringa com êmbolo vazado e valvulado, tendo uma cânula metálica fenestrada para o refluxo que encaixa no êmbolo, Clamp duplo de fixação do cateter, extensão em sua extremidade e clamp, Set de punção (agulha, dilatador e fio guia). (Cod. Siam: 025.00014.0043-01)	UN
03	225	75	CATETER MONO LÚMEN 18GA X 20CM; Permite acesso a corrente sanguínea central. Os componentes fornecidos no conjunto permitem ao usuário inserir o CVC usando a técnica de Seldinger. Cateter em poliuretano II, radiopaco, ponta funilada e atraumática, Sistema advancer e suporte de fio guia (polietileno de alta densidade, aço inoxidável), Seringa com êmbolo vazado e valvulado, tendo uma cânula metálica fenestrada para o refluxo que encaixa no êmbolo, Clamp duplo de fixação do cateter, extensão em sua extremidade e clamp, Set de punção (agulha, dilatador e fio guia). (Cod. Siam: 025.00014.0044-01)	UN
04	225	75	CATETER DUPLO LÚMEN 4FR X 13CM - 22GA X 22GA; Permite acesso a corrente sanguínea central para a entrega de	UN



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



			infusões múltiplas através de um único local de inserção. Os componentes fornecidos no conjunto permitem ao usuário inserir o CVC usando a técnica de Seldinger. Cateter em poliuretano II, radiopaco, ponta funilada e atraumática, seringa, Sistema advancer e suporte de fio guia ponta macia reta em uma extremidade “Ponta J” na outra extremidade (polietileno de alta densidade, aço inoxidável), Clamp duplo de fixação do cateter, extensão em sua extremidade e clamp, Set de punção (agulha, dilatador e fio guia). (Cod. Siam: 025.00014.0045-01)	
05	225	75	CATETER DUPLO LÚMEN 5FR X 13CM - 18GA X 20GA; Permite acesso a corrente sanguínea central para a entrega de infusões múltiplas através de um único local de inserção. Os componentes fornecidos no conjunto permitem ao usuário inserir o CVC usando a técnica de Seldinger. Cateter em poliuretano II, radiopaco, ponta funilada e atraumática, seringa, Sistema advancer e suporte de fio guia ponta macia reta em uma extremidade “Ponta J” na outra extremidade (polietileno de alta densidade, aço inoxidável), Clamp duplo de fixação do cateter, extensão em sua extremidade e clamp, Set de punção (agulha, dilatador e fio guia). (Cod. Siam: 025.00014.0046-01)	UN
06	375	125	CATETER DUPLO LÚMEN 7FR/20 CM; Permite o acesso venoso à circulação central para a entrega de infusões múltiplas através de um único local de inserção. Os componentes fornecidos no conjunto permitem ao usuário inserir o CVC usando a técnica de Seldinger. Cateter (polieter-poliuretano, sulfato de bário, silicone, polímero, policarbonato); dilatador (polietileno, sulfato de bário); agulha de transdução (polipropileno e aço inoxidável), Fio guia: 0,81 mm de diâmetro x 60 cm (ponta macia reta em uma extremidade “Ponta J” na outra extremidade de aço inoxidável, polietileno, elastômero, acrílico; Advancer (AVANÇADOR). ; fixador de clamp (policarbonato acrílico); clampe do cateter (estireno butadieno estireno). (Cod. Siam: 025.00014.0047-01)	UN
07	90	30	CATETER TRIPLO LÚMEN 7FR/20 CM; permite o acesso venoso à circulação central para a entrega de infusões múltiplas através de um único local de inserção. Os componentes fornecidos no conjunto permitem ao usuário inserir o CVC usando a técnica de Seldinger. Cateter (polieter-poliuretano, sulfato de bário, silicone, polímero, policarbonato); dilatador (polietileno, sulfato de bário); agulha de transdução (polipropileno e aço inoxidável), Fio guia: 0,81 mm de diâmetro x 60 cm (ponta macia reta em uma extremidade “Ponta J” na outra extremidade de aço inoxidável, polietileno, elastômero, acrílico; Advancer (AVANÇADOR). ; fixador de clamp (policarbonato acrílico); clampe do cateter (estireno butadieno estireno). (Cod. Siam: 025.00014.0048-01)	UN
08	90	30	CATETER VENOSO CENTRAL IMPREGNADO MULTILÚMEM: 7 Fr. x 20 cm, Poliuretano, radiopaco com combinação de sulfadiazina de prata e clorexidina impregnada na superfície interna e externa do cateter.. Fio guia de mola marcado: 0,81 mm de diâmetro x 60 cm (ponta macia reta em uma extremidade “Ponta J” na outra extremidade) com Sistema Advancer (AVANÇADOR). Sonda de transdução de pressão. Agulha Introdutora: 18 Ga. x 6,35 cm XTW e Seringa de introdução de fio de mola de Raulerson 5 ml. Dilatador de tecido. Grampo de cateter e presilha para grampo de cateter. Conectores na extremidade em Luer-Lock padrão. (Cod. Siam: 025.00014.0049-01)	UN

LOTE 34				
Item	AMPLA	RESERVADA	Descrição	Unidade
01	15	05	SISTEMA MANUAL PARA PUNCAO INTRA OSSEA COMP.15MM; Em Aco Inoxidavel; Utiliza Rosqueador Eletrico	UN



			para Insercao; Com Cateter Milimetrado para Controlar a Profundidade Da Insercao; para Puncao e Infusao Intra Ossea; Agulha Com Canula de Calibre 15 G, Comprimento 15mm, Pediatrico e Uma Pulseira (faixa de Pulso); Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente. (Cod. Siam: 025.00092.003-01)	
02	15	05	SISTEMA MANUAL PARA PUNCAO INTRA OSSEA COMP.25MM; Em Aco Inoxidavel; Utiliza Rosqueador Eletrico para Insercao; Com Cateter Milimetrado para Controlar a Profundidade Da Insercao; para Puncao e Infusao Intra Ossea; Agulha Com Canula de Calibre 15 G, Comprimento 25mm Acompanha Conector e Uma Pulseira (faixade Pulso); Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente. (Cod. Siam: 025.00092.004-01)	UN
03	15	05	SISTEMA MANUAL PARA PUNCAO INTRA OSSEA COMP. 45MM; Em Aco Inoxidavel; Utiliza Rosqueador Eletrico para Insercao; Com Cateter Milimetrado para Controlar a Profundidade Da Insercao; para Puncao e Infusao Intra Ossea; Agulha Com Canula de Calibre 15 G, Comprimento 45mm e Uma Pulseira (faixa de Pulso); Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente. (Cod. Siam: 025.00092.005-01)	UN

V DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 A proposta de preços deverá ser elaborada em conformidade ao modelo constante do Anexo II deste edital e impressa em papel timbrado da empresa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, sendo a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, que acarretem lesão ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou impeçam exata compreensão de seu conteúdo.

5.1.1 Os preços propostos obrigatoriamente deverão ser fornecidos em reais, em algarismos com até duas casas decimais após a vírgula, sendo que os preços unitários dos itens, os preços totais dos lotes e o preço total da proposta deverão ser apresentados também por extenso.

5.2 Na proposta de preços é obrigatório indicar a marca/fabricante e apresentação do material cotado; descrever especificação técnica do produto completa, dimensões como diâmetro, largura, altura, comprimento, gramatura, densidade, transparência, flexibilidade ou rigidez, pontas, apêndices, adaptabilidade, capacidade, esterilidade, se é descartável ou não, impressão da marca no corpo dos artigos e série, caso aplicável, como nos implantes ou artigos rastreáveis tipo de fechamento: tampa plástica rosqueada, de pressão, de proteção aluminizada, de metal rosqueado ou tampa gotejadora, tipo de apresentação: frasco, bandeja, rolo, tipo de embalagem: plástico selado, papel grau cirúrgico selado ou selamento com ambos, se for acessório ou necessitar acessórios: requisitos de compatibilidade, volume em ml, m, etc., do produto cotado;

5.2.1 Em caso de materiais esterilizados, deverão conter no rótulo método de esterilização a qual foram submetidos e os prazos máximos de validades da esterilização recomendado pelo fabricante;

5.2.2 Indicar o Registro do Produto no Ministério da Saúde e a apresentação do produto;



5.2.3 Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá expressar de forma clara na proposta.

5.2.4 Na proposta o fornecedor licitante deverá, obrigatoriamente, informar para cada item o quantitativo que contém a caixa de embarque e cotação do valor unitário. Entende-se como caixa de embarque a embalagem que contém a quantidade mínima para composição do quantitativo mínimo de entrega.

5.2.3.1 Os quantitativos informados pelo fornecedor na caixa de embarque deverão respeitar limites superiores e inferiores de quantidades, estando estas condizentes com as embalagens existentes no varejo.

4.2.3.1.1 As informações sobre os quantitativos da caixa de embarque poderão ser motivo de desclassificação pelo Pregoeiro, caso este julgue que as quantidades de embarque informadas sejam abusivamente elevadas.

5.2.4 As licitantes que não apresentarem marca/fabricante, e Registro dos produtos, na sua proposta, terão suas propostas desclassificadas;

5.3 As cotas de AMPLA concorrência e RESERVA, devem ser ofertadas separadamente.

VI DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES E AMOSTRAS

6.1 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação, o Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, e anunciará às licitantes classificadas em primeiro lugar que fica estabelecido o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente ao pedido de envio por parte da Administração para que sejam entregues 01 (uma) amostras de cada produto, , sob pena de desclassificação:.

6.1.1 A documentação e as amostras deverão ser entregues no setor de protocolo, na sede da Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 09h às 16h.

6.2 Caso a licitante vencedora não apresente a documentação, no prazo estipulado, será desclassificada do certame e será convocada a próxima colocada, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em Edital.

6.3 A licitante deverá apresentar a seguintes documentações;

6.3.1 Comprovação, da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através do registro, notificação, cadastramento ou comprovação da isenção de controle sanitário.

6.3.2 Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

6.3.3 Apresentar comprovação da regularidade de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produto do fabricante, através dos documentos: Certificado de Boas Práticas (CBPF), impressos do sítio da ANVISA ou publicação da concessão no D.O.U. para os produtos com classificação de risco III e superiores;



6.3.4 Quando o vencedor não seja o fabricante do produto, deverá apresentar a “Declaração específica de seu credenciamento como distribuidor junto à empresa detentora do registro do produto”.

6.3.5 Para os lotes 15 e 20 (comodato e/ou fornecimento de equipamento) o licitante vencedor também deverá apresentar catálogo do fabricante completo em português, constando a descrição para análise técnica.

6.4 Os vencedores do certame, sob pena de desclassificação, deverão apresentar em até 02 (dois) dias após a sessão, uma amostra de cada item adjudicado, em sua embalagem original, de acordo com as condições exigidas pela legislação vigente.

6.4.1 As amostras deverão estar identificadas com o nome da empresa licitante, número do Pregão, número do item e lote, em sua embalagem original, de acordo com as condições exigidas pela legislação vigente.

6.4.1.1 Os lotes devidamente separados e identificados.

VII DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS.

7.1 As amostras somente serão recebidas se devidamente identificadas uma a uma, indicando em etiquetas o número do item e lote a que se refere, nome da empresa licitante e o número do pregão.

7.1.1 Caso a licitante vencedora não apresente a amostra no prazo estipulado, será desclassificada do certame e será convocada a próxima colocada, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em Edital.

7.2 Os materiais serão submetidos à aprovação pela Divisão de Enfermagem ou pessoa designada por esta; mediante parecer fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.

7.2.1 Caso quaisquer dos produtos seja reprovado, a licitante será desclassificada daquele item/lote, e será convocada a próxima colocada, na ordem de classificação.

7.3 A Administração terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para efetuar a análise, a contar do dia útil subsequente à entrega da documentação;

7.4 Após a análise das amostras, a equipe técnica de análise emitirá laudo técnico, aceitando ou rejeitando a(s) amostra(s) apresentada(s); com justificativa da não aprovação, o qual será parte integrante da ata da sessão pública.

7.5 Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou se o seu autor não atender aos requisitos de habilitação ou, ainda, se as amostras apresentadas forem rejeitadas, o Pregoeiro(a) fará a abertura do envelope da documentação do autor da proposta classificada em segundo lugar e realizar-se-á o exame das amostras dessa, e assim sucessivamente, até que uma oferta, seu autor e suas amostras atendam, integralmente, aos requisitos do edital, sendo então o licitante declarado vencedor.



7.6 As amostras ficará em posse da Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra para análise e arquivo, não cabendo ao licitante a sua reivindicação.

VIII DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

8.1. Os recursos orçamentários para pagamento do objeto deste Edital; são provenientes da dotação nº. 33.90.30.36, do orçamento; Despesa 150; Órgão 18.24.00.

IX DO VALOR ESTIMADO

9.1 A previsão estimada da despesa com o fornecimento é de R\$ 34.764.435,43 (trinta e quatro milhões setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).

X DO FORNECIMENTO

10.1 O fornecimento será feito de acordo com as necessidades e conveniência da Administração, nas quantidades desejadas, ao longo do exercício até o término da vigência da ata;

10.2 O fornecimento realizar-se-á mediante a emissão pela CONTRATANTE de Ordens de Fornecimento ou documento equivalente, tendo por base os preços unitários da planilha.

10.2.1 Para cada demanda será emitida uma Ordem de Fornecimento específica, ficando a CONTRATADA responsável por atender, inclusive, solicitações simultâneas;

10.2.2 Cada Ordem de Fornecimento poderá ser enviada por e-mail, devendo dela constar, no mínimo: a data, o valor unitário do item, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

10.3 A Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no do Termo de Referência, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

10.3.1 A Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra se reserva ao Direito de pagar tão somente pela quantidade do objeto efetivamente entregue, não tendo a CONTRATADA direito a qualquer pagamento ou indenização se ao final do contrato o fornecimento não atingir a totalidade do quantitativo.

10.3.2 As quantidades indicadas representam a estimativa de consumo do item pelo período de 12 (doze) meses, sem que haja obrigação de aquisição total.

10.4 Não serão aceitos produtos que tenham sofrido quaisquer processo de reaproveitamento, ou outro tipo de alteração, devendo estar em embalagens lacradas, que vise resguardar as características originais.

XI DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO



11.1 Para o Lote 15 (itens 31, 32, 33), a empresa vencedora deverá fornecer 20 aparelhos de fonte de iluminação em regime de comodato durante vigência do contrato.

11.1.1 Os equipamentos serão disponibilizados juntamente com a primeira ordem de fornecimento.

11.2 Para o Lote 20 (itens 01, 02), exige-se o comodato das bombas para o fornecimento dos insumos, incluindo a assistência técnica e manutenção preventivas e corretivas.

11.2.1 Os equipamentos em comodato serão solicitados pelo Almojarifado.

11.3 A CONTRATANTE obriga-se a responsabilizar-se pelos equipamentos entregues em comodato, devolvendo-os ao final do contrato, quando necessário, conforme a especificação do item;

XII DA VALIDADE DO PRODUTO

12.1 Por ocasião da entrega na unidade requisitante os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada por esta administração – Serviço de Suprimentos/Almojarifado, a Autarquia poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder à imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade.

XIII DA TROCA DE MARCA/MODELO OU FABRICANTE

13.1 A alteração de marca/modelo do material deverá ser previamente aprovada pela Administração e se dará exclusivamente por descontinuidade de sua produção ou dificuldades momentâneas de abastecimento/distribuição, e o produto ofertado deverá possuir as mesmas características exigidas no Termo de Referência para o item.

XIV CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo transporte dos materiais até o local definido pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da ordem de fornecimento.

14.2 Os pedidos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, no horário de expediente: de 09:00h às 16:00h.

14.3 Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal correspondente.

14.4 Os materiais deverão atender aos quantitativos, especificações técnicas e condições estabelecidas pela CONTRATANTE, devendo ser produzidos por empresa especializada e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela nota fiscal de entrega.

14.5 A contratada, ainda que terceirize o serviço, é responsável pelo transporte adequado para a preservação da qualidade do(s) objeto(s), até o local determinado pela Contratante, não sendo aceitos materiais em desacordo com as exigências e especificações deste Edital.



14.5.1 A Contratada assumirá integralmente a responsabilidade por extravios ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

14.5.2 A contratada é responsável pelo descarregamento do material no local de destino, devendo contar com entregadores em número suficiente para realização da entrega.

14.5.3 A contratada será responsável pelo pagamento de todos os encargos, tributos e quaisquer outras contribuições que sejam exigidas para o fornecimento dos produtos até sua entrega no local definido pela Contratante.

14.5.4 A Contratada assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária de acidentes de trabalho, danos ambientais e quaisquer outras relativas a danos a terceiros.

14.6 Entregue o objeto, esse será recebido:

14.6.1 Provisoriamente – para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação contida neste Edital

14.6.2 Definitivamente – após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, que ocorrerá expressa ou tacitamente, depois de decorridos 15 (quinze) dias da data do recebimento provisório.

14.7 Caso o material apresente irregularidades, especificações/marca/modelo incorretos, ou estejam fora dos padrões determinados, será notificada a empresa via e-mail para que os retire imediatamente no local definido pela CONTRATANTE, para que apresente o material que atenda às características indicadas neste edital, no prazo máximo de 02 (dois) dias-úteis, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos.

14.7.1 O atraso na correção do mesmo acarretará a suspensão integral dos pagamentos, além da aplicação das penalidades cabíveis.

14.8 A entrega do material em desconformidade com quaisquer das características descritas no objeto importará no seu **não recebimento**, e sua não substituição importará na retenção do pagamento sem que esteja caracterizada mora por parte da Contratante, podendo ainda possibilitar a rescisão contratual, bem como, na aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, caso a empresa não resolva as pendências no prazo indicado.

XV DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

15.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais;

15.1.2 Efetuar o pagamento na forma convencionada neste edital, dentro do prazo previsto, em conformidade com a Nota Fiscal e desde que atendidas as formalidades previstas;

15.1.3 Designar a um responsável para acompanhar a execução do objeto e o seu recebimento, bem como para dirimir dúvidas quando solicitadas pela contratada, promovendo assim o recebimento definitivo do objeto contratado;

15.1.4 Notificar a Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados no cumprimento da obrigação ora ajustada.



15.1.5 Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços, materiais ou equipamentos que não tenham sido considerados adequados.

15.1.6 Rejeitar os materiais que não atendam às especificações do edital, que estiverem estragados e que apresentem outros danos devidamente comprovados, exigindo sua substituição no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena da aplicação das sanções previstas na Ata, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos.

XVI DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 A CONTRATADA obriga-se a:

16.1.1 Fornecer o material solicitado pela Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra, de acordo com o prazo e as especificações do edital e da ordem de fornecimento emitida pela Contratante, vedada a subcontratação, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações, ficando a Administração com o direito de rejeitar no todo ou em parte o material entregue;

16.1.2 Descarregar o material no local de destino, devendo contar com entregadores em número suficiente para realização da entrega.

16.1.3 Manter a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

16.1.4 Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas para o fornecimento;

16.1.5 Assumir a total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus representantes ou empregados venham causar ao patrimônio da licitadora ou a terceiros, quando da execução do objeto deste instrumento;

16.1.6 Fornecer à CONTRATANTE a(s) competente(s) nota(s) fiscal (is) referente(s) aos materiais fornecidos, acompanhada das certidões exigidas para habilitação que se encontrarem vencidas.

16.1.7 Manter preposto responsável pela execução do contrato, aceito pelo órgão contratante durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for preciso.

16.1.8 Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados, de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas.

16.1.9 Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização do contrato a ser firmado, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos.

16.1.10 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



16.1.11 A CONTRATADA é obrigada a substituir, no prazo e forma definidos na Ata, às suas expensas, os produtos que não atenda às especificações do edital, que estiverem estragados e que apresentem outros danos devidamente comprovados;

XVII PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

17.1 A área solicitante será responsável pela fiscalização do contrato no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade, aplicação de sanções, advertências, multas e quaisquer outros oriundos desta aquisição).

ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/AMS-IS/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1 20.048/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR / PRODUTOS PARA A SAÚDE/INSUMOS EM GERAL, PARA A PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E PREMENTES, DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECERICA DA SERRA - AMS - IS.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	TELEFONE:
I.E.:	E-MAIL:
DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE:	
DATA:	

Obs.: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DOS ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA:

LOTE XX							
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE /RMS	APRESENTAÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01							
02							
TOTAL LOTE:							

VALOR TOTAL (Também por extenso): _____.



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



DOS ITENS DE COTA RESERVADA:

LOTE XX							
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE /RMS	APRESENTAÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01							
02							
TOTAL LOTE							

VALOR TOTAL (Também por extenso): _____.

1 - Validade da proposta: 90 (noventa) dias;

2 - Vigência da ata de registro de preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

3 - Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) e respectiva Nota de Empenho;

4 - Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Autarquia Municipal de Saúde de Itapequerica da Serra, sito à Rua Zoraide Eva das Dores, nº 476, Jd. Marilú, Itapequerica da Serra/SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;

5 - Declaramos que esta empresa concorda que, caso a entrega do produto não seja feita de acordo com a especificação solicitada, a remessa será devolvida pela Contratante, cabendo à Contratada a reposição do objeto no prazo de 02 (dois) dias úteis;

6 - Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I (Termo de Referência);

7 - Declaramos que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

8 - Declaramos que esta empresa não se encontra impedida e/ou suspensão de licitar e contratar com a Autarquia Municipal de Saúde do Município de Itapequerica da Serra/SP, bem como não se encontra inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública (artigo 87, inciso IV, Lei 8.666/93), bem como se obriga a declarar superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.

NOME DO REPRESENTANTE:
RG:
CPF:
E-MAIL PESSOAL:
CARGO:
ASSINATURA DO REPRESENTANTE:



**ANEXO III - MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA E DE NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/AMS-IS/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1 20.048/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR / PRODUTOS PARA A SAÚDE/INSUMOS EM GERAL, PARA A PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E PREMENTES, DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECERICA DA SERRA - AMS - IS.

A _____ (nome do licitante), por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ _____, com sede _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no edital e que inexistente fato impeditivo para sua habilitação no Processo Licitatório em epígrafe e que está ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Local e data.

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante



ANEXO IV - MINUTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/AMS-IS/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1 20.048/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR /PRODUTOS PARA A SAÚDE/INSUMOS EM GERAL, PARA A PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E PREMENTES, DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECERICA DA SERRA - AMS - IS.

Através do presente, credenciamos o Sr. (a) _____, portador (a) da carteira de identidade _____ e CPF _____, a participar da Licitação instaurada pela Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra/SP, em específico ao Pregão Presencial 018/2021 referente ao Processo 11.669/2021, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar, firmar contratos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Local e data.

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante



ANEXO V - TERMO DE COMPROMETIMENTO – LEI 123/06

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/AMS-IS/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1 20.048/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR /PRODUTOS PARA A SAÚDE/INSUMOS EM GERAL, PARA A PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E PREMENTES, DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECERICA DA SERRA - AMS - IS.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa_____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ _____ é Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e declara que a empresa acima nominada não se inclui dentre as hipóteses previstas no parágrafo 4º do Art. 3º da referida Lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/AMS-IS/2021, realizado pela Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra/SP.

Local e data.

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante



ANEXO VI - MINUTA DE DECLARAÇÃO DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/AMS-IS/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1 20.048/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR /PRODUTOS PARA A SAÚDE/INSUMOS EM GERAL, PARA A PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E PREMENTES, DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECERICA DA SERRA - AMS - IS.

DECLARAMOS, em atendimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial 031/2021 e em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor (es) de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data.

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante



**ANEXO VII - MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NOS
QUADROS DA EMPRESA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/AMS-IS/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1 20.048/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR /PRODUTOS PARA A SAÚDE/INSUMOS EM GERAL, PARA A PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E PREMENTES, DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECERICA DA SERRA - AMS - IS.

A empresa _____, portadora do CNPJ _____, através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, que, não possui em seu quadro funcional e/ou societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local e data.

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante



**ANEXO VIII - MINUTA DE DECLARAÇÃO DE DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE
ARP/CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/AMS-IS/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1 20.048/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR /PRODUTOS PARA A SAÚDE/INSUMOS EM GERAL, PARA A PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E PREMENTES, DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEÇERICA DA SERRA - AMS - IS.

A empresa _____, portadora do CNPJ _____, através de seu representante legal, vem respeitosamente apresentar os dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, sendo:

Nome: _____.

Cargo: _____.

CPF: _____. RG: _____.

Data de Nascimento: ____/____/____.

Endereço Residencial Completo: _____.

E-mail institucional: _____.

E-mail pessoal: _____.

Telefone(s) _____.

Assinatura: _____.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local e data.

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/AMS-IS/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. I 20.048/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS xxx /2021			
PROCESSO	20.048/2021	PREGÃO PRESENCIAL	031/2021

Aos dias do mês de de 2021, autorizada pelo processo de Pregão Presencial 018/2021, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para eventual e futura , de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e nos Decretos Municipais 1.870/05, 1.919/06, 1.948/06, 1.995/07 e 3.057/20 e Processo 20.048/2021 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Autarquia Municipal de Saúde de Itapequerica da Serra e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para eventual e futura aquisição , o fornecedor , estabelecido à , nº , bairro , cidade de , Estado de , inscrito no CNPJ , de acordo com a tabela abaixo:

LOTE XX							
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE /RMS	APRESENTAÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01							
02							
03							
TOTAL LOTE:							

2. O Termo de Referência segue como Anexo “A” desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.

3. Havendo interesse, a Autarquia Municipal de Saúde de Itapequerica da Serra convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;

4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;

5. Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento;

6. O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 02 (dois) dias úteis;

7. Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Autarquia Municipal de Saúde de Itapequerica da Serra, sito à Rua Zoraide Eva das Dores, nº 476, Jd. Marilu, Itapequerica da Serra/SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes.



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



8. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;

9. Dados bancários do fornecedor: .

10. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.

11. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

12. Este registro de preços não obriga a Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

13. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial 018/2021 e legislação aplicável.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECERICA DA SERRA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR, nos termos do disposto no artigo 18 do Decreto Municipal nº 8.225/17.

15. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 018/2021.

16. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Itapecerica da Serra/SP.

17. Fica designado (a) como Gestor (a) desta Ata de Registro de Preços o(a) Senhor(a) que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.

18. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes .

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECERICA DA SERRA/SP

FORNECEDOR

NOME: Gestor da Ata (Ciência e Anuência)

TESTEMUNHAS: